



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 ANO XVIII - DIÁRIO DA JUSTIÇA 1510 - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2006 CIRCULAÇÃO: 12h00

Novas regras já valem para eleições 2006

A partir deste ano, showmícios, outdoors e distribuição de brindes estão proibidos nas campanhas eleitorais. Isso é o que prevê artigos sancionados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na conhecida minirreforma eleitoral e confirmados pelo Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 2006.

Ao contrário de todas as expectativas, o TSE reunido em sessão administrativa votou pela aplicabilidade de 15 artigos aprovados no Congresso com o objetivo de reduzir gastos de campanha e irregularidades como o caixa dois.

Na avaliação do presidente da Corte, ministro Marco Aurélio, as mudanças são significativas e devem assegurar mais transparência ao processo eleitoral. Para Marco Aurélio, a Corte deixou claro que “não se deve partir para benesses visando cooptar o voto do eleitor”.

Também vale para essas eleições o artigo 21 onde o candidato fica solidariamente responsável pela veracidade das

informações financeiras e contábeis de sua campanha na prestação de contas. Ainda entre as regras de destaque aprovadas para 2006, está o artigo 23. Ele prevê que as doações de recursos financeiros sejam feitas em cheques cruzados e nominais ou por transferência eletrônica de depósitos. As doações em dinheiro estão proibidas.

Nos artigos que prevêem a proibição de showmícios e distribuição de brindes ficou vencido o relator da discussão no TSE, ministro José Gerardo Grossi. “Assim estamos tornando as eleições excessivamente cinzentas. Não é nesta via que aparecem as irregularidades”, afirmou o ministro.

Os artigos 17 A (determina em 10 de junho de cada ano eleitoral o prazo para que os partidos fixem o limite dos gastos de campanha), artigo 18 (os partidos e coligações devem, no pedido de registro de seus candidatos, comunicar os valores máximos de gastos por cargo eletivo) e artigo 47 (a representação de cada

partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição) foram considerados inaplicáveis para as eleições deste ano, segundo o entendimento dos ministros, por interferirem diretamente no processo eleitoral. Mas passam a valer a partir de 2008.

O artigo 35 A também foi considerado inconstitucional pelos ministros, com exceção de Carlos Ayres Britto. O artigo vedava a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação nos 15 dias anteriores às eleições.

Apesar de ter obtido a aplicabilidade por unanimidade dos ministros, o artigo 26 foi considerado um retrocesso pelo presidente da Corte, ministro Marco Aurélio. O artigo discrimina como gasto eleitoral, sujeito a registro e limites fixados as despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas; comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura e produção de jingles, vinhetas e slogans para propaganda eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PRESIDENTE

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

DIRETOR-GERAL

Dr. FLÁVIO LEALI RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ

BARBOSA

Secretária: Drª ORFILA LEITE FERNANDES

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

Dr. ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. JOSÉ NEVES (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Dr. ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCOS VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

Dr. WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

(Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

Dr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. JOSÉ NEVES (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. DALVA MAGALHÃES

Des. MOURA FILHO

Desa. WILLAMARA LEILA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Des. JOSÉ NEVES

Secretária: RITA DE CÁSSIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Desa. DALVA MAGALHÃES (Presidente)

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. WILLAMARA LEILA (Membro)

Sessão de distribuição:

Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. JOSÉ NEVES (Presidente)

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA EDOCUMENTAÇÃO

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. JOSÉ NEVES (Presidente)

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇAJOSÉ ATILIO BEBER

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

SIDNEY ARAÚJO DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

ELIZABETH ANTUNES RITTER

DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES

MARCUS OLIVEIRA PEREIRA

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

DIRETORIA JUDICIÁRIA

MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO

DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax

(63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins

www.tj.to.gov.br e-mail: dj@tj.to.gov.brPublicação: Tribunal de Justiça do
Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:

ISSN 1806-0536

9771806 053002

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇARELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006**COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA**

1ª COMARCA: ALMAS - TO

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	252	6	0	258	Processos Concluídos	1	Despachos	1
Incidentes	1	0	0	1	Processos a Serem Concluídos	269	Sentenças	1
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	281	0	0	281	Processos com Vista ao MP	7	Decisões	2
Proc. de Execução Criminal	5	0	0	5	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	84	4	0	88	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	59	2	0	61	Mandados de Prisão a Cumprir	15		
TOTAL	682	12	0	694	Réus Presos	11	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	4	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	441	3	0	444	Processos Concluídos	16	Despachos	43
Vara de Família e Sucessões	172	3	0	175	Processos a Serem Concluídos	449	Sentenças	22
Vara da Infância e Juventude	92	5	0	97	Processos com Vista ao MP	14	Decisões	0
Juizado Especial Cível	129	0	8	121	Processos com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	7	0	1	6	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	1
Precatórias	59	4	8	55			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	900	15	17	898			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	0

2ª COMARCA: ARAGUACEMA - TO

Juiz: Adonias Barbosa da Silva

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	262	2	0	264	Processos Concluídos	4	Despachos	2
Incidentes	1	0	0	1	Processos a Serem Concluídos	202	Sentenças	1
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	133	6	0	139	Processos com Vista ao MP	16	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	12	0	0	12	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	12
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	48	4	2	50	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	7	3	0	10	Mandados de Prisão a Cumprir	16		
TOTAL	463	15	2	476	Réus Presos	8	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	3

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	237	3	4	236	Processos Concluídos	9	Despachos	22
Vara de Família e Sucessões	178	3	4	177	Processos a Serem Concluídos	228	Sentenças	21
Vara da Infância e Juventude	20	0	0	20	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	2
Juizado Especial Cível	284	6	7	283	Processos com Vista às Partes	217	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	15	5	5	15	Autos Concluídos para Sentenças	41	Audiências Realizadas	27
Precatórias	39	5	6	38			Audiências Não Realizadas	4
TOTAL	773	22	26	769			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	10

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

3ª COMARCA: AURORA DO TOCANTINS - TO

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	206	3	0	209	Processos Concluídos	6	Despachos	7
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	411	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	623	40	0	663	Processos com Vista ao MP	3	Decisões	4
Proc. de Execução Criminal	3	0	0	3	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	358	5	0	363	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	36	1	9	28	Mandados de Prisão a Cumprir	1		
TOTAL	1226	49	9	1266	Réus Presos	9	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	382	7	26	363	Processos Concluídos	60	Despachos	66
Vara de Família e Sucessões	208	7	23	192	Processos a Serem Concluídos	297	Sentenças	1
Vara da Infância e Juventude	93	3	0	96	Processos com Vista ao MP	112	Decisões	0
Juizado Especial Cível	2	0	0	2	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	1	2	1	2	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	1
Precatórias	36	7	1	42			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	722	26	51	697			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	3

4ª COMARCA: AXIXÁ DO TOCANTINS - TO

Juiz: Nely Alves da Cruz

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	242	0	0	242	Processos Concluídos	4	Despachos	5
Incidentes	21	0	0	21	Processos a Serem Concluídos	217	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	342	18	0	360	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	2
Proc. de Execução Criminal	12	0	0	12	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	4
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	160	4	0	164	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	30	1	0	31	Mandados de Prisão a Cumprir	62		
TOTAL	807	23	0	830	Réus Presos	3	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	3	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	226	8	0	234	Processos Concluídos	45	Despachos	79
Vara de Família e Sucessões	385	6	0	391	Processos a Serem Concluídos	568	Sentenças	14
Vara da Infância e Juventude	167	3	0	170	Processos com Vista ao MP	44	Decisões	12
Juizado Especial Cível	89	2	3	88	Processos com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	27	5	2	30	Autos Concluídos para Sentenças	8	Audiências Realizadas	21
Precatórias	29	7	2	34			Audiências Não Realizadas	2
TOTAL	923	31	7	947			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	0

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

5ª COMARCA: FIGUEIRÓPOLIS - TO

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	198	3	0	201	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Incidentes	13	0	0	13	Processos a Serem Concluídos	302	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	316	8	0	324	Processos com Vista ao MP	65	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	3	0	0	3	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	178	4	1	181	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	16	4	0	20	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	55	2	0	57	Mandados de Prisão a Cumprir	6		
TOTAL	779	21	1	799	Réus Presos	4	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	303	0	0	303	Processos Concluídos	0	Despachos	1
Vara de Família e Sucessões	146	5	0	151	Processos a Serem Concluídos	573	Sentenças	0
Vara da Infância e Juventude	66	1	1	66	Processos com Vista ao MP	36	Decisões	0
Juizado Especial Cível	217	0	0	217	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	138	1	0	139	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	1
Precatórias	75	4	0	79			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	945	11	1	955			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	3

6ª COMARCA: GOIATINS - TO

Juiz: Francisco Vieira Filho

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	319	10	1	328	Processos Concluídos	2	Despachos	30
Incidentes	4	0	0	4	Processos a Serem Concluídos	555	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	222	5	5	222	Processos com Vista ao MP	14	Decisões	2
Proc. de Execução Criminal	16	0	0	16	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	19
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	124	2	5	121	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	19	1	3	17	Mandados de Prisão a Cumprir	22		
TOTAL	704	18	14	708	Réus Presos	11	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	7

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	766	12	13	765	Processos Concluídos	37	Despachos	135
Vara de Família e Sucessões	305	12	0	317	Processos a Serem Concluídos	1068	Sentenças	21
Vara da Infância e Juventude	40	1	0	41	Processos com Vista ao MP	6	Decisões	6
Juizado Especial Cível	354	34	0	388	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	0	0	0	0	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	8
Precatórias	57	4	8	53			Audiências Não Realizadas	18
TOTAL	1522	63	21	1564			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	27

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

7ª COMARCA: ITACAJÁ - TO

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	153	1	0	154	Processos Concluídos	12	Despachos	21
Incidentes	3	0	0	3	Processos a Serem Concluídos	64	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	127	0	0	127	Processos com Vista ao MP	58	Decisões	0
Proc. de Execução Criminal	7	0	0	7	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	13
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	39	0	1	38	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	13	0	0	13	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	8	7	0	15	Mandados de Prisão a Cumprir	3		
TOTAL	350	8	1	357	Réus Presos	19	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	6	Ao Tribunal de Justiça	5

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	354	11	0	365	Processos Concluídos	67	Despachos	65
Vara de Família e Sucessões	191	6	0	197	Processos a Serem Concluídos	216	Sentenças	28
Vara da Infância e Juventude	82	1	0	83	Processos com Vista ao MP	18	Decisões	2
Juizado Especial Cível	289	8	0	297	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	63	4	9	58	Autos Concluídos para Sentenças	6	Audiências Realizadas	20
Precatórias	46	10	17	39			Audiências Não Realizadas	5
TOTAL	1025	40	26	1039			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	58

8ª COMARCA: NOVO ACORDO - TO

Juiz: Nelson Coelho Filho

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	113	0	0	113	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	104	Sentenças	10
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	35	5	0	40	Processos com Vista ao MP	3	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	1	0	0	1	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	20	2	0	22	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	17	2	0	19	Mandados de Prisão a Cumprir	10		
TOTAL	186	9	0	195	Réus Presos	2	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	545	21	4	562	Processos Concluídos	6	Despachos	84
Vara de Família e Sucessões	-	-	-	-	Processos a Serem Concluídos	240	Sentenças	6
Vara da Infância e Juventude	-	-	-	-	Processos com Vista ao MP	12	Decisões	7
Juizado Especial Cível	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	121	18	9	130	Autos Concluídos para Sentenças	4	Audiências Realizadas	2
Precatórias	29	6	6	29			Audiências Não Realizadas	10
TOTAL	695	45	19	721			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	10

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PIUM - TO

Juiz: Grace Kelly Sampaio

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	168	3	1	170	Processos Concluídos	7	Despachos	23
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	175	Sentenças	5
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	150	2	0	152	Processos com Vista ao MP	75	Decisões	4
Proc. de Execução Criminal	10	0	0	10	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	10
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	80	4	3	81	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	6	1	0	7	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	35	3	6	32	Mandados de Prisão a Cumprir	11		
TOTAL	449	13	10	452	Réus Presos	8	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	2	Ao Tribunal de Justiça	1

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	377	11	0	388	Processos Concluídos	0	Despachos	11
Vara de Família e Sucessões	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	237	Sentenças	7
Vara da Infância e Juventude	0	0	0	0	Processos com Vista ao MP	3	Decisões	3
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	37
Diretoria do Foro	18	0	0	18	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	3
Precatórias	36	3	6	33			Audiências Não Realizadas	3
TOTAL	431	14	6	439			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	0

10ª COMARCA: PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

Juiz: Helvécio de Brito Maia Neto

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	169	2	0	171	Processos Concluídos	0	Despachos	11
Incidentes	1	0	0	1	Processos a Serem Concluídos	150	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	69	6	0	75	Processos com Vista ao MP	8	Decisões	0
Proc. de Execução Criminal	8	0	0	8	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	84	24	0	108	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	10	0	0	10	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	18	3	4	17	Mandados de Prisão a Cumprir	31		
TOTAL	359	35	4	390	Réus Presos	5	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	10

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	460	8	0	468	Processos Concluídos	12	Despachos	34
Vara de Família e Sucessões	239	4	0	243	Processos a Serem Concluídos	253	Sentenças	3
Vara da Infância e Juventude	19	0	0	19	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	5
Juizado Especial Cível	55	2	0	57	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	40	2	0	42	Autos Concluídos para Sentenças	1	Audiências Realizadas	5
Precatórias	61	6	0	67			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	874	22	0	896			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	21

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

11ª COMARCA: TOCANTÍNIA - TO

Juiz: Lílian Bessa Olinto

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	236	1	3	234	Processos Concluídos	1	Despachos	32
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	235	Sentenças	23
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	324	2	3	323	Processos com Vista ao MP	183	Decisões	4
Proc. de Execução Criminal	14	0	0	14	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	24
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	362	0	1	361	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	3	7	10	Mandados de Prisão a Cumprir	8		
TOTAL	950	6	14	942	Réus Presos	10	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	7

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	469	15	0	484	Processos Concluídos	64	Despachos	43
Vara de Família e Sucessões	216	3	0	219	Processos a Serem Concluídos	497	Sentenças	16
Vara da Infância e Juventude	102	0	0	102	Processos com Vista ao MP	97	Decisões	2
Juizado Especial Cível	74	0	0	74	Processos com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	345	28	4	369	Autos Concluídos para Sentenças	2	Audiências Realizadas	14
Precatórias	96	16	22	90			Audiências Não Realizadas	2
TOTAL	1302	62	26	1338			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	3

12ª COMARCA: WANDERLÂNDIA - TO

Juiz: Kilber Correia Lopes

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	228	8	0	236	Processos Concluídos	20	Despachos	50
Incidentes	159	1	1	159	Processos a Serem Concluídos	125	Sentenças	2
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	158	11	2	167	Processos com Vista ao MP	166	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	31	0	0	31	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	187	6	5	188	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	24	3	1	26	Mandados de Prisão a Cumprir	58		
TOTAL	787	29	9	807	Réus Presos	16	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	15	Ao Tribunal de Justiça	7

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	587	15	3	599	Processos Concluídos	113	Despachos	60
Vara de Família e Sucessões	260	10	1	269	Processos a Serem Concluídos	537	Sentenças	1
Vara da Infância e Juventude	45	1	0	46	Processos com Vista ao MP	41	Decisões	1
Juizado Especial Cível	67	0	1	66	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	-	-	-	-	Autos Concluídos para Sentenças	13	Audiências Realizadas	9
Precatórias	72	8	9	71			Audiências Não Realizadas	8
TOTAL	1031	34	14	1051			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	21

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006**COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA**

1ª COMARCA: ALVORADA - TO

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	592	5	6	591	Processos Concluídos	472	Despachos	141
Incidentes	3	1	1	3	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	25
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	318	11	18	311	Processos com Vista ao MP	239	Decisões	5
Proc. de Execução Criminal	12	1	0	13	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	17
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	202	11	1	212	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	8	9	19	Mandados de Prisão a Cumprir	32		
TOTAL	1147	37	35	1149	Réus Presos	3	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	123	Ao Tribunal de Justiça	6

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	829	32	25	836	Processos Concluídos	397	Despachos	232
Vara de Família e Sucessões	150	7	44	113	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	75
Vara da Infância e Juventude	123	3	31	95	Processos com Vista ao MP	22	Decisões	4
Juizado Especial Cível	-			-	Processos com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	2	6	2	6	Autos Concluídos para Sentenças	95	Audiências Realizadas	43
Precatórias	23	9	5	27			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1127	57	107	1077			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	18

2ª COMARCA: ARAGUAÇU - TO

Juiz: Nelson Rodrigues da Silva

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	276	2	2	276	Processos Concluídos	25	Despachos	90
Incidentes	0	1	0	1	Processos a Serem Concluídos	62	Sentenças	19
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	107	7	0	114	Processos com Vista ao MP	12	Decisões	5
Proc. de Execução Criminal	14	3	0	17	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	14
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	174	1	0	175	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	51	1	1	51	Mandados de Prisão a Cumprir	17		
TOTAL	622	15	3	634	Réus Presos	11	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	2

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	470	14	3	481	Processos Concluídos	299	Despachos	138
Vara de Família e Sucessões	207	5	19	193	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
Vara da Infância e Juventude	39	3	1	41	Processos com Vista ao MP	22	Decisões	1
Juizado Especial Cível	37	3	3	37	Processos com Vista às Partes	111	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	6	4	2	8	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	13
Precatórias	71	7	6	72			Audiências Não Realizadas	10
TOTAL	830	36	34	832			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	32

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

3ª COMARCA: ARAPOEMA - TO

Juiz: Rosemilto Alves de Oliveira

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	299	1	0	300	Processos Concluídos	46	Despachos	39
Incidentes	25	0	10	15	Processos a Serem Concluídos	619	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	300	13	2	311	Processos com Vista ao MP	7	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	3	0	0	3	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	132	1	0	133	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	31	3	10	24	Mandados de Prisão a Cumprir	0		
TOTAL	790	18	22	786	Réus Presos	2	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	22	Ao Tribunal de Justiça	2

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	621	4	1	624	Processos Concluídos	509	Despachos	62
Vara de Família e Sucessões	296	15	9	302	Processos a Serem Concluídos	217	Sentenças	31
Vara da Infância e Juventude	20	2	0	22	Processos com Vista ao MP	71	Decisões	8
Juizado Especial Cível	470	10	0	480	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	1
Diretoria do Foro	74	2	6	70	Autos Concluídos para Sentenças	5	Audiências Realizadas	31
Precatórias	52	10	12	50			Audiências Não Realizadas	3
TOTAL	1533	43	28	1548			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	3

4ª COMARCA: ANANÁS - TO

Juiz: Jacobine Leonardo

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	505	0	0	505	Processos Concluídos	4	Despachos	0
Incidentes	128	7	0	135	Processos a Serem Concluídos	232	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	466	7	0	473	Processos com Vista ao MP	6	Decisões	0
Proc. de Execução Criminal	11	1	0	12	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	13
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	215	7	0	222	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	33	6	3	36	Mandados de Prisão a Cumprir	39		
TOTAL	1358	28	3	1383	Réus Presos	16	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	502	3	1	504	Processos Concluídos	4	Despachos	0
Vara de Família e Sucessões	379	7	0	386	Processos a Serem Concluídos	994	Sentenças	0
Vara da Infância e Juventude	122	5	0	127	Processos com Vista ao MP	5	Decisões	1
Juizado Especial Cível	77	3	0	80	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	0	0	0	0	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	5
Precatórias	74	14	0	88			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1154	32	1	1185			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	9

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

5ª COMARCA: AUGUSTINÓPOLIS - TO

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	383	1	0	384	Processos Concluídos	94	Despachos	101
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	908	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	894	13	4	903	Processos com Vista ao MP	3	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	20	0	0	20	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	6
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	407	4	0	411	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	44	3	1	46	Mandados de Prisão a Cumprir	70		
TOTAL	1748	21	5	1764	Réus Presos	20	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	1	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	406	25	0	431	Processos Concluídos	3	Despachos	55
Vara de Família e Sucessões	327	5	4	328	Processos a Serem Concluídos	966	Sentenças	35
Vara da Infância e Juventude	347	6	1	352	Processos com Vista ao MP	5	Decisões	0
Juizado Especial Cível	340	6	17	329	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	235	5	0	240	Autos Concluídos para Sentenças	13	Audiências Realizadas	37
Precatórias	34	6	3	37			Audiências Não Realizadas	6
TOTAL	1689	53	25	1717			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	2

6ª COMARCA: COLMÉIA - TO

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	596	12	2	606	Processos Concluídos	95	Despachos	98
Incidentes	29	4	0	33	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	30
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	465	13	41	437	Processos com Vista ao MP	35	Decisões	5
Proc. de Execução Criminal	5	0	0	5	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	32
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	250	4	5	249	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	36	3	3	36	Mandados de Prisão a Cumprir	44		
TOTAL	1381	36	51	1366	Réus Presos	16	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	3	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	1300	3	7	1296	Processos Concluídos	438	Despachos	217
Vara de Família e Sucessões	309	7	36	280	Processos a Serem Concluídos	121	Sentenças	74
Vara da Infância e Juventude	68	9	23	54	Processos com Vista ao MP	11	Decisões	41
Juizado Especial Cível	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	334	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	68	17	10	75	Autos Concluídos para Sentenças	42	Audiências Realizadas	64
Precatórias	32	6	14	24			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1777	42	90	1729			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	2

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

7ª COMARCA: CRISTALÂNDIA - TO

Juiz: Agenor Alexandre da Silva

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	472	3	5	470	Processos Concluídos	4	Despachos	76
Incidentes	201	5	1	205	Processos a Serem Concluídos	671	Sentenças	5
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	659	28	1	686	Processos com Vista ao MP	82	Decisões	10
Proc. de Execução Criminal	44	2	0	46	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	16
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	326	7	0	333	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	30	14	3	41	Mandados de Prisão a Cumprir	15		
TOTAL	1732	59	10	1781	Réus Presos	25	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	8

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	772	10	1	781	Processos Concluídos	183	Despachos	106
Vara de Família e Sucessões	192	15	6	201	Processos a Serem Concluídos	280	Sentenças	5
Vara da Infância e Juventude	19	5	0	24	Processos com Vista ao MP	48	Decisões	6
Juizado Especial Cível	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	240	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	1	0	0	1	Autos Concluídos para Sentenças	17	Audiências Realizadas	3
Precatórias	81	5	5	81			Audiências Não Realizadas	1
TOTAL	1065	35	12	1088			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	25

8ª COMARCA: FILADÉLFIA - TO

Juiz: Edson Paulo Lins

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	231	3	0	234	Processos Concluídos	46	Despachos	37
Incidentes	25	0	0	25	Processos a Serem Concluídos	43	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	58	0	0	58	Processos com Vista ao MP	68	Decisões	3
Proc. de Execução Criminal	13	1	0	14	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	9
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	74	9	3	80	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	13	1	0	14	Mandados de Prisão a Cumprir	42		
TOTAL	414	14	3	425	Réus Presos	5	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	22	Ao Tribunal de Justiça	1

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	322	11	0	333	Processos Concluídos	114	Despachos	137
Vara de Família e Sucessões	277	13	8	282	Processos a Serem Concluídos	157	Sentenças	50
Vara da Infância e Juventude	63	2	0	65	Processos com Vista ao MP	38	Decisões	4
Juizado Especial Cível	129	16	8	137	Processos com Vista às Partes	197	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	49	1	1	49	Autos Concluídos para Sentenças	76	Audiências Realizadas	25
Precatórias	65	7	8	64			Audiências Não Realizadas	13
TOTAL	905	50	25	930			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	8

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Juiz: Adriano Morelli

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	566	9	0	575	Processos Concluídos	87	Despachos	8
Incidentes	203	6	0	209	Processos a Serem Concluídos	339	Sentenças	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	635	14	0	649	Processos com Vista ao MP	42	Decisões	3
Proc. de Execução Criminal	26	0	0	26	Processos com Vista às Partes	77	Audiências Designadas	21
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	143	10	1	152	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	34	2	0	36	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	36	5	0	41	Mandados de Prisão a Cumprir	119		
TOTAL	1643	46	1	1688	Réus Presos	14	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	53	Ao Tribunal de Justiça	2

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	1676	11	1	1686	Processos Concluídos	360	Despachos	110
Vara de Família e Sucessões	550	9	3	556	Processos a Serem Concluídos	433	Sentenças	21
Vara da Infância e Juventude	-	-	-	-	Processos com Vista ao MP	74	Decisões	12
Juizado Especial Cível	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	139	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	20	0	0	20	Autos Concluídos para Sentenças	36	Audiências Realizadas	10
Precatórias	128	13	16	125			Audiências Não Realizadas	3
TOTAL	2374	33	20	2387			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	25

10ª COMARCA: ITAGUATINS - TO

Juiz: Marcéu José de Freitas

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	125	4	1	128	Processos Concluídos	203	Despachos	25
Incidentes	92	3	0	95	Processos a Serem Concluídos	22	Sentenças	1
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	180	7	0	187	Processos com Vista ao MP	4	Decisões	0
Proc. de Execução Criminal	8	0	0	8	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	17
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	102	5	4	103	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	18	0	0	18	Mandados de Prisão a Cumprir	14		
TOTAL	525	19	5	539	Réus Presos	4	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	1

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	232	21	0	253	Processos Concluídos	0	Despachos	10
Vara de Família e Sucessões	192	12	0	204	Processos a Serem Concluídos	106	Sentenças	3
Vara da Infância e Juventude	14	0	0	14	Processos com Vista ao MP	5	Decisões	0
Juizado Especial Cível	20	0	0	20	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	0	0	0	0	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	6
Precatórias	20	4	0	24			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	478	37	0	515			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	1

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

11ª COMARCA: MIRANORTE - TO

Juiz: Maria Adelaide de Oliveira

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	409	1	0	410	Processos Concluídos	154	Despachos	18
Incidentes	389	12	0	401	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	26
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	861	9	0	870	Processos com Vista ao MP	130	Decisões	6
Proc. de Execução Criminal	13	1	0	14	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	70
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	363	6	0	369	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	22	4	7	19	Mandados de Prisão a Cumprir	87		
TOTAL	2057	33	7	2083	Réus Presos	24	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	2

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	899	12	111	800	Processos Concluídos	60	Despachos	64
Vara de Família e Sucessões	466	20	12	474	Processos a Serem Concluídos	79	Sentenças	29
Vara da Infância e Juventude	214	4	4	214	Processos com Vista ao MP	331	Decisões	2
Juizado Especial Cível	157	5	3	159	Processos com Vista às Partes	93	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	28	14	10	32	Autos Concluídos para Sentenças	6	Audiências Realizadas	13
Precatórias	108	6	8	106			Audiências Não Realizadas	6
TOTAL	1872	61	148	1785			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	21

12ª COMARCA: NATIVIDADE - TO

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	570	1	0	571	Processos Concluídos	6	Despachos	5
Incidentes	2	0	0	2	Processos a Serem Concluídos	432	Sentenças	1
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	261	5	0	266	Processos com Vista ao MP	1	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	12	2	0	14	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	3
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	259	2	1	260	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	40	3	1	42	Mandados de Prisão a Cumprir	22		
TOTAL	1144	13	2	1155	Réus Presos	10	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	5	Ao Tribunal de Justiça	10

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	1397	131	9	1519	Processos Concluídos	0	Despachos	112
Vara de Família e Sucessões	41	4	0	45	Processos a Serem Concluídos	222	Sentenças	29
Vara da Infância e Juventude	1	4	0	5	Processos com Vista ao MP	35	Decisões	1
Juizado Especial Cível	10	9	2	17	Processos com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	37	28	2	63	Autos Concluídos para Sentenças	1	Audiências Realizadas	2
Precatórias	51	6	4	53			Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1537	182	17	1702			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	10

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

13ª COMARCA: PALMEIRÓPOLIS -TO

Juiz: Renata Teresa da Silva

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	195	0	0	195	Processos Concluídos	0	Despachos	29
Incidentes	-	-	-	-	Processos a Serem Concluídos	94	Sentenças	1
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	177	3	0	180	Processos com Vista ao MP	28	Decisões	2
Proc. de Execução Criminal	10	1	0	11	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	28
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	46	3	1	48	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	15	3	0	18	Mandados de Prisão a Cumprir	23		
TOTAL	443	10	1	452	Réus Presos	11	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	2

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	316	10	46	280	Processos Concluídos	0	Despachos	41
Vara de Família e Sucessões	275	13	8	280	Processos a Serem Concluídos	414	Sentenças	30
Vara da Infância e Juventude	39	0	7	32	Processos com Vista ao MP	20	Decisões	6
Juizado Especial Cível	194	8	0	202	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	2	0	0	2	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	18
Precatórias	37	5	2	40			Audiências Não Realizadas	6
TOTAL	863	36	63	836			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	6

14ª COMARCA: PARANÁ - TO

Juiz: Renata Teresa da Silva

VARA: **CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	127	3	0	130	Processos Concluídos	8	Despachos	41
Incidentes	2	0	0	2	Processos a Serem Concluídos	53	Sentenças	13
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	152	3	32	123	Processos com Vista ao MP	31	Decisões	1
Proc. de Execução Criminal	35	0	0	35	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	86
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	74	1	3	72	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	15	0	0	15	Mandados de Prisão a Cumprir	36		
TOTAL	405	7	35	377	Réus Presos	9	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	1	Ao Tribunal de Justiça	3

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	252	12	0	264	Processos Concluídos	31	Despachos	34
Vara de Família e Sucessões	259	57	0	316	Processos a Serem Concluídos	310	Sentenças	49
Vara da Infância e Juventude	-	-	-	-	Processos com Vista ao MP	4	Decisões	8
Juizado Especial Cível	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	30	1	0	31	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	74
Precatórias	75	2	2	75			Audiências Não Realizadas	7
TOTAL	616	72	2	686			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	2

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

15ª COMARCA: PEIXE - TO

Juiz: Cibele Maria Bellezza

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais					Processos Concluídos	442	Despachos	53
Incidentes					Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	27
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	605	13	0	618	Processos com Vista ao MP	127	Decisões	11
Proc. de Execução Criminal	52	6	0	58	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	205	3	0	208	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	41	6	11	36	Mandados de Prisão a Cumprir	37		
TOTAL	903	28	11	920	Réus Presos	15	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	104	Ao Tribunal de Justiça	14

VARA: 1ª e 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. e JUVENTUDE

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	567	14	4	577	Processos Concluídos	82	Despachos	96
Vara de Família e Sucessões	185	8	6	187	Processos a Serem Concluídos	451	Sentenças	14
Vara da Infância e Juventude	71	0	1	70	Processos com Vista ao MP	9	Decisões	2
Juizado Especial Cível	111	10	2	119	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	13
Precatórias	104	19	29	94	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
TOTAL	1038	51	42	1047	Autos Concluídos para Sentenças	27	REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	11

16ª COMARCA: XAMBIOÁ - TO

Juiz: Juliane Freire Marques

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	301	3	0	304	Processos Concluídos	30	Despachos	36
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	119	Sentenças	11
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	116	0	0	116	Processos com Vista ao MP	26	Decisões	10
Proc. de Execução Criminal	12	0	0	12	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	22
Inqué. Tramitação(S/ Denúncia)	166	0	0	166	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	-	-	-	-	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	14	3	2	15	Mandados de Prisão a Cumprir	8		
TOTAL	609	6	2	613	Réus Presos	0	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	0

VARA: **CÍVEL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Cíveis	225	3	5	223	Processos Concluídos	42	Despachos	120
Vara de Família e Sucessões	137	17	4	150	Processos a Serem Concluídos	278	Sentenças	8
Vara da Infância e Juventude	59	6	1	64	Processos com Vista ao MP	11	Decisões	2
Juizado Especial Cível	177	3	4	176	Processos com Vista às Partes	112	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	8	0	1	7	Autos Concluídos para Sentenças	20	Audiências Realizadas	6
Precatórias	13	3	5	11			Audiências Não Realizadas	11
TOTAL	619	32	20	631			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	5

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006**COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA**

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Francisco Vieira Filho

VARA: 1ª **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	113	Despachos	150
Ações Penais	1425	13	0	1438	Processos a Serem Concluídos	200	Sentenças	6
Incidentes	1201	19	0	1220	Processos com Vista ao MP	421	Decisões	61
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	260	18	0	278	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	63
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	1459	30	50	1439	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	41
Precatórias	12	0	0	12	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	22
					Mandados de Prisão a Cumprir	284		
					Réus Presos	66	REMESSAS	
TOTAL	4357	80	50	4387	Autos Concluídos para Sentenças	9	Ao Tribunal de Justiça	47

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Julianne Freire Marques

VARA: 2ª **CRIMINAL e EXECUÇÕES**

Situação:

CRIMINAIS

RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	42	Despachos	401
Ações Penais	793	33	9	817	Processos a Serem Concluídos	657	Sentenças	13
Incidentes	1040	20	142	918	Processos com Vista ao MP	718	Decisões	28
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	352	0	1	351	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	0
Proc. de Execução Criminal	649	20	0	669	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	1157	8	33	1132	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Cumprir	184		
Precatórias	115	1	4	112	Réus Presos	322	REMESSAS	
TOTAL	4106	82	189	3999	Autos Concluídos para Sentenças	4	Ao Tribunal de Justiça	29

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Adalgiza Viana de Santana

VARA: 1ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	63	Despachos	123
Ações Cíveis	1492	22	2	1512	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	13
Precatórias	-	-	-	-	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	6
					Processos com Vista às Partes	63	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	9	Audiências Realizadas	17
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1492	22	2	1512			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	54

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

VARA: 2ª **CÍVEL**

Situação:

RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	34	Despachos	189
Ações Cíveis	1648	15	1	1662	Processos a Serem Concluídos	681	Sentenças	8
Precatórias	-	-	-	-	Processos com Vista ao MP	6	Decisões	0
					Processos com Vista às Partes	234	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	1
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1648	15	1	1662			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	33

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 20061ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO
VARA: 3ª CÍVELJuiz: Gladiston Esperdito Pereira
Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	160	Despachos	155
Ações Cíveis	1435	24	0	1459	Processos a Serem Concluídos	225	Sentenças	24
					Processos com Vista ao MP	2	Decisões	1
					Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	16	Audiências Realizadas	11
							Audiências Não Realizadas	5
							REMESSAS	
TOTAL	1435	24	0	1459			Ao Tribunal de Justiça	57

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO
VARA: 1ª VARA DA FAZENDA e REG. PÚBLICOS, DIRETORIAJuiz: Sérgio Aparecido Paio
Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	401	Despachos	639
Vara da Faz. Reg. Público	7675	140	22	7793	Processos a Serem Concluídos	2689	Sentenças	43
Diretoria	69	59	53	75	Processos com Vista ao MP	7	Decisões	6
					Processos com Vista às Partes	78	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	93	Audiências Realizadas	5
							Audiências Não Realizadas	1
							REMESSAS	
TOTAL	7744	199	75	7868			Ao Tribunal de Justiça	16

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO
VARA: 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOSJuiz: Sérgio Aparecido Paio
Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	70	Despachos	802
Ações Cíveis	7713	32	1	7744	Processos a Serem Concluídos	4270	Sentenças	20
					Processos com Vista ao MP	1	Decisões	1
					Processos com Vista às Partes	1211	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	3	Audiências Realizadas	0
							Audiências Não Realizadas	0
							REMESSAS	
TOTAL	7713	32	1	7744			Ao Tribunal de Justiça	0

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO
VARA: 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕESJuiz: João Rigo Guimarães
Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	276	Despachos	319
Vara de Família e Suc.	2843	63	0	2906	Processos a Serem Concluídos	681	Sentenças	102
					Processos com Vista ao MP	58	Decisões	19
					Processos com Vista às Partes	488	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	62
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	20
					Autos Concluídos para Sentenças	42		
							REMESSAS	
TOTAL	2843	63	0	2906			Ao Tribunal de Justiça	9

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO
VARA: 2ª VARA DA FAMÍLIA E
SUCESSÕES

Juiz: João Rigo Guimarães

Situação:
RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	86	Despachos	176
Vara de Família e Suc.	3061	64	12	3113	Processos a Serem Concluídos	826	Sentenças	27
					Processos com Vista ao MP	31	Decisões	42
					Processos com Vista às Partes	271	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	26
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	52
					Autos Concluídos para Sentenças	29		
							REMESSAS	
TOTAL	3061	64	12	3113			Ao Tribunal de Justiça	0

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO
VARA: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE

Juiz: Jacobine Leonardo

Situação:
RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	41	Despachos	96
Juizado Infância e Juventude	2326	35	8	2353	Processos a Serem Concluídos	799	Sentenças	8
Precatórias	9	0	0	9	Processos com Vista ao MP	505	Decisões	8
					Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	7
							Audiências Não Realizadas	0
							REMESSAS	
TOTAL	2335	35	8	2362			Ao Tribunal de Justiça	0

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Situação:
RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	69	Despachos	297
Juizado Especial Cível	1604	123	39	1688	Processos a Serem Concluídos	241	Sentenças	53
Precatórias	0	0	0	0	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	8
					Processos com Vista às Partes	143	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	80	Audiências Realizadas	148
							Audiências Não Realizadas	49
							REMESSAS	
TOTAL	1604	123	39	1688			A Turma Recursal	40

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Kilber Correia Lopes

VARA: JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	1021
Juizado Especial Criminal	4232	208	83	4357	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	203
Precatórias	5	6	0	11	Processos com Vista ao MP	5	Decisões	93
					Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	247
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	169
							Audiências Não Realizadas	78
							REMESSAS	
TOTAL	4237	214	83	4368			A Turma Recursal	0

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

1ª COMARCA: ARAGUAÍNA - TO

Juiz: Edson Paulo Lins

Situação:

RESPONDENDO

VARA: **PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	89	Despachos	260
Falência e Concordata	53	0	0	53	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	1
Outros Feitos	268	2	0	270	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	3
Precatórias	644	121	170	595	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	31
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	13
					Autos Concluídos para Sentenças	0		
							REMESSAS	
TOTAL	965	123	170	918			Ao Tribunal de Justiça	0

2ª COMARCA: ARAGUATINS - TO

Juiz: Nely Alves da Cruz

Situação:

RESPONDENDO

VARA: **CRIMINAL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	112	Despachos	21
Ações Penais	434	0	0	434	Processos a Serem Concluídos	14	Sentenças	24
Incidentes	21	0	0	21	Processos com Vista ao MP	149	Decisões	2
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	180	12	12	180	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	67
Proc. de Execução Criminal	25	0	0	25	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	219	4	0	223	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Cumprir	66		
Precatórias	29	22	2	49	Réus Presos	22	REMESSAS	
TOTAL	908	38	14	932	Autos Concluídos para Sentenças	45	Ao Tribunal de Justiça	11

2ª COMARCA: ARAGUATINS - TO

Juiz: Nely Alves da Cruz

Situação: TITULAR

VARA: **CÍVEL e FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA e JUV., DIRETORIA**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	928	Despachos	224
					Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	72
Ações Cíveis	967	9	12	964	Processos com Vista ao MP	71	Decisões	12
Vara de Família	709	28	20	717	Processos com Vista às Partes	197	Audiências Designadas	0
Vara da Infância e Juventude	65	1	3	63	Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	30
Juizado Especial Cível	180	40	17	203	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	15
Diretoria do Foro	20	25	11	34	Autos Concluídos para Sentenças	83		
Precatórias	40	7	9	38			REMESSAS	
TOTAL	1981	110	72	2019			Ao Tribunal de Justiça	6

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 20063ª COMARCA: ARRAIAS - TO
VARA: **CRIMINAL**Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado
Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	40	Despachos	22
Ações Penais	216	0	0	216	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	11
Incidentes	102	1	0	103	Processos com Vista ao MP	41	Decisões	0
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	151	10	0	161	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	7
Proc. de Execução Criminal	29	0	0	29	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	149	0	0	149	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Outros Feitos	-	-	-	-	Mandados de Prisão a Cumprir	1		
Precatórias	23	6	3	26	Réus Presos	2	REMESSAS	
TOTAL	670	17	3	684	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	0

3ª COMARCA: ARRAIAS - TO
VARA: 1ª e 2ª CÍVEL e FAMÍLIA,
DIRETORIAJuiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado
Situação:
RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	169	Despachos	19
					Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	81
Ações Cíveis	991	79	0	1070	Processos com Vista ao MP	11	Decisões	1
Vara de Família	20	2	0	22	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	0
Vara da Infância e Juventude	18	0	0	18	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	68
Juizado Especial Cível	7	0	0	7			Audiências Não Realizadas	6
Diretoria do Foro	0	0	0	0				
Precatórias	166	2	0	168			REMESSAS	
TOTAL	1202	83	0	1285			Ao Tribunal de Justiça	2

4ª COMARCA: COLINAS - TO

Juiz: Umbelina Lopes Pereira
Situação:
RESPONDENDOVARA: **CRIMINAL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	9	Despachos	98
Ações Penais	646	5	0	651	Processos a Serem Concluídos	415	Sentenças	12
Incidentes	15	11	0	26	Processos com Vista ao MP	71	Decisões	13
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	30
Proc. de Execução Criminal	83	0	2	81	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	389	15	5	399	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Outros Feitos	-	-	-	-	Mandados de Prisão a Cumprir	92		
Precatórias	95	9	17	87	Réus Presos	68	REMESSAS	
TOTAL	1228	40	24	1244	Autos Concluídos para Sentenças	3	Ao Tribunal de Justiça	19

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

4ª COMARCA: COLINAS - TO

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

VARA: 1ª CÍVEL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclucos	54	Despachos	127
Ações Cíveis	852	83	2	933	Processos a Serem Conclucos	126	Sentenças	4
Precatórias	26	4	0	30	Processos com Vista ao MP	6	Decisões	2
					Processos com Vista às Partes	135	Audiências Designadas	0
					Autos Conclucos para Sentenças	20	Audiências Realizadas	3
							Audiências Não Realizadas	6
							REMESSAS	
TOTAL	878	87	2	963			Ao Tribunal de Justiça	37

4ª COMARCA: COLINAS - TO

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

VARA: 2ª CÍVEL, DIRETORIA

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclucos	176	Despachos	168
Ações Cíveis	769	104	10	863	Processos a Serem Conclucos	163	Sentenças	16
Diretoria	80	0	3	77	Processos com Vista ao MP	15	Decisões	7
Precatórias	28	5	6	27	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	0
					Autos Conclucos para Sentenças	91	Audiências Realizadas	6
							Audiências Não Realizadas	1
							REMESSAS	
TOTAL	877	109	19	967			Ao Tribunal de Justiça	21

4ª COMARCA: COLINAS - TO

Juiz: Rosemilto Alves de Oliveira

VARA: FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA e JUVENTUDE

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclucos	86	Despachos	57
Ações Família	889	41	19	911	Processos a Serem Conclucos	609	Sentenças	8
Vara da Infância e Juv.	170	10	10	170	Processos com Vista ao MP	14	Decisões	10
Precatórias	32	23	11	44	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	32
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
					Autos Conclucos para Sentenças	67		
							REMESSAS	
TOTAL	1091	74	40	1125			Ao Tribunal de Justiça	1

4ª COMARCA: COLINAS - TO

Juiz: Rosemilto Alves de Oliveira

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclucos	30	Despachos	42
Juizado Especial Cível	528	32	6	554	Processos a Serem Conclucos	726	Sentenças	37
Juizado Especial Criminal	372	30	18	384	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	0
Precatórias	15	0	3	12	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	0
					Autos Conclucos para Sentenças	4	Audiências Realizadas	94
							Audiências Não Realizadas	16
							REMESSAS	
TOTAL	915	62	27	950			Ao Tribunal de Justiça	1

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

5ª COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

Juiz: Ciro Rosa de Oliveira

VARA: **CRIMINAL, DIRETORIA**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	35	Despachos	72
Ações Penais	318	1	6	313	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	13
Incidentes	0	0	0	0	Processos com Vista ao MP	89	Decisões	11
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	0	0	0	0	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	2
Proc. de Execução Criminal	35	2	0	37	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	287	2	0	289	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Diretoria	10	9	0	19	Mandados de Prisão a Cumprir	35		
Precatórias	8	6	4	10	Réus Presos	39	REMESSAS	
TOTAL	658	20	10	668	Autos Concluídos para Sentenças	2	Ao Tribunal de Justiça	10

5ª COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

Juiz: Ciro Rosa de Oliveira

VARA: 1ª **CÍVEL e**

Situação:

FAMÍLIA

RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	1252	Despachos	117
					Processos a Serem Concluídos	623	Sentenças	3
Ações Cíveis	1763	12	4	1771	Processos com Vista ao MP	16	Decisões	2
Vara de Família e Suc.	914	29	28	915	Processos com Vista às Partes	87	Audiências Designadas	0
Vara da Infância e Juventude	120	9	1	128	Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	14
Precatórias	106	10	12	104	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
					Autos Concluídos para Sentenças	264		
TOTAL	2903	60	45	2918			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	28

5ª COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e**

Situação: TITULAR

CRIMINAL

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	29	Despachos	20
Juizado Esp. Cível	128	20	6	142	Processos a Serem Concluídos	34	Sentenças	8
Juizado Esp. Criminal	140	6	0	146	Processos com Vista ao MP	35	Decisões	33
Precatórias	2	1	0	3	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	2	Audiências Realizadas	13
							Audiências Não Realizadas	3
TOTAL	270	27	6	291			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	4

6ª COMARCA: GUARÁ - TO

Juiz: Eurípedes do Carmo Lamounier

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	281	Despachos	142
Ações Penais	795	7	2	800	Processos a Serem Concluídos	520	Sentenças	25
Incidentes	424	7	74	357	Processos com Vista ao MP	80	Decisões	19
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	30	0	3	27	Processos com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	13
Proc. de Execução Criminal	87	6	12	81	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	179	6	0	185	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Outros Feitos	-	-	-	-	Mandados de Prisão a Cumprir	21		
Precatórias	17	9	12	14	Réus Presos	26	REMESSAS	
TOTAL	1532	35	103	1464	Autos Concluídos para Sentenças	30	Ao Tribunal de Justiça	7

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

6ª COMARCA: GUARÁI - TO

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi

VARA: 1ª CÍVEL, DIRETORIA

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	8	Despachos	24
Ações Cíveis	1572	28	18	1582	Processos a Serem Concluídos	359	Sentenças	5
Diretoria	59	6	5	60	Processos com Vista ao MP	4	Decisões	1
					Processos com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	0
							Audiências Não Realizadas	0
							REMESSAS	
TOTAL	1631	34	23	1642			Ao Tribunal de Justiça	31

6ª COMARCA: GUARÁI - TO

Juiz: Mirian Alves Dourado

VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA e JUVENTUDE

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	28	Despachos	151
Ações Família	949	13	7	955	Processos a Serem Concluídos	197	Sentenças	44
Vara da Infância e Juv.	183	5	5	183	Processos com Vista ao MP	24	Decisões	27
Precatórias	83	22	0	105	Processos com Vista às Partes	326	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	13
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	7
					Autos Concluídos para Sentenças	0		
							REMESSAS	
TOTAL	1215	40	12	1243			Ao Tribunal de Justiça	1

6ª COMARCA: GUARÁI - TO

Juiz: Sarita Von Röeder Michels

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	64
Juizado Especial Cível	649	64	0	713	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	32
Juizado Especial Criminal	547	14	0	561	Processos com Vista ao MP	17	Decisões	4
Precatórias	29	7	6	30	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	61
							Audiências Não Realizadas	4
							REMESSAS	
TOTAL	1225	85	6	1304			Ao Tribunal de Justiça	0

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

VARA: 1ª CRIMINAL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	1	Despachos	186
Ações Penais	570	15	46	539	Processos a Serem Concluídos	7	Sentenças	24
Incidentes	159	14	65	108	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	13
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	517	19	24	512	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	34
					Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
					Mandados de Prisão a Cumprir	19		
					Réus Presos	24	REMESSAS	
TOTAL	1246	48	135	1159	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	36

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

VARA: 2ª **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	238	Despachos	93
Ações Penais	683	7	7	683	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	19
Incidentes	118	11	30	99	Processos com Vista ao MP	23	Decisões	10
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	32	0	0	32	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	18
Proc. de Execução Criminal	-	-	-	-	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	672	13	2	683	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
					Mandados de Prisão a Cumprir	34		
					Réus Presos	53	REMESSAS	
TOTAL	1505	31	39	1497	Autos Concluídos para Sentenças	96	Ao Tribunal de Justiça	80

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

VARA: **EXECUÇÕES CRIMINAIS**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	74
Processo de Exec. Criminal	884	27	31	880	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	4
Incidentes	198	5	1	202	Processos com Vista ao MP	185	Decisões	38
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	230	5	2	233	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	11
Precatórias	94	2	1	95	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	14
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
					Mandados de Prisão a Cumprir	141		
					Réus Presos	192	REMESSAS	
TOTAL	1406	39	35	1410	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	26

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Esmar Custódio Vêncio Filho

VARA: 1ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	36	Despachos	139
Ações Cíveis	1203	15	20	1198	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	34
					Processos com Vista ao MP	0	Decisões	36
					Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	28	Audiências Realizadas	16
							Audiências Não Realizadas	0
							REMESSAS	
TOTAL	1203	15	20	1198			Ao Tribunal de Justiça	81

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Saulo Marques Mesquita

VARA: 2ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	81	Despachos	57
Ações Cíveis	1220	13	11	1222	Processos a Serem Concluídos	378	Sentenças	16
					Processos com Vista ao MP	4	Decisões	5
					Processos com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	48	Audiências Realizadas	8
							Audiências Não Realizadas	0
							REMESSAS	
TOTAL	1220	13	11	1222			Ao Tribunal de Justiça	84

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Edimar de Paula

VARA: 3ª CÍVEL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	59	Despachos	160
Ações Cíveis	1611	21	19	1613	Processos a Serem Concluídos	107	Sentenças	34
					Processos com Vista ao MP	0	Decisões	11
					Processos com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	47	Audiências Realizadas	8
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1611	21	19	1613			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	112

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Nassib Cleto Mamud

VARA: FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	152	Despachos	1147
Ações Cíveis	10054	18	2	10070	Processos a Serem Concluídos	703	Sentenças	199
					Processos com Vista ao MP	18	Decisões	2
					Processos com Vista às Partes	992	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	8
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	10054	18	2	10070			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	106

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário

VARA: FAMÍLIA E SUCESSÕES, DIRETORIA

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	0
Vara de Família e Suc.	2791	88	68	2811	Processos a Serem Concluídos	299	Sentenças	87
Diretoria	38	0	0	38	Processos com Vista ao MP	38	Decisões	16
					Processos com Vista às Partes	255	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	60
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	19
					Autos Concluídos para Sentenças	0		
TOTAL	2829	88	68	2849			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	4

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

VARA: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	31	Despachos	85
Juizado Infância e Juventude	1088	22	27	1083	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	20
Precatórias	1	1	0	2	Processos com Vista ao MP	731	Decisões	0
					Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	15	Audiências Realizadas	14
							Audiências Não Realizadas	9
TOTAL	1089	23	27	1085			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	3

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	5	Despachos	228
Juizado Especial Cível	1743	51	47	1747	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	84
					Processos com Vista ao MP	0	Decisões	10
					Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	1	Audiências Realizadas	106
							Audiências Não Realizadas	26
							REMESSAS	
TOTAL	1743	51	47	1747			Ao Tribunal de Justiça	37

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	7	Despachos	59
Juizado Especial Criminal	1496	109	0	1605	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
					Processos com Vista ao MP	89	Decisões	38
					Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	98
							Audiências Não Realizadas	39
							REMESSAS	
TOTAL	1496	109	0	1605			Ao Tribunal de Justiça	0

7ª COMARCA: GURUPI - TO

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

VARA: **PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	0
Falência e Concordata	100	0	9	91	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	2
Precatórias	649	117	231	535	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	1
					Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	9
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Não Realizadas	8
							REMESSAS	
TOTAL	749	117	240	626			Ao Tribunal de Justiça	0

8ª COMARCA: MIRACEMA - TO

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

VARA: **CRIMINAL, DIRETORIA**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	450	3	0	453	Processos Concluídos	32	Despachos	132
Incidentes	6	0	0	6	Processos a Serem Concluídos	133	Sentenças	10
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	15	1	0	16	Processos com Vista ao MP	27	Decisões	12
Proc. de Execução Criminal	40	0	5	35	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	29
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	278	3	1	280	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	123	2	8	117	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	12
Diretoria	17	1	0	18	Mandados de Prisão a Cumprir	85		
Precatórias	59	6	12	53	Réus Presos	22	REMESSAS	
TOTAL	988	16	26	978	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	8

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

8ª COMARCA: MIRACEMA - TO

Juiz: André Fernando Gigo Leme Neto

VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA e JUVENTUDE

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	68	Despachos	257
					Processos a Serem Concluídos	905	Sentenças	45
Ações Cíveis	2118	9	10	2117	Processos com Vista ao MP	196	Decisões	10
Vara de Família	1354	31	0	1385	Processos com Vista às Partes	178	Audiências Designadas	0
Vara da Infância e Juventude	443	6	6	443	Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	45
Juizado Especial Cível	-	-	-	-	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
Outros Feitos	-	-	-	-	Autos Concluídos para Sentenças	5		
Precatórias	114	15	14	115			REMESSAS	
TOTAL	4029	61	30	4060			Ao Tribunal de Justiça	5

8ª COMARCA: MIRACEMA - TO

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	114	Despachos	355
					Processos a Serem Concluídos	23	Sentenças	88
Juizado Especial Cível	742	19	60	701	Processos com Vista ao MP	31	Decisões	17
Juizado Especial Criminal	393	30	47	376	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Precatórias	7	11	3	15	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	101
							Audiências Não Realizadas	6
							REMESSAS	
TOTAL	1142	60	110	1092			Ao Tribunal de Justiça	4

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

VARA: DIRETORIA

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	66	Despachos	213
Sindicâncias	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
Procedimentos Admin.	3	0	0	3	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	9
Suscitação de Dúvidas	0	0	0	0	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inv. Ofic. De Paternidade	18	0	0	18	Autos Concluídos para Sentenças	4	Audiências Realizadas	1
Registro foro do prazo	0	0	0	0			Audiências Não Realizadas	0
Habilitação Casamento	19	135	53	101				
Outros	1	0	0	1				
TOTAL	41	135	53	123				-

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

VARA: 1ª CRIMINAL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	38	Despachos	42
					Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
Ações Penais	1004	4	1	1007	Processos com Vista ao MP	21	Decisões	20
Incidentes	295	18	0	313	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	23
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	1426	31	4	1453	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	20
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
					Mandados de Prisão a Cumprir	127		
					Réus Presos	57	REMESSAS	
TOTAL	2725	53	5	2773	Autos Concluídos para Sentenças	27	Ao Tribunal de Justiça	37

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Allan Martins Ferreira

Situação:

RESPONDENDO

VARA: 2ª **CRIMINAL**

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	175
Ações Penais	660	27	24	663	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	25
Incidentes	281	14	0	295	Processos com Vista ao MP	23	Decisões	51
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	2	4	1	5	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	127
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	957	25	37	945	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	20
					Mandados de Prisão a Cumprir	110		
					Réus Presos	43	REMESSAS	
TOTAL	1900	70	62	1908	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	14

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Rafael Gonçalves de Paula

VARA: 3ª **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	7	Despachos	111
Ações Penais	894	11	63	842	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	24
Incidentes	236	16	9	243	Processos com Vista ao MP	103	Decisões	38
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	42	0	0	42	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	129
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	298	26	22	302	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	56
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
					Mandados de Prisão a Cumprir	339		
					Réus Presos	21	REMESSAS	
TOTAL	1470	53	94	1429	Autos Concluídos para Sentenças	3	Ao Tribunal de Justiça	24

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

VARA: 4ª **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	63	Despachos	249
Ações Penais	87	2	2	87	Processos a Serem Concluídos	111	Sentenças	15
Incidentes	73	3	0	76	Processos com Vista ao MP	10	Decisões	55
Proc. de Execução Criminal	634	3	0	637	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	44
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	1	1	0	2	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Precatórias	583	94	66	611	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	51
					Mandados de Prisão a Cumprir	113		
					Réus Presos	157	REMESSAS	
TOTAL	1378	103	68	1413	Autos Concluídos para Sentenças	1	Ao Tribunal de Justiça	11

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Bernadino Lima Luz

VARA: 1ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	713	Despachos	28
Ações Cíveis	1906	38	32	1912	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	45
					Processos com Vista ao MP	1	Decisões	39
					Processos com Vista às Partes	321	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	40	Audiências Realizadas	22
							Audiências Não Realizadas	3
							REMESSAS	
TOTAL	1906	38	32	1912			Ao Tribunal de Justiça	76

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

Situação:

RESPONDENDO

VARA: 2ª CÍVEL

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	624	Despachos	160
Ações Cíveis	1442	42	7	1477	Processos a Serem Concluídos	29	Sentenças	22
					Processos com Vista ao MP	2	Decisões	12
					Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	174	Audiências Realizadas	11
							Audiências Não Realizadas	9
TOTAL	1442	42	7	1477			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	112

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

VARA: 3ª CÍVEL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	884	Despachos	163
Ações Cíveis	2221	42	2	2261	Processos a Serem Concluídos	298	Sentenças	7
					Processos com Vista ao MP	4	Decisões	2
					Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	143	Audiências Realizadas	0
							Audiências Não Realizadas	1
TOTAL	2221	42	2	2261			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	1

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Zacarias Leonardo

VARA: 4ª CÍVEL

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	496	Despachos	82
Ações Cíveis	2531	36	1	2566	Processos a Serem Concluídos	780	Sentenças	43
					Processos com Vista ao MP	0	Decisões	23
					Processos com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	9
							Audiências Não Realizadas	6
TOTAL	2531	36	1	2566			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	22

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Grace Kelly Sampaio

VARA: 5ª CÍVEL

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	771	Despachos	43
Ações Cíveis	1822	28	1	1849	Processos a Serem Concluídos	164	Sentenças	6
					Processos com Vista ao MP	0	Decisões	16
					Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	76	Audiências Realizadas	5
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	1822	28	1	1849			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	96

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Adelina Maria Gurak

VARA: 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	100	Despachos	210
V. das Fazenda Reg. Pub.	2789	26	1	2814	Processos a Serem Concluídos	563	Sentenças	37
					Processos com Vista ao MP	35	Decisões	6
					Processos com Vista às Partes	137	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	10
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	2789	26	1	2814			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	6

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

VARA: 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	938	Despachos	59
V. das Fazenda Reg. Pub.	3676	30	9	3697	Processos a Serem Concluídos	158	Sentenças	12
					Processos com Vista ao MP	24	Decisões	1
					Processos com Vista às Partes	154	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	97	Audiências Realizadas	0
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	3676	30	9	3697			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	43

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Helvécio de Brito Maia Neto

VARA: 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	124	Despachos	123
V. das Fazenda Reg. Pub.	3854	21	2	3873	Processos a Serem Concluídos	1666	Sentenças	17
					Processos com Vista ao MP	29	Decisões	23
					Processos com Vista às Partes	148	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	26	Audiências Realizadas	5
							Audiências Não Realizadas	2
TOTAL	3854	21	2	3873			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	28

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Flavia Afini Bovo

VARA: 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	418	Despachos	208
V. das Fazenda Reg. Pub.	4280	25	47	4258	Processos a Serem Concluídos	46	Sentenças	110
					Processos com Vista ao MP	89	Decisões	26
					Processos com Vista às Partes	352	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	21	Audiências Realizadas	9
							Audiências Não Realizadas	6
TOTAL	4280	25	47	4258			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	35

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 20069ª COMARCA: PALMAS - TO
VARA: 1ª VARA DA FAMÍLIA E
SUCESSÕES

Juiz: Célia Regina Régis Ribeiro

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	196	Despachos	311
Vara de Família e Suc.	2405	85	11	2479	Processos a Serem Concluídos	204	Sentenças	43
					Processos com Vista ao MP	31	Decisões	18
					Processos com Vista às Partes	152	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	52
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	12
					Autos Concluídos para Sentenças	56		
					REMESSAS			
TOTAL	2405	85	11	2479			Ao Tribunal de Justiça	0

9ª COMARCA: PALMAS - TO
VARA: 2ª VARA DA FAMÍLIA E
SUCESSÕES

Juiz: Nelson Coelho Filho

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	85	Despachos	97
Vara de Família e Suc.	2611	73	83	2601	Processos a Serem Concluídos	308	Sentenças	72
					Processos com Vista ao MP	15	Decisões	21
					Processos com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	64
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	9		
					REMESSAS			
TOTAL	2611	73	83	2601			Ao Tribunal de Justiça	1

9ª COMARCA: PALMAS - TO
VARA: 3ª VARA DA FAMÍLIA E
SUCESSÕES

Juiz: Adonias Barbosa da Silva

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	64	Despachos	213
Vara de Família e Suc.	1608	94	116	1586	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	86
					Processos com Vista ao MP	24	Decisões	26
					Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	148
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
					Autos Concluídos para Sentenças	25		
					REMESSAS			
TOTAL	1608	94	116	1586			Ao Tribunal de Justiça	17

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PALMAS - TO
VARA: **JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Juiz: Silvana Maria Parfieniuk

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	194
Juizado Infância e Juventude	1453	90	76	1467	Processos a Serem Concluídos	297	Sentenças	64
Precatórias	29	1	0	30	Processos com Vista ao MP	48	Decisões	23
					Processos com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	31
							Audiências Não Realizadas	13
							REMESSAS	
TOTAL	1482	91	76	1497			Ao Tribunal de Justiça	5

9ª COMARCA: PALMAS - TO
VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccione

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	188	Despachos	75
Juizado Especial Cível	837	96	93	840	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	113
					Processos com Vista ao MP	0	Decisões	9
					Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	113	Audiências Realizadas	112
							Audiências Não Realizadas	8
							REMESSAS	
TOTAL	837	96	93	840			Ao Tribunal de Justiça	134

9ª COMARCA: PALMAS - TO
VARA: **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	174
Juizado Especial Criminal	2429	76	0	2505	Processos a Serem Concluídos	93	Sentenças	133
					Processos com Vista ao MP	54	Decisões	58
					Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	31
							Audiências Não Realizadas	196
							REMESSAS	
TOTAL	2429	76	0	2505			Ao Tribunal de Justiça	5

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL (NORTE)**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	4	Despachos	180
					Processos a Serem Concluídos	18	Sentenças	48
Juiz. Esp. Cível Criminal	1221	71	4	1288	Processos com Vista ao MP	29	Decisões	10
					Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	5	Audiências Realizadas	77
							Audiências Não Realizadas	10
TOTAL	1221	71	4	1288			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	18

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL (SUL)**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	39	Despachos	82
					Processos a Serem Concluídos	208	Sentenças	20
Juiz. Esp. Cível Criminal	2411	134	59	2486	Processos com Vista ao MP	742	Decisões	3
					Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	41
							Audiências Não Realizadas	0
TOTAL	2411	134	59	2486			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	37

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Ana Paula Brandão Brasil

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL (CENTRO)**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	54	Despachos	167
					Processos a Serem Concluídos	122	Sentenças	41
Juiz. Esp. Cível Criminal	799	80	0	879	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	17
					Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	19	Audiências Realizadas	44
							Audiências Não Realizadas	2
TOTAL	799	80	0	879			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	21

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

VARA: **PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	25	Despachos	464
Falência e Concordata	82	0	0	82	Processos a Serem Concluídos	42	Sentenças	0
Outros Feitos	84	4	0	88	Processos com Vista ao MP	1	Decisões	0
Precatórias	1022	150	243	929	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	8
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	5		
TOTAL	1188	154	243	1099			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	4

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

9ª COMARCA: PALMAS - TO

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

VARA: **CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	18	Despachos	26
					Processos a Serem Concluídos	53	Sentenças	6
					Processos com Vista ao MP	3	Decisões	2
Ações Penais	275	1	1	275	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	4
Incidentes	47	2	1	48	Mandados de Prisão a Cumprir	3	Audiências Realizadas	4
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	9	2	2	9	Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
Inqué. Tramitação(S/Denúncia)	137	5	9	133	Autos Concluídos para Sentenças	18		
Outros Feitos	17	3	1	19			REMESSAS	
TOTAL	485	13	14	484			Ao Tribunal de Justiça	2

10ª COMARCA: PARAÍSO - TO

Juiz: Victor Sebastião Santos da Cruz

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	72	Despachos	88
Ações Penais	779	12	0	791	Processos a Serem Concluídos	55	Sentenças	22
Incidentes	109	10	0	119	Processos com Vista ao MP	104	Decisões	40
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	54
Proc. de Execução Criminal	92	4	5	91	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	1412	28	36	1404	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Outros Feitos	-	-	-	-	Mandados de Prisão a Cumprir	117		
Precatórias	113	32	36	109	Réus Presos	61	REMESSAS	
TOTAL	2505	86	77	2514	Autos Concluídos para Sentenças	69	Ao Tribunal de Justiça	35

10ª COMARCA: PARAÍSO - TO

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

VARA: 1ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	176
Ações Cíveis	1909	69	22	1956	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	30
					Processos com Vista ao MP	5	Decisões	9
					Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	12
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	8
							Audiências Não Realizadas	4
							REMESSAS	
TOTAL	1909	69	22	1956			Ao Tribunal de Justiça	185

10ª COMARCA: PARAÍSO - TO

Juiz: Amália de Alarcão Ribeiro Martins

VARA: 2ª **CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA e JUVENTUDE**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	128
Ações Família	1437	210	80	1567	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	21
Precatórias	166	24	35	155	Processos com Vista ao MP	105	Decisões	11
					Processos com Vista às Partes	396	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	37
							Audiências Não Realizadas	40
							REMESSAS	
TOTAL	1603	234	115	1722			Ao Tribunal de Justiça	28

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

10ª COMARCA: PARAÍSO - TO

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL, DIRETORIA**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	0	Despachos	267
Juizado Especial Cível	742	52	0	794	Processos a Serem Concluídos	150	Sentenças	139
Juizado Especial Criminal	1810	51	0	1861	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	8
Diretoria	2	0	0	2	Processos com Vista às Partes	76	Audiências Designadas	127
Precatórias	28	4	3	29	Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	97
							Audiências Não Realizadas	30
							REMESSAS	
TOTAL	2582	107	3	2686			A Turma Recursal	12

11ª COMARCA: PEDRO AFONSO - TO

Juiz: Cirlene Maria de Assis S. Oliveira

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	48	Despachos	43
Ações Penais	537	2	0	539	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	3
Incidentes	7	0	0	7	Processos com Vista ao MP	296	Decisões	7
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	304	9	42	271	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	0
Proc. de Execução Criminal	38	0	0	38	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	9
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	254	0	0	254	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Outros Feitos	112	3	0	115	Mandados de Prisão a Cumprir	17		
Precatórias	82	4	5	81	Réus Presos	33	REMESSAS	
TOTAL	1334	18	47	1305	Autos Concluídos para Sentenças	5	Ao Tribunal de Justiça	8

11ª COMARCA: PEDRO AFONSO - TO

Juiz: Cirlene Maria de Assis S. Oliveira

VARA: **1ª CÍVEL e DIRETORIA**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	536	Despachos	192
Ações Cíveis	657	20	4	673	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	40
Vara de Família e Suc.	316	4	13	307	Processos com Vista ao MP	163	Decisões	13
Vara da Inf. e Juventude	96	0	0	96	Processos com Vista às Partes	102	Audiências Designadas	5
Juizado Esp. Cível	900	36	0	936	Autos Concluídos para Sentenças	12	Audiências Realizadas	27
Diretoria	69	17	9	77			Audiências Não Realizadas	60
Precatórias	65	8	1	72				
							REMESSAS	
TOTAL	2103	85	27	2161			Ao Tribunal de Justiça	11

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL - TO

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

VARA: **1ª CRIMINAL, DIRETORIA**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	642	18	4	656	Processos Concluídos	72	Despachos	102
Incidentes	5	1	1	5	Processos a Serem Concluídos	36	Sentenças	9
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	34	1	0	35	Processos com Vista ao MP	43	Decisões	37
Proc. de Execução Criminal	-	-	-	-	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	100
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	295	18	18	295	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	15	0	2	13	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Diretoria	187	11	0	198	Mandados de Prisão a Cumprir	146		
Precatórias	53	9	7	55	Réus Presos	27	REMESSAS	
TOTAL	1231	58	32	1257	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	57

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL - TO

Juiz: Allan Martins Ferreira

VARA: 2ª **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	2	Despachos	129
Ações Penais	458	5	8	455	Processos a Serem Concluídos	21	Sentenças	6
Incidentes	14	0	0	14	Processos com Vista ao MP	1	Decisões	16
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	40	0	0	40	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	42
Proc. de Execução Criminal	217	6	9	214	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Inqué. Tramitação(S/denúncia)	222	13	7	228	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Outros Feitos	90	6	5	91	Mandados de Prisão a Cumprir	140		
Precatórias	99	10	8	101	Réus Presos	33	REMESSAS	
TOTAL	1140	40	37	1143	Autos Concluídos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	17

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL - TO

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

VARA: 1ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	427	Despachos	164
Ações Cíveis	2853	15	0	2868	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	12
Precatórias	81	4	11	74	Processos com Vista ao MP	23	Decisões	8
					Processos com Vista às Partes	358	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	46	Audiências Realizadas	1
							Audiências Não Realizadas	0
							REMESSAS	
TOTAL	2934	19	11	2942			Ao Tribunal de Justiça	98

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL

Juiz: José Maria Lima

VARA: 2ª **CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	4	Despachos	205
Ações Cíveis	2369	26	22	2373	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
Precatórias	68	10	6	72	Processos com Vista ao MP	4	Decisões	15
					Processos com Vista às Partes	88	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	0	Audiências Realizadas	10
							Audiências Não Realizadas	2
							REMESSAS	
TOTAL	2437	36	28	2445			Ao Tribunal de Justiça	118

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL

Juiz: Hélivia Túlia Sandes Pedreira Pereira

VARA: 3ª **CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA e JUVENTUDE**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	152	Despachos	243
Ações Família	2029	49	60	2018	Processos a Serem Concluídos	106	Sentenças	40
Vara da Infância e Juv.	925	22	62	885	Processos com Vista ao MP	369	Decisões	28
Precatórias	110	31	33	108	Processos com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	79
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
					Autos Concluídos para Sentenças	24		
							REMESSAS	
TOTAL	3064	102	155	3011			Ao Tribunal de Justiça	4

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL

Juiz: Adhemar Cháfalo Filho

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclusos	2	Despachos	184
Juizado Esp. Cível	496	35	16	515	Processos a Serem Conclusos	4	Sentenças	59
Precatórias	13	7	0	20	Processos com Vista ao MP	0	Decisões	3
					Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentenças	2	Audiências Realizadas	53
							Audiências Não Realizadas	2
TOTAL	509	42	16	535			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	40

12ª COMARCA: PORTO NACIONAL

Juiz: Márcio Barcelos Costa

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclusos	0	Despachos	44
Juizado Especial Criminal	1130	123	124	1129	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	149
Precatórias	9	2	1	10	Processos com Vista ao MP	177	Decisões	125
					Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentenças	1	Audiências Realizadas	115
							Audiências Não Realizadas	59
TOTAL	1139	125	125	1139			REMESSAS	
							Ao Tribunal de Justiça	0

13ª COMARCA: TAGUATINGA

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

VARA: **CRIMINAL**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclusos	74	Despachos	63
Ações Penais	239	1	0	240	Processos a Serem Conclusos	11	Sentenças	55
Incidentes	6	0	0	6	Processos com Vista ao MP	44	Decisões	40
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	224	13	36	201	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	7
Proc. de Execução Criminal	30	1	0	31	Júri Desginados	5	Audiências Realizadas	44
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	263	6	1	268	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	1
Outros Feitos	3	1	2	2	Mandados de Prisão a Cumprir	17		
Precatórias	17	2	4	15	Réus Presos	5	REMESSAS	
					Autos Conclusos para Sentenças	0	Ao Tribunal de Justiça	4
TOTAL	782	24	43	763				

13ª COMARCA: TAGUATINGA

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

VARA: **1ª e 2ª CÍVEL e FAMÍLIA**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Conclusos	190	Despachos	75
					Processos a Serem Conclusos	54	Sentenças	12
Ações Cíveis	825	9	6	828	Processos com Vista ao MP	118	Decisões	16
Vara de Família e Suc.	528	6	61	473	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	0
Vara da Infância e Juv.	27	1	0	28	Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	4
Juizado Esp. Cível	-	-	-	-	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
Diretoria	25	2	0	27	Autos Conclusos para Sentenças	8		
Precatórias	40	1	5	36				
							REMESSAS	
TOTAL	1445	19	72	1392			Ao Tribunal de Justiça	13

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

14ª COMARCA: TOCANTINÓPOLIS

Juiz: Nilson Afonso da Silva

VARA: **CRIMINAL, DIRETORIA**

Situação: TITULAR

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
Ações Penais	515	9	0	524	Processos Concluídos	102	Despachos	74
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	27
Proc. Lei 9099/95 (TCOs)	0	0	0	0	Processos com Vista ao MP	11	Decisões	20
Proc. de Execução Criminal	85	0	0	85	Processos com Vista às Partes	87	Audiências Designadas	42
Inqué.Tramitação(S/denúncia)	205	6	0	211	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Diretoria	37	15	22	30	Mandados de Prisão a Cumprir	89		
Precatórias	22	1	0	23	Réus Presos	18	REMESSAS	
TOTAL	864	31	22	873	Autos Concluídos para Sentenças	25	Ao Tribunal de Justiça	8

14ª COMARCA: TOCANTINÓPOLIS

Juiz: Marcéu José de Freitas

VARA: 1ª **CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA e JUVENTUDE**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	1854	Despachos	44
Ações Cíveis	1154	2	8	1148	Processos a Serem Concluídos	294	Sentenças	20
Vara de Família	1767	26	81	1712	Processos com Vista ao MP	2	Decisões	6
Vara da Infância e Juv.	224	1	2	223	Processos com Vista às Partes	116	Audiências Designadas	0
Precatórias	83	10	8	85	Mandados de Prisão a Cumprir	0	Audiências Realizadas	36
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	17
					Autos Concluídos para Sentenças	460		
							REMESSAS	
TOTAL	3228	39	99	3168			Ao Tribunal de Justiça	19

14ª COMARCA: TOCANTINÓPOLIS

Juiz: Nilson Afonso da Silva

VARA: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL**

Situação: RESPONDENDO

	ESTATÍSTICA				MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO JUIZ	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	123	Despachos	53
Juizado Especial Cível	585	22	68	539	Processos a Serem Concluídos	42	Sentenças	125
Juizado Especial Criminal	722	41	42	721	Processos com Vista ao MP	2	Decisões	39
Precatórias	10	1	0	11	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentenças	16	Audiências Realizadas	57
							Audiências Não Realizadas	7
							REMESSAS	
TOTAL	1317	64	110	1271			Ao Tribunal de Justiça	5

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS - REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE 2006

TOTAL NA 1ª ENTRÂNCIA	ESTATÍSTICA 1ª ENTRÂNCIA				MOVIMENTAÇÃO 1ª ENTRÂNCIA		ATOS DOS JUIZES 1ª ENTRÂNCIA	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	487	Despachos	828
					Processos a Serem Concluídos	7972	Sentenças	182
					Processos com Vista ao MP	981	Decisões	62
					Processos com Vista às Partes	714	Audiências Designadas	119
					Júri Designados	4	Audiências Realizadas	191
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	86
					Mandados de Prisão a Cumprir	243		
TOTAL GERAL	18885	623	278	19230	Réus Presos	106	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	105	Ao Tribunal de Justiça	196
TOTAL NA 2ª ENTRÂNCIA	ESTATÍSTICA 2ª ENTRÂNCIA				MOVIMENTAÇÃO 2ª ENTRÂNCIA		ATOS DOS JUIZES 2ª ENTRÂNCIA	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	4238	Despachos	2331
					Processos a Serem Concluídos	8647	Sentenças	630
					Processos com Vista ao MP	1552	Decisões	162
					Processos com Vista às Partes	1768	Audiências Designadas	358
					Júri Designados	18	Audiências Realizadas	618
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	180
					Mandados de Prisão a Cumprir	605		
TOTAL GERAL	36398	1242	830	36810	Réus Presos	185	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	645	Ao Tribunal de Justiça	233
TOTAL NA 3ª ENTRÂNCIA	ESTATÍSTICA 3ª ENTRÂNCIA				MOVIMENTAÇÃO 3ª ENTRÂNCIA		ATOS DOS JUIZES 3ª ENTRÂNCIA	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	15078	Despachos	15091
					Processos a Serem Concluídos	23802	Sentenças	3413
					Processos com Vista ao MP	6494	Decisões	1588
					Processos com Vista às Partes	8915	Audiências Designadas	1237
					Júri Designados	324	Audiências Realizadas	3025
					Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	1144
					Mandados de Prisão a Cumprir	2180		
TOTAL GERAL	176671	5574	3969	178276	Réus Presos	1292	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	2368	Ao Tribunal de Justiça	2461

TOTAL GERAL

	ESTATÍSTICA GERAL				MOVIMENTAÇÃO GERAL		ATOS DOS JUIZES GERAL	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	19803	Despachos	18250
					Processos a Serem Concluídos	40421	Sentenças	4225
					Processos com Vista ao MP	9027	Decisões	1812
					Processos com Vista às Partes	11397	Audiências Designadas	1714
					Júri Designados	346	Audiências Realizadas	3834
					Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	1410
					Mandados de Prisão a Cumprir	3028		
TOTAL GERAL	231954	7439	5077	234316	Réus Presos	1583	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	3118	Ao Tribunal de Justiça	2890

**1ª TURMA RECURSAL DE PALMAS
MARÇO 2006****JUIZ: Ana Paula Brandão Brasil - Membro**
COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	4
Casos Pendentes de Julgamento	29
Decisões	0
Casos Julgados	9
Acórdãos	9
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	9
Recursos Não Conhecidos	0

JUIZ: Adhemar Cháfalo Filho - Membro
COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	3
Casos Pendentes de Julgamento	0
Decisões	0
Casos Julgados	20
Acórdãos	20
Recursos Providos	3
Recursos Providos em Parte	1
Recursos Não Providos	15
Recursos Não Conhecidos	1

JUIZ: Nelson Coelho Filho - Membro
COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	6
Casos Pendentes de Julgamento	18
Decisões	1
Casos Julgados	3
Acórdãos	3
Recursos Providos	1
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	2
Recursos Não Conhecidos	0

**2ª TURMA RECURSAL DE PALMAS
MARÇO 2006****JUIZ: Membro ainda não Nomeado**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	4
Casos Pendentes de Julgamento	20
Decisões	0
Casos Julgados	0
Acórdãos	0
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0

JUIZ: Rubem Ribeiro de Carvalho - Membro

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	4
Casos Pendentes de Julgamento	34
Decisões	1
Casos Julgados	7
Acórdãos	7
Recursos Providos	1
Recursos Providos em Parte	1
Recursos Não Providos	5
Recursos Não Conhecidos	0

JUIZ: Ricardo Ferreira Leite - Membro

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	5
Casos Pendentes de Julgamento	16
Decisões	1
Casos Julgados	5
Acórdãos	5
Recursos Providos	2
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	3
Recursos Não Conhecidos	0

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE ABRIL DE 2006

JUIZ: Adriano Gomes de Melo Oliveira

COMARCA: GURUPI - TO JUIZADO ESP. CRIMINAL

ATOS DO JUIZ	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	5	5
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	7	7
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	30	30
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Maria Celma Louzeiro Tiago

COMARCA: GURUPI - TO PRECATÓRIAS, FAL. E CONCORDATAS

ATOS DO JUIZ	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	37	0	37
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi

COMARCA: GUARÁI - TO JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL

ATOS DO JUIZ	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Mirian Alves Dourado

COMARCA: GUARÁI - TO JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL

ATOS DO JUIZ	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	2	2
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE ABRIL DE 2006

JUIZ: Grace Kelly Sampaio

COMARCA: PARAÍSO - TO VARA CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Ricardo Ferreira Leite

COMARCA: PARAÍSO - TO VARA CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	1	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	1	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Ricardo Ferreira Leite

COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	0	2
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Grace Kelly Sampaio

COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	8	0	8
Sentenças	42	0	42
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	14	0	14
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Márcio Ricardo Ferreira Machado

COMARCA: TAGUATINGA - TO VARA CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	1	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Etelvina Maria Sampaio Felipe

COMARCA: COLINAS - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Umbelina Lopes Pereira

COMARCA: COLINAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	0	2
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Etelvina Maria Sampaio Felipe

COMARCA: COLINAS - TO FAMÍLIA E SUCESSÕES

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Umbelina Lopes Pereira

COMARCA: COLINAS - TO FAMÍLIA E SUCESSÕES

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Elias Rodrigues dos Santos

COMARCA: PEIXE - TO VARA CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	6	6
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE ABRIL DE 2006

JUIZ: Silas Bonifácio Pereira
COMARCA: FIGUEIRÓPOLIS - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	7	0	7
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Edimar de Paula
COMARCA: FIGUEIRÓPOLIS - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	4	6
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Adonias Barbosa da Silva
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	1	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Zacarias Leonardo
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Rubem Ribeiro de Carvalho
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Nassib Cleto Mamud
COMARCA: FIGUEIRÓPOLIS - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	9	3	12
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Kilber Correia Lopes
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	31	0	31
Sentenças	0	0	0
Decisões	7	0	7
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Luiz Zilmar dos Santos Pires
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	1	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Pedro Nelson de Miranda Coutinho
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Álvaro Nascimento Cunha
COMARCA: PALMAS - TO 3ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	23	0	23
Sentenças	0	0	0
Decisões	6	0	6
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE ABRIL DE 2006

JUIZ: Zacarias Leonardo

COMARCA: PALMAS - TO 5ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Francisco de Assis G. Coelho

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAZENDA E REG. PÚBLICOS

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Gilson Coelho Valadares

COMARCA: PALMAS - TO CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	9	9
Sentenças	0	1	1
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Adhemar Chufalo Filho

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	42	42
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	8	8
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	3	3
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Alan Martins Ferreira

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO JUIZADO ESP. CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	5	5
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	11	11
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	9	9
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Adelina Maria Gurak

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAZENDA E REG. PÚBLICOS

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	18	0	18
Sentenças	0	0	0
Decisões	4	0	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Célia Regina Régis Ribeiro

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAMÍLIA E SUCESSÕES

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	3	0	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	10	0	10
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Juliane Freire Marques

COMARCA: ANANÁS - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	102	0	102
Sentenças	0	0	0
Decisões	11	0	11
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	11	0	11
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO JUIZADO ESP. CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	95	95
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	45	45
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	10	10
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: Alessandro Hofmann T. Mendes

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO JUIZADO ESP. CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	6	6
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	12	12
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	17	17
Aud. Não Realizadas	0	0	0

OBS:

Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:
 Almas, Itacajá, Arraias - V. Cível, Taguatinga - V. Cível e Família, Axixá do Tocantins, Wanderlândia, Palmeirópolis, Pedro Afonso - V. Cível,
 Araguatins - V. Criminal, Goiatins, Figueirópolis, Augustinópolis, Tocantinópolis - V. Cível Fam. Suc. Inf. Juvde, e Juizado Esp. Cível e Criminal,
 Araguaína - 2ª V. Cível, 2ª V. de Família e Suc., 2ª V. Faz. e Reg. Públicos, Juizado Esp. da Infância e Juvde., V. Precatória Falência e Concordata,
 Aurora do Tocantins, Dianópolis - V. de Família e Cível, Novo Acordo, Paranã, Colinas - 1ª V. Criminal, V. de Família Suc. Inf. Juvde, e Juizado Especial Cível e Criminal.

Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Diretor do Foro da Comarca de Palmas.

Dr. Luis Otávio de Queiroz Fraz, Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça.

Dr. Lauro Augusto Moreira Maia, juiz Titular da 5ª Vara Cível de Palmas, afastado de suas funções judicantes, pelo período de 01 ano.

Dr. Ademar Aires Pimenta da Silva, exonerado a pedido, em razão de sua nomeação para o cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a partir de 03 de abril do fluente ano.

Seção de Estatística, aos 24 dias do mês de maio de dois mil e seis.

Nei de Oliveira *Desembargadora Willamara Leila*
Coordenador de Apoio *Corregedora-Geral da Justiça*

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 287/2006

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta egrégia Corte, considerando requerimento, resolve exonerar, **AURENÍVEA SOUZA OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Secretário da Diretoria do Foro da Comarca de 3ª Entrância de Pedro Afonso, em virtude de sua aprovação em concurso público, retroativamente a 22 de maio do fluente ano.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288/2006

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta egrégia Corte, resolve exonerar a pedido a servidora auxiliar, **JABEIS DE SOUSA MIRANDA**, do cargo, de provimento efetivo, de Escrevente na Comarca de 3ª Entrância de Guaraí, retroativamente a 17 de maio do fluente ano, em virtude de sua aprovação em concurso público.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2.006, 118º da República e 18º do Estado.

Desembargadora DALVA MAGALHÃES
 Presidente

Portaria

PORTARIA N ° 259 /2006

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA DELFINO MAGALHÃES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, nos autos ADM n.º 35241/06;

CONSIDERANDO que o prédio que abriga o Fórum de Araguaína (prédio locado) não dispõe de auditório que possa ser utilizado pelo Tribunal Popular do Júri daquela comarca;

CONSIDERANDO que o auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Araguaína reúne condições materiais, de segurança e geográfica adequada para que seja utilizado pelo Tribunal do Júri da referida comarca;

CONSIDERANDO ainda que o preço da locação está compatível com o valor de mercado naquela cidade.

RESOLVE:

DECLARAR por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a locação do imóvel (Auditório da OAB – Conselho Federal em Araguaína – TO), inscrita no CNPJ/MF nº 33.205.451/0001-14, pelo valor mensal R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2006.

Desembargadora DALVA DELFINO MAGALHÃES
 Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIA DRª. ORFILA LEITE FERNANDES

Decisões/ Despachos

Intimações às Partes

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3105 (04/0036978-8)

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: MARCIANE PEREIRA DE SOUSA

Advogados: Carlos Antônio do Nascimento e Outro

IMPETRADO:SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS DO DESPACHO de fl. 57, a seguir transcrito: “ Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por MARCIANE PEREIRA DE SOUSA contra ato da Srª SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS que vetou sua posse no cargo de Escrivão de Polícia. Em razão do documento de fls. 23, intime-se a impetrante para que no prazo de 05 dias informe se já está legalmente habilitada a conduzir veículos automotores. Cumpra-se. Palmas, 20 de fevereiro de 2005. Desembargador AMADO CILTON – Relator”.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3417 (06/0049382-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Advogado: José Átila de Sousa Póvoa

IMPETRADO: DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS DA DECISÃO de f. 14/15, a seguir transcrita: “FRANCISCO ASSIS SOBRINHO, por seu procurador, impetra o presente Mandado de Segurança, com pedido de liminar contra ato da DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. Narra o Impetrante que é servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, aprovado, em concurso público de provas e títulos, para o cargo de Analista Judiciário, desde 02/02/2000, ocupando atualmente o cargo em comissão de Secretário da 2ª Câmara Criminal desta Corte de Justiça. Sustenta que o artigo 8º da Lei no 1.604/95 dispõe que “os subsídios dos cargos integrantes do QCE-PJ e respectivas classes e padrões, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2006, observado o tempo de serviço do servidor no Poder Judiciário, são os que constam do anexo VI a esta lei”. Afirma que por contar com mais de 06 (seis) anos de exercício em cargo efetivo, deveria ter sido enquadrado na classe “C”, padrão 12, com subsídio equivalente a R\$ 3.528,34 (três mil quinhentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos). Aduz que sem qualquer justificativa foi enquadrado na classe “B” – padrão 10, com subsídio equivalente a R\$ 3.200,39 (três mil e duzentos reais e trinta e nove centavos), afrontando de forma latente a legislação supracitada. Alega que o seu direito líquido e certo ao reenquadramento/transposição, além de ser expresso em lei, não pode deixar de ser reconhecido no regaço da justiça. Assevera que estão presentes o “fumus boni iuris” e o “periculum in mora”, pressupostos autorizativos, imprescindíveis para a concessão da medida liminar. Por fim, requer a concessão da segurança liminarmente para que seja feito “ex tempor” seu devido reenquadramento/transposição. Pleiteia, no mérito, a concessão da ordem para que seja feito seu reenquadramento/transposição desde 03/03/2006, bem como seja paga a diferença de seus vencimentos devidamente corrigida. Requer, ainda, a concessão da Justiça Gratuita. Acostados à inicial, vieram os documentos de fls. 06/10. Relatado, decido. Com fulcro no artigo 4º, § 1º, da Lei no 1.060/50 c/c o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, defiro o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pela Impetrante na exordial. A pretensão do Impetrante através do presente “writ” é de que seja concedida a segurança a fim de que se determine seu reenquadramento/transposição na Classe “C”, padrão 12, constante no anexo VI da Lei no 1.604/05. É cediço que para a concessão da liminar devem concorrer dois requisitos legais, quais sejam, a relevância dos motivos que se assenta o pedido na inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito da impetrante, se vierem a ser reconhecidos na decisão de mérito o “fumus boni iuris” e o “periculum in mora”. A análise preliminar dos autos permite a constatação, com a evidência necessária, de pressuposto autorizador da concessão de liminar, previsto no art. 7º, II, da Lei no 1.533/51, notadamente no que pertine ao requisito relativo ao “fumus boni iuris”. O Impetrante demonstrou satisfatoriamente a relevância dos fundamentos do seu pedido. Deve-se ressaltar que consta dos autos Certidão emitida pela Diretora de Pessoal e Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, informando que o impetrante, no dia 28 de março de 2006 constava com 06 anos 00 mês e 27 dias de tempo de serviço neste Tribunal de Justiça. Observe-se, contudo que a suposta não majoração dos vencimentos operou-se a partir do mês de março do corrente ano, sendo que incontestavelmente, qualquer deferimento “in limine litis” agora ordenado implicará de fato em efetiva majoração de vencimentos, o que é expressamente vedado pelo artigo 5º da Lei no 4.348/64. Ademais, a concessão da liminar pleiteada, implicaria em inequívoco reconhecimento da pertinência da impetração em juízo de conhecimento bem mais aprofundado do que ora me é permitido conhecer, sob pena de se adentrar na seara meritória. Assim sendo, a cautela recomenda que se aguardem as informações prestadas pela autoridade aciomada de coatora, que poderão auxiliar num exame mais cuidadoso da questão. Posto isto, considerando a vedação legal do art. 5º da Lei 4348/64, não concedo a liminar. Determino a notificação da autoridade aciomada de coatora para que, em 10 (dez) dias, preste as

informações que entender oportunas. Decorrido o prazo, com ou sem informações, ouça-se a douta Procuradoria Geral de Justiça. Publique-se, registre-se e intime-se. Cumpra-se. Palmas –TO, 19 de maio de 2006. Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator*.

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: Dr. ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº. 19/2006

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 19ª. (décima nona) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2006, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

1)AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-5035/04 (04/0035770-4).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS.

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA E OUTROS.
AGRAVADO(A): SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

ADVOGADOS: ALBERTO FONSECA DE MELO E OUTROS

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. JOÃO RODRIGUES FILHO

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador José Neves **RELATOR**

Desembargador Amado Cilton **VOGAL**

Desembargadora Jacqueline Adorno **VOGAL**

2)AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-5162/04 (04/0036987-7).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ANTONIO RAMOS FILHO.

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO E OUTROS.

AGRAVADO(A): OSVALDO MARTINS DE MACEDO.

ADVOGADO: LINDINALVO LIMA LUZ E OUTROS.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza **RELATOR**

Desembargador Liberato Póvoa **VOGAL**

Desembargador José Neves **VOGAL**

3)AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6002/05 (05/0044112-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E OUTROS.

AGRAVADO(A): I. V. A. M. DE A. REPRESENTADO POR SEU GENITOR F. M. DE A. N..

ADVOGADO: EMANUELA SALES SOUSA E OUTROS.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton **RELATOR**

Desembargadora Jacqueline Adorno **VOGAL**

Desembargador Carlos Souza **VOGAL**

4)AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-5802/05 (05/0042752-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR.

AGRAVADO(A): APARECIDO LUCIANETTI E ROSIVANE PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E OUTROS

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton **RELATOR**

Desembargadora Jacqueline Adorno **VOGAL**

Desembargador Carlos Souza **VOGAL**

5)DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2361/04 (04/0039015-9).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REMETENTE: JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

IMPETRANTE: MARIA JOSÉ BARROS SANTOS E ALBERTO SILVA SABAK.

DEFEN. PÚBL.: MARIA DO CARMO COTA.

IMPETRADO: COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza **RELATOR**

Desembargador Liberato Póvoa **VOGAL**

Desembargador José Neves **VOGAL**

6)DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2377/05 (05/0041027-5).

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REMETENTE: JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

IMPETRANTE: IMPERIAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA.

ADVOGADO: SÉRGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS.

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO.

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza **RELATOR**

Desembargador Liberato Póvoa **VOGAL**

Desembargador José Neves **VOGAL**

7)APELAÇÃO CÍVEL - AC-4973/05 (05/0044194-4).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADOS: LUCIANA BOGGIONE GUIMARÃES E OUTROS.

APELADO: EDNA DA MOTA BARROS.

ADVOGADOS: ROSSANA LUZ DA ROCHA SANDRINI E OUTRO

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa **RELATOR**

Desembargador José Neves **REVISOR**

Desembargador Amado Cilton **VOGAL**

8)APELAÇÃO CÍVEL - AC-4749/05 (05/041755-5).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BCN - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.

ADVOGADOS: NILSON ANTÔNIO A. DOS SANTOS E OUTRO.

APELADO: DISVAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DA AMAZÔNIA LTDA..

ADVOGADOS: BÁRBARA CRISTIANE C. C. MONTEIRO E OUTRO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno **RELATORA**

Desembargador Carlos Souza **REVISOR**

Desembargador Liberato Póvoa **VOGAL**

Decisões/Despachos Intimações às Partes

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 6582/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

bREFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO Nº 36065-1/06)

AGRAVANTES: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A

ADVOGADO: Agérbon Fernandes de Medeiros

AGRAVADO: FÉRTILIZANTES TOCANTINS LTDA. (ADUBOS TERRABOIA)

ADVOGADOS: Alessandra Dantas Sampaio e Outro

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes intimadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do teor da seguinte DECISÃO: “AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA maneja o presente recurso de instrumento contra decisão liminar exarada nos autos da Ação Cautelar de Arresto que lhe move FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA, pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Porto Nacional. Assevera que o MM. Juiz a quo sem ouvir a parte contrária e sem motivar a sua decisão, conforme determina a lei e os comezinhos princípios gerais do direito, deferiu, liminarmente, o arresto de bens da requerida. Requer seja dado efeito suspensivo ao presente recurso de agravo de instrumento e, que ao final, a decisão vergastada seja cassada. É o relatório, no que interessa. Passo a decidir. Pois bem, a nova redação atribuída pela Lei 11.187/05 ao artigo 522, disciplina que “das decisões interlocutórias caberá agravo no prazo de 10 dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar lesão grave ou de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”. No caso em apreço, tenho que a decisão vergastada é suscetível de causar lesão grave ou de difícil reparação ao recorrente, mesmo porque, por sua própria natureza, tem o escopo de proporcionar a indisponibilidade dos bens do devedor. Pois bem, sem adentrar ao mérito da questão apresentada tenho assistir razão ao recorrente quanto à falta de fundamentação da decisão agravada. Com feito, nota-se do compulsar da decisão vergastada que o magistrado, ao proferi-la, não fez referência a qualquer razão de fato, incidentes ao caso concreto, que o levasse a deferir o arresto “dos bens da requerida, indicado pelo postulante” que, por sua vez consistem em todos os “grãos colhidos e os que ainda vão ser colhidos (de toda a safra de arroz plantado pelo recorrido)”, o que, ao meu ver revela-se inadmissível. Ora, o legislador constituinte, ao consagrar no inciso IX do art. 93 da Magna Carta a disposição de que “todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade”, assegurou a todos os litigantes o pleno conhecimento da motivação das decisões proferidas em Juízo, afastando e prevenindo o cometimento de arbitrariedades e abusos, com o que, está o julgador obrigado a explicitar, as razões de seu convencimento, ou seja, quais as questões de fato e as de Direito, incidentes ao caso concreto, que serviram à sedimentação do posicionamento externado. Ora, venho reiteradamente afirmando que a motivação não é um ato a favor do juiz, é um dever inafastável de quem em suas mãos detém o poder repressivo estatal. Constituí-se no único meio de controle pelo jurisdicionado das decisões emanadas em relação a sua esfera jurídica, possibilitando-lhe avaliar sua pertinência e a sua justiça. A propósito, em recente oportunidade relatei o seguinte acórdão: “AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NÃO FUNDAMENTADA - TERATOLOGIA MANIFESTA - AFRONTA AOS ARTIGOS 93, INC. IX, DA CF E 165, CPC - RECURSO PROVIDO. 1 - A jurisprudência indígena tem mantido firme propósito de banir do mundo jurídico as decisões desprovidas de fundamentação, por considerá-las teratológicas, eis que afrontam diretamente o artigo 93, inc. IX, da CF, bem como o art. 165, do CPC. 2 - Recurso provido.” Por todo o exposto, por vislumbrar a nulidade apontada, defiro o efeito suspensivo à decisão vergastada. No mais, tome a Secretaria as providências de

praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 22 de maio de 2006. (A) Desembargador AMADO CILTON – Relator.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: DR.ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Decisões/Despachos

Intimações às Partes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6335 (05/0046567-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: Acórdão de fl. 111

AGRAVANTES: JOÃO AMÉRICO FRANÇA VIEIRA E OUTRA

ADVOGADO: Gildair Inácio de Oliveira

AGRAVADOS: OSMAR LIMA CINTRA E OUTROS

ADVOGADO: Adonilton Soares da Silva

AGRAVADO: NAÇOITAN ARAÚJO LEITE

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “João Américo França Vieira e sua esposa Maria de Fátima José Almeida Vieira, inconformados com o acórdão proferido no presente recurso, dele interpõe Embargos de Declaração, alegando obscuridade, omissão e contradição com a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº. 5027/04, por considerarem que naqueles autos houve determinação expressa de que o processo originário ficaria suspenso até o seu trânsito em julgado, que não ocorreria em virtude de interposição de Recurso Especial. Requerem o provimento dos embargos com efeito modificativo, visando suspender o cumprimento do mandado de reintegração de posse, concedido em favor dos agravados nestes autos. É o essencial a relatar. O presente recurso, sequer ensejará análise meritória, posto que interposto extemporaneamente. Consoante se infere dos autos, a intimação do acórdão objurgado foi publicado no Diário da Justiça nº. 1497, que circulou no dia 08 do fluente mês, conforme certidão de fls. 112. Sendo assim, iniciando a contagem do prazo recursal na terça-feira (09/05/06), a parte teria até o dia 15/05/06 (segunda-feira) para protocolizar o recurso, que somente foi efetivado perante esta Corte no dia 16/05 (terça-feira), ultrapassando, portanto, o prazo de interposição que é de 05 (cinco) dias, consoante determina o artigo 536 do Código de Processo Civil. Nesse esteio, face à intempestividade apontada, nego seguimento ao presente recurso nos termos do artigo 557 do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 22 de maio de 2006. (a) Desembargador DANIEL NEGRY – Relator”.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1594 (06/0049146-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Habeas Corpus nº 4155/05, do TJ/TO

AUTOR: GURIMÁQUINAS – GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADOS: Mário Antônio Silva Camargos e Outros

RÉU: ANTENOR AGUIAR ALMEIDA

ADVOGADO: Wilson Moreira Neto

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Entendendo existir ofensa a coisa julgada e violação à literal disposição de Lei, nos termos do artigo 485, IV, V, do Código de Processo Civil, Gurumáquinas – Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda propõe a presente Ação Rescisória com pedido liminar de Tutela Antecipada em desfavor de Antenor Aguiar Almeida, com a finalidade de tornar nula a decisão da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça proferida no Habeas Corpus nº 4155/05, cujo acórdão transitou em julgado. Para tanto, alegando ser parte legítima para intentar a presente ação, argumenta que: - na Ação Principal, Execução, autos nº 4513/95, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, o réu firmou compromisso de fiel depositário dos bens ali penhorados, contudo, não os apresentou no prazo e modo devidos para a sua avaliação, tornando-se infiel; - por essa razão, depois de desatender à intimação para apresentar os bens no prazo de 24 horas e, antes que o decreto prisional fosse expedido, impetrou em seu favor o Habeas Corpus Preventivo nº 4082/05, denegado, e transitado em julgado; - inobstante, desconsiderando o transitu em julgado deste acórdão, reiterou um segundo Habeas Corpus (4155/05), agora, liberatório, suscitando as mesmas matérias do primeiro, por meio do qual obteve a concessão da ordem; - entende, com isso, que a Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, tendo conhecimento do primeiro HC, com idêntica causa de pedir, pedido e partes, proferiu uma segunda decisão contendo dispositivo contrário ao daquele, ferindo a coisa julgada material ali operada, e violando literal disposição de lei, inserida no artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal e do artigo 467 do Código de Processo Civil; Nestes termos, alegando a presença de prova inequívoca e verossimilhança das alegações, requer em antecipação de tutela, liminar para suspender dos efeitos do acórdão rescindendo, proferido no Habeas Corpus 4155/05, para o fim de restabelecer os efeitos do acórdão proferido no Habeas Corpus 4082/05, condenando o demandado, ao final, ao ônus do processo e verba honorária nos termos do § 4º do artigo 20 do CPC. É, em síntese, o relatório. Decido. De início vislumbro que a petição inicial trouxe a certidão de transitu em julgado do acórdão rescindendo e o aludido depósito do inciso II do artigo 488 do Código de Processo Civil. Em que pesem os argumentos da autora, no tocante à concessão da medida antecipatória, tenho que insuficientes para alcançá-la. O artigo 273 do Código de Processo Civil, que disciplina a antecipação da tutela, dispõe: Artigo 273 – “O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar total ou parcialmente os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: I – haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação:”. Para a concessão de tal medida é necessário que haja prova

inequívoca do fato título do pedido, ou seja, da causa de pedir. Consta-se dos presentes autos que a prova nele juntada é bastante para legitimar o julgador o reconhecimento da lide envolvendo as partes e a liberação do demandado através da ordem concedida no habeas corpus 4155/05. Além disso, fornece ela, também, a condição de depositário infiel e o decreto da prisão civil do demandado. Não obstante, não vejo verossimilhança nas suas alegações e nem existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, que decorre da demora na efetiva fruição do direito, pois, temos que o réu, ao contrário do que sustenta o autor, indicou outro bem passível de penhora (fls. 91), além do que, não trouxe qualquer indicação de que tivesse certificado que os semoventes objetos da penhora eram de propriedade do demandado. Com isso, vê-se que a alegação do autor não é verossímil, pois a tenho como contrária a versão dos fatos dada pelo autor na inicial. Ante essas ponderações, não vislumbro, também, nos autos algum fato que demonstre a possibilidade da parte demandada, tornar, antes do julgamento da lide, impossível ou pelo menos mais agravada a possibilidade de adimplir o valor executado. Não há, portanto, nenhum elemento ou embasamento que possa caracterizar o risco de dano, capaz de autorizar a concessão da medida antecipatória. Em verdade, diante de tais fatos, noticiados na petição da rescisória, imperioso concluir que a concessão da antecipação da tutela, suspendendo os efeitos do acórdão rescindendo, pode ocasionar danos irreparáveis à parte ré, em razão do lapso de tempo decorrente da tramitação da presente ação. Trata-se, pois, de irreversibilidade de fato, que impede a concessão da medida antecipatória. Como dito, nos termos do art. 273, I, do CPC, a concessão de tutela antecipada impõe que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Esse é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: “Para a concessão da antecipação de tutela é necessário o preenchimento dos requisitos insculpidos no artigo 273 do Código de Processo Civil, devendo estar presentes a verossimilhança da alegação e o fundado receio de dano irreparável”.1 “A antecipação de tutela, providência cautelar introduzida por força da nova redação conferida ao artigo 273, do Código de Processo Civil, exige prova inequívoca da verossimilhança, equivalente ao fumus boni iuris e ao periculum in mora somado ao receio de dano irreparável, ou ao abuso de direito de defesa manifestado pelo réu em caráter protelatório”.2 Cumpre, ainda, salientar que o motivo causador da não apresentação dos bens à avaliação, há muito vem sendo noticiado nos autos principais, sem que para isso tivesse alertado o demandante, deixando transcorrer os anos, para, só agora ensejar a possibilidade de irreparabilidade do dano que possa vir a sofrer. Dito isso, indefiro o pedido de tutela antecipada, determinando, por conseguinte, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a citação do requerido, para, em 15 dias apresentar sua resposta. Palmas, 18 de outubro de 2006. (a) Desembargador DANIEL NEGRY - Relator”.

AgRg no REso 505766/PR, Rel. Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, DJ 19.11.2005 p. 213).

2 Resp 276889/SP, Rel. Min. Vicente Leal, Sexta Turma, DJ 20.11.200 p. 323).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6321 (05/0046463-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação Ordinária Anulatória de Autos de Infração e Lançamentos Fiscais nº 12201/04, da Vara dos Feitos das Faz. e Reg. Públicos da Comarca de Gurupi - TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROC. EST.: Procuradoria Geral do Estado

AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO LIMA - GUARUMOTO

ADVOGADA: Siléia Maria Rodrigues Facundes

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de Agravo de Instrumento, interposto pelo ESTADO DO TOCANTINS, contra decisão proferida na ação em epígrafe, consistente na suspensão da exigibilidade de créditos tributários oriundos de autos de infração cuja validade está sendo discutida em juízo. Inconformado, o Estado interps o presente agravo de instrumento, almejando a cassação da decisão agravada, para que possa executar os créditos tributários mesmo antes do deslinde da causa que os colocou “sub judice”. Instruiu o recurso com os documentos obrigatórios, exigidos pela Lei Processual Civil. Em contra-razões, a agravada pugna pela manutenção da decisão combatida, sustentando a necessidade de retenção do agravo, em atendimento ao que dispõe a Lei no 11.187/05, que deu nova disciplina ao procedimento dos recursos da espécie em exame. Instado a se pronunciar, o Órgão de Cúpula Ministerial afirmou, às fls. 282/285, inexistir interesse público que justifique sua intervenção. É o relatório. Decido. O recurso é próprio, tempestivo e encontra-se devidamente instruído, razão pela qual dele conheço. Pela sistemática processual moderna, o Agravo de Instrumento passou a ter cabimento somente em situações excepcionais, ou seja, quando a decisão recorrida for suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, ou nos casos relativos ao recebimento e atribuição de efeitos ao recurso de apelação (CPC, artigo 522, “caput”). Cabe, agora, ao Relator determinar a retenção dos agravos, quando não vislumbra os requisitos legais para o seu processamento por instrumento. A nova disciplina atendeu aos reclamos dos operadores do direito, eis que visa dar celeridade à prestação jurisdicional na instância originária, além de otimizar a atividade dos Tribunais. Analisando detidamente as razões recursais, verifico inexistir qualquer manifestação acerca da possibilidade de ocorrência de lesão grave e de difícil reparação, apta a permitir a tramitação do presente recurso na modalidade “de instrumento”. Na lide posta na instância originária discute-se a validade de autos de infração, que dariam ensejo à cobrança de crédito tributário por parte do Estado do Tocantins. Pode-se afirmar, de antemão, que a eventual improcedência da ação permitirá à Fazenda Estadual a cobrança dos créditos. Não se afigura visível, portanto, o risco de dano irreparável, ou de difícil reparação, decorrente da decisão que suspendeu, temporariamente, a exigibilidade dos créditos, que pudesse justificar a interposição de Agravo de Instrumento. Ademais, se o agravante não sustentou expressamente a tese do risco de dano, não cabe a esta Corte tentar imaginá-lo. Por fim, vale lembrar que a medida concedida na instância singela reveste-se do

caráter de provisoriedade, reversibilidade e substitutividade, restando garantido o retorno ao “status quo ante” caso venham a ser demonstradas, no Juízo de origem, as razões da parte que se sentir prejudicada. De bom alvitre, portanto, a retenção do recurso. Ante os argumentos acima alinhavados, converto este Agravo de Instrumento em agravo retido, determinando que sejam os presentes autos remetidos ao juízo de origem, onde deverão ser apensados ao feito principal, de acordo com os ditames do artigo 527, inciso II, do Código de Processo Civil. Publique-se e intímim-se. Cumpra-se. Palmas –TO, 18 de maio de 2006. (a) Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator”.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6583 (06/0049438-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: Ação Constitutiva – Negativa de Nul. De Cédulas de Prod. Rural e de Cláusulas em Contratos de Compra e Venda c/c Declaratória de Alteração de Forma de Cumprimento da Obrigação por Onerosidade Superveniente nº 32618-6/06, da Vara Cível da Comarca de Goiatins - TO
AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A
ADVOGADOS: Igor Gerard de França e Outros
AGRAVADOS: CLÁUDIO LUIZ GARCIA E OUTRA
ADVOGADOS: Péricles Araújo Gracindo de Oliveira e Outros
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de Agravo de Instrumento, interposto por BUNGE ALIMENTOS S/A, contra a decisão proferida nos autos da Ação Constitutiva-Negativa de Nul. de Cédulas de Prod. Rural e de Cláusulas em Contratos de Compra e Venda C/C Declaratória de Alteração da Forma de Cumprimento da Obrigação por Onerosidade Superveniente no 32618-6/06, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Goiatins –TO, manejada em seu desfavor por CLÁUDIO LUIZ GARCIA e ADRIANE ESSER. A Lei no 11.187, de 19 de outubro de 2005, modificou o procedimento do regime do agravo de instrumento conferindo nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, alterando o disposto no art. 527 do Código de Processo Civil. Agora, recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído “incontinenti”, o relator o converterá em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida. Para melhor compreensão da matéria, mister se faz trazer, na íntegra, a sua redação, “litteris”: “Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator: (...) II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa”; A modificação quanto à conversão em agravo retido atendeu aos reclamos dos operadores do direito, eis que visa desafogar a grande quantidade de recursos existentes nos Tribunais Estaduais, levando em conta que o agravo de instrumento, muitos dos quais sequer conhecidos, representa uma parcela significativa dos recursos que se acumulam nas Cortes Locais. Portanto, em última análise, a intenção do legislador foi oferecer um meio de atribuir maior poder ao relator em determinar o retorno do recurso para o processamento em primeira instância, convertendo os agravos de instrumento em retido. Assim, inegavelmente, o propósito da norma reformada é impedir a interposição desmedida de agravos na forma instrumentada, devendo o relator modificar o regime para aqueles que não carecem de julgamento imediato, minimizando, por assim dizer, a atividade dos tribunais. No presente caso, é de bom alvitre adotar a medida autorizada pelo Estatuto Processual Civil, tendo em vista preencher todos os requisitos declinados no dispositivo citado, já que o agravante não demonstrou a urgência da medida e nem a existência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação. Posto isto, ante os argumentos acima alinhavados, determino que sejam os presentes autos remetidos ao juízo da causa, onde deverão ser apensados aos principais, de acordo com os ditames do artigo 527, inciso II, do Código de Processo Civil, com alteração dada pela Lei no 11.187/05. Publique-se, registre-se e intime-se. Cumpra-se. Palmas –TO, 19 de maio de 2006. (a) Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator”.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3419 (06/0049416-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA
ADVOGADO: Sara Sousa da Silva
IMPETRADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
ADVOGADOS: Sérgio Fontana e Outros
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Intime-se o Impetrante para que comprove o recolhimento das custas sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Palmas – TO, 19 de maio de 2006. (a) Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator”.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: DR. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 19/2006

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 19ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, ao(s) 30(trinta) dia(s) do mês de maio (05) de 2006, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-1876/05 (05/0041235-9).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1371/03 2ª VARA CRIMINAL).
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
RECORRIDO: BONFIM MOURA DOS SANTOS.
ASSES. JUR.: ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador José Neves	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	VOGAL
Desembargadora Jacqueline Adorno	VOGAL

2) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3072/06 (06/0048139-5).

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE:(AÇÃO PENAL Nº 2941/97-VARA CRIMINAL).T.PENAL: ART.157, § 2º, I E II DO CPB.
APELANTE: ALCEDINO DE JESUS.
ADVOGADO: ROLANDO DA LUZ SILVA E OUTRO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	RELATOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

3) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2903/05 (05/0044122-7).

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 233/04 - VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 214 C/C ARTS. 224, A, E 226, III, CP.
APELANTE: SEBASTIÃO ROCHA.
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE AVELAR OLIVEIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	REVISOR
Desembargador José Neves	VOGAL

4) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2755/05 (05/0041348-7).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1388/03 2ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 155, § 4º, IV, C/C ART. 14, II, AMBOS CO CP.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: ADRIANO LINHARES DA SILVA.
ASS. JURID.: ANTONIO LUIS LUSTOSA PINHEIRO.
APELADO: EDILÚCIO FAUSTINO DA SILVA.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	REVISOR
Desembargador José Neves	VOGAL

5) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3073/06 (06/0048145-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1568/05 - 2ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 157, CAPUT C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: FERNANDO ALVES DA SILVA.
DEFEN. PÚBL.: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: GONÇALVES DA GUIA BORGES DE CASTRO.
DEFEN. PÚBL.: JOSÉ ALVES MACIEL.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dra. ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	RELATORA
Desembargador Carlos Souza	REVISOR
Desembargador Liberato Póvoa	VOGAL

Decisões/Despachos

Intimações às Partes

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 1523

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
REPRESENTANTE : ALONSO DE MORAIS
REPRESENTADO: ROBERTA GALVANI E JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO SUL DA COMARCA DE PALMAS/TO
PROCURADOR DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA - Relator, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epígrafados, do despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Alonzo de Moraes, representa nestes autos contra Roberta Galvani e Rubem Ribeiro de Cavalho, todos qualificados na inicial. A representação foi transformada em TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), conforme

despacho no rosto da inicial: "Transformar em T.C. em que o autor possa ser a Representada Roberta Galvani: quanto ao 2º representado, por ser juiz, a competência de representação é o Tribunal de Justiça do Estado". Os autos foram remetidos a esta Corte e por distribuição coube a relatoria ao colega Amado Cilton. Às fls. 16 consta ofício encaminhado pelo MM. Juiz onde envia o termo de Audiência, oportunidade em que o autor da Representação retratou da representação oferecida contra o representado Rubem Ribeiro de Carvalho e Roberta Galvani de Carvalho, onde pede o arquivamento da mesma. Consta às fls. 24 despacho do então relator Desembargador Amado Cilton, acolhendo o despacho da Procuradora representante da Procuradoria Geral de Justiça, determinou a remessa dos autos à Divisão de Protocolo e Autuação para serem restaurados e nova distribuição, cabendo desta feita a mim a relatoria. Trata-se de crime de ameaça (art. 147) do Código Penal. Trata-se também de infrações cuja ação penal é de natureza privada. Tendo ocorrido a retratação válida, por ser de natureza privada, não cabe exame de mérito, assim, acolho a manifestação da Procuradoria Geral de Justiça e declaro extinto o feito e, após os procedimentos de praxe seja arquivado. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-To, 17 de maio de 2006. Desembargador CARLOS SOUZA – Relator.

HABEAS CORPUS Nº 4237/2006 (06/0048468-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

IMPETRANTES: PAULO ROBERTO DA SILVA E LORINEY DA SILVEIRA MORAES

IMPETRADO: JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO

PACIENTE: ORLEANS DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA E LORINEY DA SILVEIRA MORAES

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - Relatora, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, do despacho a seguir transcrito: "DESPACHO: - HC Nº 4237/2006. Tendo em vista que os impetrantes retornaram aos autos às fls. 486, alegando a ocorrência de excesso de prazo na prisão cautelar do paciente ORLEANS DOS SANTOS VIANA, trazendo ao bojo dos autos os documentos de fls. 487/489, a fim de comprovar tal incidência, e, considerando-se que os impetrantes quando protocolaram a inicial do presente writ, alegaram apenas que o paciente estava sofrendo constrangimento ilegal por ser o decreto prisional desprovido de fundamentação em razão da ausência dos requisitos autorizadores da prisão preventiva, não arguindo em nenhum momento, a existência de extrapolação de prazo em seu ergástulo. Considerando-se, ainda, que ao juntar os referidos documentos os impetrantes aduzem que houve excesso de prazo na prisão do paciente, por culpa exclusiva da máquina judiciária, e, que na Certidão de fls. 487, consta à informação de que a audiência para a oitiva das vítimas, testemunhas e informante não se realizou no dia 02 de maio de 2006, em virtude do advogado do paciente não haver sido intimado, sendo a mencionada audiência designada para ocorrer às 14:00 horas do dia 17 de maio de 2006. Ponderando-se, também, que em face das novas alegações suscitadas indicarem que o constrangimento ilegal do paciente seria ocasionado pelo excesso de prazo, advindo da inércia do Judiciário pela falta de intimação do advogado do paciente impedindo-se, a realização da aludida audiência, apesar da Ilustre Juíza "a quo" já haver prestado as informações que lhes foram solicitadas às fls. 474, necessário se faz, reiterar o pedido de informações a fim de se colher esclarecimentos atuais acerca dos fatos. Para tanto, devolvo os presentes autos à Secretaria da 2ª Câmara Criminal para que sejam providenciadas as seguintes diligências: NOTIFIQUE-SE a MMª Juíza impetrada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, através do fac-símile nº 3218 - 4316, prestar as indispensáveis informações acerca da atual situação em que se encontra o paciente, especialmente para que esclareça se a Audiência designada para o dia 17 de maio de 2006, se realizou na aludida data. Ressaltando-se, ainda, que a aludida notificação deverá ser acompanhada de cópias dos documentos trazidos pelos impetrantes às fls. 486/489. Em seguida, remetam-se aos autos com vistas a Procuradoria Geral de Justiça para os fins de mister, uma vez que a alegação de excesso de prazo foi aduzida após a manifestação ministerial de fls. 477/482. Após, volvam-me os autos conclusos. P.R.I. Palmas-TO, 22 de maio de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora.

HABEAS CORPUS Nº : 4271/06 (06/0049144-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA

IMPETRADO: JUÍZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GURUPI/TO

PACIENTE: AILTON FONSECA DIAS

ADVOGADO: JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA

RELATOR: Desembargador LIBERATO PÓVOA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA - Relator, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, do decisão a seguir transcrita: "DECISÃO: Trata-se de HABEAS CORPUS, com pedido liminar, impetrado por JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA, em favor de AILTON FONSECA DIAS, sob a alegação de estar o mesmo sofrendo constrangimento ilegal por ato do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO. O Paciente foi preso em flagrante delito, no dia 13 de abril de 2006, e denunciado nas penas do art. 12 da Lei 6368/76, c/c art. 29 do Código Penal e art. 16, II, da Lei 10.826/03 c/c art. 69 do Código Penal. Aduz o Impetrante que a liberdade provisória foi negada ao Paciente sob a alegação de que houve abalo a ordem pública e expressa vedação na Lei de Crimes Hediondos, mas que o argumento carece de respaldo técnico e fático: assim, colaciona vasta doutrina e jurisprudência em abono a sua tese. Alega, ainda, que o Paciente tem residência fixa, possui bens e uma empresa, que emprega atualmente 09 (nove) pessoas, não tendo, portanto, motivo para fugir da cidade, prejudicando, assim, o normal andamento do processo. Por fim, requer a concessão de LIMINAR, determinando que o paciente a guarde o processo em liberdade, e, ao final, requer a concessão da ordem em definitivo. Notificada, a autoridade coatora prestou informações que se encontram às fls. 64/65 e juntos os documentos de fls. 66 usque 96. Relatados, decido. A liminar, em sede de Habeas Corpus, não tem previsão legal específica, sendo admitida pela doutrina e jurisprudência nos casos em que a urgência, a necessidade e a relevância da medida se mostrem evidenciados na impetração. In casu, busca o Impetrante, através do presente Writ, a concessão da ordem liminarmente, para que seja obtido o benefício da liberdade provisória, com a expedição alvará de soltura, em favor do Paciente AILTON FONSECA DIAS, sustentando faltar fundamentação a decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória, bem como que o Paciente preenche todos os requisitos necessários para a sua obtenção. No caso em testilha, tratando-se de crime capitulado no artigo art. 12 da Lei 6368/76, c/c art. 29 do Código Penal e art. 16, II, da Lei 10.826/03 c/c art. 69 do Código Penal, as alegações expedidas recomendam absoluta cautela deste Relator, vez que o pedido urgente confunde-se com o próprio mérito da Impetração, cuja apreciação compete a 2ª Câmara Criminal, no momento oportuno. Desta forma, INDEFIRO A LIMINAR POSTULADA, mantendo a custódia até o julgamento de mérito do presente Habeas Corpus. Abra-se vista ao Ministério Público nesta instância. Cumprido o determinado, volvam-me conclusos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 23 de maio de 2006. Des. LIBERATO PÓVOA – Relator.

Acórdãos

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 3038

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI – TO

APELANTE: MELQUESEDEQUE MONTEIRO BARROS

DEF. PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORA DE JUSTIÇA : ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR : DES. AMADO CILTON

APELAÇÃO CRIMINAL – DOSAGEM DA PENA – ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DO ARTIGO 59 DO CP – IRREGULARIDADE – INOCORRÊNCIA – REGIME PRISIONAL – PROGRESSÃO. Se para fixar o quantum da pena o sentenciante sopesou todos os critérios do artigo 59 do Código Penal, o simples fato de ser o agente primário não implica a fixação do montante no mínimo legal. O regime de cumprimento da pena será o inicialmente fechado, já que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 2] da Lei nº 8.072/90, que proibia a progressão de regime. A C Ó R D Ã O: Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Criminal nº 3038, da Comarca de Gurupi, onde figura como apelante Melquesedeque Monteiro Barros e apelado o Ministério Público do Estado do Tocantins. Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, acordam os integrantes da 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à unanimidade de votos, em acolher parcialmente o parecer ministerial e manter a condenação do apelante em 13 (treze) anos e 06 (seis) meses de reclusão, no regime inicialmente fechado, tudo nos termos do relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o relator os Desembargadores Jacqueline Adorno e Carlos Souza. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas, 09 de maio de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente, Desembargador AMADO CILTON-Relator

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2963

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL – TO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: WALBEN FERNANDES NERES

DEF. PÚBLICO: MARCELO TOMAZ DE SOUZA

PROCURADORA DE JUSTIÇA : DRª. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: DES. AMADO CILTON

APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO QUALIFICADO – PERÍCIA REALIZADA TARDIAMENTE – PROCESSO PENAL MODERNO – OUTROS MEIOS DE PROVA – CONFIGURAÇÃO – SENTENÇA REFORMADA – PENA – DOSAGEM – REGIME PRISIONAL – ARTIGO 33, § 2º, "B" E § 3º, DO CP. No processo penal moderno, é possível a supressão do exame de corpo de delito realizado tardiamente pelas provas testemunhais para a configuração da qualificadora do delito de furto, uma vez que não há hierarquia entre as provas, sendo que tudo que for lícito será usado na busca da verdade real. Demonstrado nos autos a qualificadora reforma-se a sentença recorrida para condenar o réu nas sanções punitivas do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal, fixando-lhe a pena em 5 (cinco) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime fechado, nos termos do que preconiza o artigo 33, § 2º, b e § 3º, do diploma citado. A C Ó R D Ã O-Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Criminal nº 2963, da Comarca de Porto Nacional, onde figura como apelante o Ministério Público do Estado do Tocantins e apelado Walben Fernandes Neres. Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, acordam os integrantes da 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à unanimidade de votos, em acolher o parecer ministerial para incursionar a conduta delitiva do réu nas sanções punitivas do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal e fixar-lhe a pena em 05 (cinco) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime fechado, e pagamento de 30 (trinta) dias multa no valor de 3% (três por cento) do salário mínimo cada dia multa, tudo nos termos do relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o relator os Desembargadores Jacqueline Adorno e Carlos Souza. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas, 09 de maio de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente-Desembargador AMADO CILTON- Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2998

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO

APELANTE: LINDONJHONSON DE MELO SANTOS

ADVOGADO: MESSIAS GERALDO PONTES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

APELADO: LINDONJHONSON DE MELO SANTOS

ADVOGADO: MESSIAS GERALDO PONTES

APELADO: JORIAN FRANCISCO FRAZÃO SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUZA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA : DRª. ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR: DES. AMADO CILTON

APELAÇÃO CRIMINAL – ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I E II, DO CP – DELITOS CONFIGURADOS POR DUAS VEZES – PARTICIPAÇÃO DO ABSOLVIDO NA INSTÂNCIA SINGULAR DEMONSTRADA PELO BOJO PROBATÓRIO – CONTINUIDADE DELITIVA – INOCORRÊNCIA – SENTENÇA REFORMADA – PENA – FIXAÇÃO – BIS IN IDEM CARACTERIZADO – RECURSOS PARCIALMENTE PROVIDOS. Demonstrado nos autos pelo bojo probatório a participação do denunciado Jorian Francisco Frazão Silva no cometimento dos dois delitos, sua condenação é medida que se impõe. Assim, reforma-se a sentença para condená-lo nas sanções punitivas do artigo 157, § 2º, incisos I e II (por duas vezes), fixando-lhe a pena em 15 (quinze) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime fechado, e 300 (trezentos) dias multa, à base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. Se ao fixar a pena-base do acusado Lindonjhonson de Melo Santos, o magistrado sentenciante levou em conta o emprego de arma de fogo (critério do artigo 59 do CP), não pode usar o mesmo argumento como causa de aumento de pena, sob pena de caracterizar bis in idem. Recurso parcialmente provido para subtrair da condenação desse apelante o acréscimo de 06 (seis) anos de reclusão e 200 (duzentos) dias multa,

ficando a pena definitiva em 12 (doze) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime fechado, e 400 (quatrocentos) dias multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. Dado o intervalo superior a 30 (trinta) dias entre os dois crimes não há se falar em continuidade delitiva. A C Ó R D Ã O-Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Criminal nº 2998, da Comarca de Palmas, onde figuram como apelantes Lindonjonson de Melo Santos e o Ministério Público do Estado do Tocantins e apelados Lindonjonson de Melo Santos, Jorian Francisco Frazão Silva e o Ministério Público do Estado do Tocantins. Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, acordam os integrantes da 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à unanimidade de votos, em prover parcialmente o recurso do apelante Lindonjonson de Melo Santos para retirar o acréscimo de 06 (seis) anos e 200 (duzentos) dias multa, ficando a pena definitiva em 12 (doze) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime fechado, e 400 (quatrocentos) dias multa. Prover também parcialmente o recurso ministerial para condenar o acusado Jorian Francisco Frazão Silva pela prática delitiva do artigo 157, § 2º, I e II, do Código Penal, por duas vezes, a 15 (quinze) anos de reclusão, a ser cumprido inicialmente no regime fechado, e 300 (trezentos) dias multa, tudo nos termos do relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o relator os Desembargadores Jacqueline Adorno e Carlos Souza. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas, 09 de maio de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente-Desembargador AMADO CILTON- Relator .

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2909

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE – TO
APELANTE: RUFINO DIAS DA ROCHA
DEF. PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DES. AMADO CILTON

APELAÇÃO CRIMINAL – TRIBUNAL DO JÚRI – ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS – INOCORRÊNCIA – OPÇÃO DOS JURADOS POR UMA DAS VERSÕES DEFENDIDAS EM PLENÁRIO – PENA ACIMA DO MÍNIMO – REGIME PRISIONAL - PROGRESSÃO. Não caracteriza decisão manifestamente contrária à prova dos autos aquela que, não se afastando dos elementos de provas amealhadas no processo, acolhe uma das versões defendidas em plenário. O quantum da pena realizado dentro dos parâmetros legais, pelos quais foi possível a fixação acima do mínimo, não ofende direito do apenado. O regime de cumprimento da pena será o inicialmente fechado, eis que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 8.072/90, que proibia a progressão de regime. A C Ó R D Ã O-Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Criminal nº 2909, da Comarca de Peixe, onde figura como apelante Rufino Dias da Rocha e apelado o Ministério Público do Estado do Tocantins. Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, acordam os integrantes da 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à unanimidade de votos, em acolher parcialmente o parecer ministerial e negar provimento ao recurso, mantendo a condenação do apelante em 16 (dezesseis) anos e 06 (seis) meses de apelo, no regime inicialmente fechado, tudo nos termos do relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o relator os Desembargadores Jacqueline Adorno e Carlos Souza. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas, 09 de maio de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente. Desembargador AMADO CILTON- Relator.

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Intimações às Partes

2439ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA

PRESIDENTE: EXMª. SRª. DESA. DALVA MAGALHÃES

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

Às 16h21, do dia 23 de maio de 2006, foram distribuídos pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

PROTOCOLO : 06/0047248-5

REPRESENTAÇÃO 1523/TO
ORIGEM: PALMAS TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: REPRESENTAÇÃO
REFERENTE : REPRESENTAÇÃO EM DEFAVOR DA JUÍZA DA 1ª V. DOS FEITOS
DAS FAZ E REG. PÚBLICOS, DRA. A.M.G
REPRESENTA: HEITOR FERNANDO SAENGER - ADVOGADO
REPRESENTA: JUÍZA TIT. DA 1ª V. DOS FEITOS DA FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COM. DE PALMAS/TO. (A.M.G.)
RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - CONSELHO DA MAGISTRATURA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2006

PROTOCOLO : 06/0048776-8

APELAÇÃO CÍVEL 5460/TO
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 3290/00
REFERENTE : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS CAUSADOS POR QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO Nº 3290/00 - 1ª VARA CÍVEL)
APELANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S): CÉSAR FERNANDO SÁ R. OLIVEIRA E OUTROS
APELADO : IRAÍDES MARTINS DE SÁ
ADVOGADO : IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
RELATOR: DANIEL NEGRY - TERCEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2006

PROTOCOLO : 06/0049516-7

MANDADO DE SEGURANÇA 3422/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO:
IMPETRANTE: TÚLIA JOSEFA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO,
RUY GOMES BUCAR, VITÓRIA RÉGIA DA SILVA DIAS, SHEILA SILVA DO NASCIMENTO, RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR, CARLA VALÉRIA GOMES MARTINS, MARIA DA PAZ GOMES BARBOSA, DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN, JESUS CÂNDIDO DE ASSUNÇÃO, IVANILDE VIEIRA LUZ, JAIR ALVES BRANDÃO, MANOEL PEDRO DE ANDRADE, SÔNIA RODOVALHO AFONSO QUEIROZ, MARCUS VINICIUS GUIMARÃES, DIRCE ALVES DE OLIVEIRA PONTES, MOACIR CAMPOS DE ARAÚJO, ARLENICLEYCE AIRES DA SILVA, MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO, DANIELLY RODRIGUES VALADÃO, JESIMAR COSTA SANTOS, CARLOS PÓVOA FRANCO, ANTÔNIO DAVID SOBRINHO FILHO, AURECIO BARBOSA FEITOSA, EULÁLIA CONCEIÇÃO QUEIROZ BARRETO, MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES, ACÁCIO LOPES LIMA, MÁRIO SÉRGIO MELLO XAVIER, RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA LUZ, DANIELLA DE LIMA LÉDA, ANTONY CARDOSO BIZERRA, MARILENE GOMES PEREIRA, RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO, DEUSDIAMAR BEZERRA SALES, FRANCISLEIDE CABRAL SANTOS, ADRYANNE ROSA SANTOS DA COSTA, REGIMÁRIO SOARES CORADO, ARNALDO IZÍDIO CÉSAR, EVA ALMEIDA DOS SANTOS, IARA TELES DE SOUSA, MEINARDO PASSOS FILHO, RENA CRISTINE SALVINO DE SOUSA, RICARDO FERREIRA FERNANDES, VALDERLÂNIO LEITE TEIXEIRA, GIVALBER ARRUDA MARTINS, EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO, ÉZIO MARCOS DE SOUSA GUEDES, EVANI PORTUGAL DE SOUSA, LEILA FRANÇA DOS ANJOS, TAYNÁ NUNES QUIXABEIRA, BÁRBARA SILVA GALVÃO, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, WILLIAM CHRISTIE CAPRONI DE OLIVEIRA, JOSÉ SILVA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO DA ROCHA PEREIRA, JHONNE ARAÚJO DE MIRANDA, MAURICIO MATHIAS DE PINHO, FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA, WEVERTON JOSÉ FRANÇA DE MORAES, RODRIGO JOSÉ MALTA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO LEAL FONSECA, ALIOMAR LOPES MACEDO, JUSCILENE GUEDES DA SILVA, ROMILDA SOARES DA SILVA LUZ, LUCIANNIO LIMA NEGRY, JULIENE GUEDES DA SILVA, AGNES SOUZA DA ROSA, ANNA PAULA DE ALMEIDA CAVALCANTI RIBEIRO, JOSÉ AUGUSTO ROMANO MÓDOLO, ELESBÃO OLIVEIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO ALVES RIBEIRO, LEONARDO SILVÉRIO DE SOUZA ALMEIDA, PETRÔNIO COELHO LEMES, TÂNIA MARA ALVES BARBOSA, SILVANEIDE MARIA TAVARES, MANOEL LINDOMAR ARAUJO LUCENA, PAULO ADALBERTO SANTANA CARDOSO, PATRÍCIA MENDONÇA JORGE ROCHA, SEYJANE SOUSA CRUZ, TATIARA RODRIGUES LOPES, ALESSANDRO ANDRÉ BAKK QUEZADA, MARCELO LEAL DE ARAÚJO BARRETO, LUCILENE APARECIDA DA SILVA, NICÉIAS BATISTA COELHO, LUCIRAN DE LIMA, LUCIVANI BORGES DOS ANJOS MILHOMEM, BARBARA KRISTINE ALVARES MOURA CARVALHO CAMARGO, MÔNICA ALVES COSTA VILLACIS, MÁRCIA MESQUITA VIEIRA, ANGÉLICA GUIRELE AVELAR, CARLA FERREIRA LIMA, NELI VELOSO MICLOS, MERY NALVA FERREIRA DE MIRANDA SOUSA, CYNTHIA VALÉRIA CONCEIÇÃO AIRES, JOANA D'ARC BATISTA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS SOARES E IRLA HONORATO OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCELO SOARES OLIVEIRA
IMPETRADA : DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: JACQUELINE ADORNO - TRIBUNAL PLENO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2006
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO : 06/0049521-3

HABEAS CORPUS 4303/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 1120/06
IMPETRANTE: HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GURUPI-TO
PACIENTE : CARLOS ANTONIO DE MORAIS
ADVOGADO : HILTON CASSIANO DA S. FILHO
RELATOR: DANIEL NEGRY - 1ª CÂMARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2006
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO : 06/0049541-8

HABEAS CORPUS 4304/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 43013-7/06
IMPETRANTE: GYLK VIEIRA DA COSTA
IMPETRADA : JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS
DO TOCANTINS
PACIENTE(S): SAMUEL ALVES DE MORAES E JOAN ALVES DE MORAES
ADVOGADO : GYLK VIEIRA DA COSTA
RELATOR: AMADO CILTON - 2ª CÂMARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2006
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO : 06/0049553-1

MANDADO DE SEGURANÇA 3423/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: WALDIR COSTA GOMES NETO
 ADVOGADO(S): JOSÉ PEREIRA DE BRITO E OUTROS
 IMPETRADO : SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - TRIBUNAL PLENO
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2006
 COM PEDIDO DE LIMINAR

1º Grau de Jurisdição

ANANÁS

1ª Vara Cível

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação com prazo de sessenta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível tramita os autos de nº 1592/04, Ação de Divórcio Direto Contencioso, proposta por DELZUITA ALVES DA CONCEIÇÃO, e através deste CITA o requerido RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, casado, doméstica, lavrador, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, caso queira no prazo quinze dias, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, e para que ninguém alegue ignorância, sobretudo a requerida, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado na forma da lei.

COLINAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Doutora UMBELINA LOPES PEREIRA, MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos nº 2005.0003.2683-8, Ação Interdito Proibitório, movida por JOÃO PAULO KLOSOUSKI e em atendimento ao que consta dos autos, fica INTIMADO o requerido JOSÉ EDUARDO FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, prazo de 15 (quinze) dias, para tomar conhecimento da respeitável decisão prolatada nos autos em epígrafe, onde se alega em síntese o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente a justificação e CONCEDO A LIMINAR, com fundamento no artigo 932 do Código de Processo Civil, para determinar a expedição de mandado proibitório a favor do autor, a fim de afastar a ameaça de esbulho ou turbação na posse do bem imóvel descrito como Fazenda "Grotá Rasa", encravada na Data Roma, com área total de 132.1896 hectares, situada no município de Tupiratinos - TO. Colinas do Tocantins, 09/06/2004 (as) Umbelina Lopes Pereira- Juíza de Direito - 1ª Vara Cível". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

CRISTALÂNDIA

EDITAL DE LEILÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Exm.º Sr. Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA – MM Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia – TO., na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 10 de agosto de 2.006, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum local à Pça. Pedro Braz, nº 01 – Setor Central, será levado a leilão, para arrematação a quem mais der ou cujo lance for igual ou superior à avaliação judicial, os bens penhorados e abaixo descritos, de propriedade da executada CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO, CGC. Nº 01.176.408/0001-81, com endereço à Rua Brasil Central, nº 845 – Centro – Cristalândia-TO, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, reg. Sob o nº. 133-c/99, em trâmite por este Juízo e Escrivania Única do Cível desta Comarca de Cristalândia – TO, onde figura com exequente A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo o seguinte bem: UMA URNA FUNERÁRIA COM VISOR DE VIDRO, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Outrossim, se não houver licitante, seguir-se-á no dia 21 do mês de agosto de 2.006, no mesmo horário e local, à venda em 2º (segundo) leilão a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente da avaliação judicial. Pelo presente fica a executada e s/ marido, se casada for, desde já intimados dos dias e horários para a realização das respectivas praças, caso não seja encontrada para fazê-lo pessoalmente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, _____, esc. Que o dat. E subs.

PALMAS

2ª Vara Cível

Boletim nº 33/06

Ficam às partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

01 – Ação: Reparação de Danos – 2004.0000.4881-3/0

Requerente: Ananias Pereira Barbosa
 Advogado: Clovis Teixeira Lopes – OAB/TO 875

Requerido: Omar Hassan Abdalla Davaidar
 Advogado: Romeu Rodrigues do Amaral – OAB/TO 781
 Requerido: Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Ind. Com. Importação e Exportação Ltda
 Advogado: Carlos Eduardo Zulzke de Tella – OAB/SP 156.754
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Intime-se o Senhor Perito José Afonso de Almeida para, em 3 dias, designar data e local para início de seus trabalhos, haja vista já ter a parte depositado seus honorários. Uma vez fornecidos esses dados pelo experto, intem-se as partes para, querendo, acompanhar o exame. O laudo pericial deverá ser apresentado pelo menos 20 dias antes da audiência de instrução e julgamento e, diante da falta de tempo hábil, remarco a audiência para o dia 09 de novembro de 2006, às 14:00 horas. Os Senhores Assistentes Técnicos apresentarão suas conclusões no prazo comum de 10 dias após a apresentação do laudo. Independentemente de intimação. Intimem-se. Palmas, aos 18 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".

02 – Ação: Monitoria – 2004.0001.1503-0/0

Requerente: Plastibrax Indústria e Comércio Importação e Exportação de Artefatos e Derivados Plásticos Ltda
 Advogado: Ernani Teixeira - OAB/GO 14104

Requerido: Geso José Trindade
 Advogado: Juvenal Klayber Coelho – OAB/TO 182-A/Leandro Finelli Horta Vianna – OAB/TO 2135-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Em obediência ao disposto no artigo 331 do CPC, designo a audiência preliminar para o dia 08 de junho de 2006, às 14:00 horas. Intimem-se as partes, cientes de que nessa audiência, caso não se realize acordo, será ordenado o processo. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação (artigo 331, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Intimem-se. Palmas-TO, 15 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".

03 – Ação: Cobrança – 2005.0000.5877-9/0

Requerente: Maerks do Brasil Ltda
 Advogado: Fábio Barbosa Chaves- OAB/TO 1987
 Requerido: Tuboplas Indústria e Comércio de Tubos Ltda
 Advogado: Deocleciano Ferreira Mota Júnior – OAB/TO 830

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Em obediência ao disposto no artigo 331 do CPC, designo a audiência preliminar para o dia 08 de junho de 2006, às 14:45 horas. Intimem-se as partes, cientes de que nessa audiência, caso não se realize acordo, será ordenado o processo. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação (artigo 331, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Intimem-se. Palmas-TO, 15 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".

04 – Ação: Levantamento de Depósito – 2005.0000.5960-0/0

Requerente: Souza e Magalhães Ltda
 Advogado: Rildo Caetano de Almeida- OAB/TO 310
 Requerido: Banco da Amazônia S/A
 Advogado: Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Por estar justificado o pedido de folhas 226, remarco a audiência para a data de 06 de junho de 2006, às 14:00 horas. Intimem-se. Palmas, aos 16 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".

05 – Ação: Cobrança – 2005.0000.8895-3/0

Requerente: Walter Sobreira Cassiolato
 Advogado: Ailton Jorge de Castro Veloso – OAB/TO 1794/ Lycia Cristina Smith Veloso – OAB/TO 1795

Requerido: WSBC Papelaria Ltda
 Advogado: Marcelo César Cordeiro – OAB/TO 1556-B
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Em obediência ao disposto no artigo 331 do CPC, designo a audiência preliminar para o dia 06/06/2006, às 14:45 horas. Intimem-se as partes, cientes de que nessa audiência, caso não se realize acordo, será ordenado o processo. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação (artigo 331, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Intimem-se. Palmas-TO, 15 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".

06 – Ação: Reivindicatória – 2005.0001.7654-2/0

Requerente: Espolio de Jair Custodio Vieira
 Advogado: Ruberval Soares Costa – OAB/TO 931
 Requerido: Rogério Olavo Marçon
 Advogado: Ângela Issa Haonat – OAB/TO 2701-B/Walter Ohofugi Júnior – OAB/TO 392-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Intimem-se as partes sobre os documentos juntados as folhas 130 e seguintes. Defiro o pedido de prova pericial, conforme petição de folhas 185 e 186. Nomeio perito judicial o Policial Civil, Paulo Reinaldo da Nóbrega, o qual cumprirá escrupulosamente o encargo que é-lhe acometido, independentemente do termo de compromisso. Em 5 dias, indiquem as partes assistentes técnicos e apresente o requerido, caso queira, os seus quesitos. Intime-se o perito para apresentar o laudo em cartório, no prazo de pelo menos 30 dias antes da audiência, que ora remarco para 07 de novembro de 2006, às 14:00 horas. A remarcação é necessária para possibilitar o trabalho pericial. Os assistentes técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 dias após a apresentação do laudo, independentemente de intimação. Intimem-se. Palmas, aos 15 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".

07 – Ação: Reparação de Danos – 2005.0002.8589-9/0

Requerente: Raimundo Ferreira dos Santos
 Advogado: Flávia Gomes dos Santos – OAB/TO 2300/ Roberto Lacerda Correia – OAB/TO 2291

Requerido: Banco HSBC (Hongkong Shagai Banking Corporation)
 Advogado: Márcia Caetano Araújo – OAB/TO 1777
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Em obediência ao disposto no artigo 331 do CPC, designo a audiência preliminar para o dia 31 de maio de 2006, às 14:45 horas.

Intimem-se as partes, cientes de que nessa audiência, caso não se realize acordo, será ordenado o processo. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação (artigo 331, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Intimem-se. Palmas-TO, 15 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito”.

08 – Ação: Reparação de Danos - 2005.0003.4501-8/0

Requerente: Maria Kelis de Sousa Aguiar

Advogado: Marcelo Soares Oliveira - OAB/TO 1694

Requerido: Banco Bradesco

Advogado: Leonardo Guimarães Vilela – OAB/DF 15811/Osmarino José de Melo – Oab/TO 779-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Defiro o pedido formulado pelo banco requerido a folhas 92. Em função disso, não há mais como realizar a audiência de instrução e julgamento no final deste mês. Remarco-a para a data de 08 de novembro de 2006, às 14:00 horas. Intimem-se. Palmas, aos 15 de maio de 2006. (Ass) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito”.

4ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE DA 4ª VARA CÍVEL

Nº012/2006

1) Nº / AÇÃO: 091/02 IMPUGNAÇÃO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA

REQUERIDO: JOÃO PAULO COELHO NETO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Para que o requerente manifeste do despacho transcrito: “Não há o que concluir enquanto não for decidido a exceção de incompetência em apenso. Aguarde-se. Palmas 03.04.06. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”

2) Nº / AÇÃO: 093/02 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA

REQUERIDO: JOÃO PAULO COELHO NETO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Para que o requerente manifeste do despacho transcrito: “Cumpra-se o despacho de fls. 18, intimando-se o excepto. Palmas 03.04.06. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”

3) Nº / AÇÃO: 523/02 CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LINDINALVA CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA E OUTROS

REQUERIDO: BONZANO, SIMONSIN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Sobre o documento de fls. 67, manifeste-se o requerente no prazo legal.

4) Nº / AÇÃO: 1235/02 BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A

ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

REQUERIDO: JOSÉ BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

INTIMAÇÃO: Para que o requerente manifeste do despacho transcrito: “Face aos documentos de fls. 58/59, manifeste-se o requerido em 05 (cinco) dias. Int.. Palmas-TO, 25 de abril de 2006. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”

5) Nº / AÇÃO: 2161/03 INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: AURICEIA MARTINS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CAPITALIZAÇÃO LTDA

ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA MACHADO E LUDMILA DE CASTRO TORRES

REQUERIDO: TIM CELULAR CENTRO SUL S/A

ADVOGADO: SERGIO RODRIGUES DO VALE

INTIMAÇÃO: Homologo por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado a fls. 134/135. Em consequência, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, julga extinto o processo decorrente da ação de Ordinária de indenização manuseada por Auricélia Martins Corretora de Seguros de Vida e capitalização Ltda. Contra Tim Celular Centro Sul S/A. Oficie-se à Autoridade Policial comunicando o acordo celebrado e homologado tendo em vista as providencias penais determinadas através do expediente de fls. 130. Comunique-se, outrossim, à Anatel, a homologação do presente acordo para fins do expediente de fls. 128. Cada uma das partes arcará com os honorários de seu patrono e eventuais custas e despesas remanescentes serão suportadas pela requerente. No mais, aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias estabelecidos para implementação do acordo. P.R.I. Palmas, 16 de dezembro de 2005. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito.

6) Nº / AÇÃO: 2194/04 REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: JOÃO MASCARENHAS DE MORAES

ADVOGADO: CRISTIANE WORM E OSORIO JOÃO WORM

REQUERIDO: FRANCIIVALDO DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO

INTIMAÇÃO: Para ter lugar a audiência Instrução e julgamento, designo o dia 07 de junho de 2006, às 13:30 horas. Int”.

7) Nº / AÇÃO: 2004.2014-5 EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA S.A

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO

REQUERIDO: GIRASSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA E PEDRO ALVES DE SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Sobre a carta precatória de fls. 71/91, manifeste-se o requerente no prazo legal.

8) Nº / AÇÃO: 2005.0000.1792-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: CRISTOVAM PEREIRA PONTES

ADVOGADO: MARCIA DE OLIVEIRA LACERDA

REQUERIDO: CICERA MARCIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Sobre a certidão de fls. 65 verso, manifeste-se o requerente no prazo legal.

9) Nº / AÇÃO: 2005.0000.3193-5 EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: IRMÃOS CHAVES LTDA - ME

ADVOGADO: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA

REQUERIDO: CONSTRUTORA INFARE LTDA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: “Providencie a parte requerente o preparo para a publicação do Edital de Citação”.

10) Nº / AÇÃO: 2005.0000.8727-2 BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA E OUTRO

REQUERIDO: MARCELO LUIS MORAES VIANA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Sobre a certidão de fls. 39 verso, manifeste-se o requerente no prazo legal.

11) Nº / AÇÃO: 2005.0001.6220-7 ORDINARIA DE COBRANCA C/C PERDAS E DANOS

REQUERENTE: CERAMICA SANTA VITORIA

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO, RODRIGO COELHO E LUANA GOMES COELHO

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA S.A

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Para que o requerente manifeste do despacho transcrito: “Por ora, acolho o requerimento constante da alínea “b” de fls. 196, mas apenas em parte. Isto porque as astreintas somente podem ser exigidas após a prolação da sentença. Destarte, intime-se o requerido para que transfira para conta judicial o remanescente do capital do requerente e bem assim os acréscimos devidos. Após, voltem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Palmas 11.05.06. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”

12) Nº / AÇÃO: 2005.0002.9942-3 CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: MINERAÇÃO CAPITAL LTDA

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO E AIRTON A. SCHUTTZ

REQUERIDO: MÉTODO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Para que o requerente manifeste do despacho fls. 51: “(...) Sobre a certidão de fls. 50, manifeste-se a requerente em 05 (cinco) dias. Int. Palmas, 11 de abril de 2006. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”

13) Nº / AÇÃO: 2006.0000.0156-2 EXECUÇÃO

REQUERENTE: MINERAÇÃO CAPITAL LTDA

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO E AIRTON A. SCHUTTZ

REQUERIDO: MÉTODO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Sobre a certidão de fls. 32, verso, manifeste-se o requerente no prazo legal

14) Nº / AÇÃO: 2006.0003.0340-2 BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: FABIANO FERRARI LENCÍ

REQUERIDO: LG DA SILVA ME

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Para que o requerente manifeste do despacho transcrito: “Tendo em Vista depósito de fls. 51, manifeste o requerente no prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, manifeste também o requerente sobre contestação de fls. 23/34. Após, apreciarei o pedido de revogação da ordem de busca e apreensão. Int. Palmas, 11 de maio de 2006. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito.”

15) Nº / AÇÃO: 2006.0004.1083-7- INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: CLARISSA DE FATIMA PEREIRA BRITO

ADVOGADO: CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S.A

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: “(...) Indefiro, destarte, os pedidos no tocante a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional esperada, por não vislumbrar os pressupostos indispensáveis para a concessão da medida. Determino, por ora, apenas a citação e intimação da empresa requerida, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (arts. 285 e 319 do Código de Processo civil). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Int. Palmas, 16 de maio de 2006. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”.

16) Nº / AÇÃO: 2006.0004.4127-9 REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: LADICEIA RODRIGUES DE SOUSA FI

ADVOGADO: VICTOR HUGO S.S. ALMEIDA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: “(...) Em razão do exposto, denego o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, e por ora, determino apenas a citação da requerida para que querendo, e sob as advertências dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça contestação. Defiro, outrossim, os benefícios da justiça gratuita. Int. Palmas, 16 de maio de 2006. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito”.

17) Nº / AÇÃO: 2005.0000.6524-4 MONITÓRIA

REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

ADVOGADO: MARIA DAS DORES COSTA REIS

REQUERIDO: RENATO RIBEIRO CAMPELO

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Sobre a certidão de fls. 67 verso, manifeste-se o requerente no prazo legal.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS . O DR. GIL DE ARAÚJO CORRÊA,

Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio INTIMA o Senhor JOSÉ DO BONFIM RIBEIRO, brasileiro, estado civil desconhecido, borracheiro, nascido aos 17/08/1977, natural de Porto Nacional – TO, filho de João Rodrigues Reis e de Maria Aparecida Ribeiro, residente e domiciliado em local desconhecido, com prazo de 90(noventa) dias, a fim de cientificá-lo da SENTENÇA proferida nos autos de Ação Penal nº 1400/2002, cujo resumo da mesma, transcrevo, conforme segue: (...) Dessas considerações, fixo a pena-base ao réu em 02(dois) anos de reclusão. Tendo em vista a atenuante da confissão (art. 65, inciso III, d, CP), minoro a pena para 1 ¾ anos(um ano e nove meses). Por outro lado, haja vista a causa de aumento de pena prevista na parte especial (§ 1º, art. 155, CP), que determina a exasperação da pena em 1/3 (um terço), fixo a pena definitiva em 2 1/3 anos (dois anos e quatro meses) de reclusão, a ser cumprida no regime aberto. Haja vista que a pena infligida ao réu se coaduna com o disposto no artigo 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direito, em especial a de prestação de serviço à comunidade, em local a ser fixado pelo Juízo da Execuções Penais. Quanto à pena de multa, levando em consideração as circunstâncias do art.

59, CP, retro aventadas, bem como a atenuante da confissão e a causa de aumento supra referenciada, fixo-a em 20 (vinte) dias-multa. Condene o acusado ao pagamento das custas processuais. Eventual suspensão de pagamento em face de estar sendo patrocinado pela Defensoria Pública, deverá ser formalizada em sede de execução.

Após as formalidades legais, com o trânsito em julgado: 1. Lance-se o nome do réu no rol dos culpados e proceda-se às comunicações de estilo, em especial ao instituto de identificação e, conforme disposto no art. 15, inciso III, da CF, à Justiça Eleitoral. Tal providência é justificável na medida em que o agente que se envolve em tais crimes dessa natureza, com a clara necessidade de acompanhamento para ser reintegrado ao convívio social, revela também despreparo para o exercício dos direitos políticos; 2. Extraia-se a Guia de Execução Penal, a ser encaminhada, via Distribuição, à 4ª Vara Criminal desta comarca; 3. Expeça-se a guia de recolhimento das custas, a ser também enviada à 4ª Vara Criminal, arquivando-se estes; 4. Permita ao réu que recorra em liberdade, eis que primário e de bons antecedentes, atendendo o disposto no art. 594, CPP e, principalmente, por ter permanecido em liberdade durante a maior parte do curso do processo; e 5. Extraia-se cópia das peças mencionadas pelo Parquet a as envie à Corregedoria da Polícia Civil para tomada de eventuais medidas cabíveis. P.R.I.C. Palmas-TO, 04 de abril de 2006. Gil de Araújo Corrêa - Juiz de Direito. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 3ª Via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas TO, aos 25 de maio de 2006. Eu, Liliana Xavier D. Telles, Escrevente Judicial da 1ª Vara Criminal, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Allan Martins Ferreira, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a Citação via edital com prazo de 15 (quinze) dias, do réu: DORLAN MARINHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, nascido aos, natural de Grajáú/MA, filho de Adão Alves Carvalho e de Maria Cleide marinho Carvalho, atualmente em local desconhecido, incurso nas sanções do artigo 129, do Código Penal, referente aos Autos de Ação Penal nº 2006.0003.1112-0/0, ficando citado e intimado pelo presente edital, a fim de comparecer perante este Juízo no dia 27 de junho de 2006, às 13h., no Edifício do Fórum, sito à Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal, e ulteriores termos do processo, bem como promover sua defesa. O não comparecimento implicará no reconhecimento de sua revelia. Palmas- TO. 23 de Maio de 2006

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Allan Martins Ferreira, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a Citação via edital com prazo de 15 (quinze) dias, do réu: VICENTE FERREIRA DE SOUSA NETO, brasileiro, separado judicialmente, serralheiro, nascido aos 30/10/1963, natural de Floriano/PI, filho de Raimundo Nonato de Sousa e de Feliciano maria de Sousa, atualmente em local desconhecido, incurso nas sanções do artigo 304 do Código Penal e art. 309 da lei 9.503/97, referente aos Autos de Ação Penal nº 2005.0003.3354-0/0, ficando citado e intimado pelo presente edital, a fim de comparecer perante este Juízo no dia 20 de julho de 2006, às 14h05min., no Edifício do Fórum, sito à Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal, e ulteriores termos do processo, bem como promover sua defesa. O não comparecimento implicará no reconhecimento de sua revelia. Palmas- TO. 23 de Maio de 2006

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Allan Martins Ferreira, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação via edital com prazo de 15 (quinze) dias, do réu: MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA, brasileiro, amasiado, motorista, natural de Estreito-MA, nascido aos 23-06-1978, filho de Jerocílio Santana Feitosa e de Lucia Alves Feitosa, residente e domiciliado em local desconhecido, incurso nas sanções do artigo 306, do Código de Trânsito, referente aos Autos de Ação Penal nº 2005.0001.1842-9/0, ficando citado e intimado pelo presente edital, a fim de comparecer perante este Juízo no dia 20 de julho de 2006, às 13h05min, no Edifício do Fórum, sito à Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal, e ulteriores termos do processo, bem como promover sua defesa. O não comparecimento implicará no reconhecimento de sua revelia. Palmas- TO. 23 de Maio de 2006

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Allan Martins Ferreira, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação via edital com prazo de 15 (quinze) dias, do réu: RAIMUNDO MENDES RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Uruaçu-GO, nascido aos 08-08-1974, filho de José Ribeiro dos Santos e de Maria Madalena Rodrigues, residente e domiciliado em local desconhecido, incurso nas sanções do artigo 168, do C.P.B, referente aos Autos de Ação Penal nº 2005.0000.7409-0, ficando citado e intimado pelo presente edital, a fim de comparecer perante este Juízo no dia 20 de julho de 2005, às 13h40min., no Edifício do Fórum, sito à Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal, e ulteriores termos do processo, bem como promover sua defesa. O não comparecimento implicará no reconhecimento de sua revelia. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, bem como a 2ª via fica afixada no placar do Fórum Marquês São João da Palma, localizada na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal, Palmas- TO. 23 de Maio de 2006

2ª Vara de Família e Sucessões

BOLETIM DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2004.0000.5187-3/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: G. M. C. L. e I. M. L

Advogado: Dra. MARY DE FÁTIMA F. DE PAULA - DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: J. A. C. L.

Advogado: Drs. ROBERTA JACQUELINE GOMES - OAB/MG 82.918 e DANIELLY DE FÁTIMA AUGUSTA GOMES - OAB/MG 88.660

DECISÃO: "(...) EX POSITIS, fulcrado no art. 733, § 1º do CPC e na Constituição Federal (art. 5º LXVII) DECRETO A PRISÃO de J. A. C. L., qualificado no início desta, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a ser cumprida na cadeia do seu domicílio. Depreque-se a prisão, consignando-se na carta precatória o valor atual do débito. Anote-se que paga a pensão alimentícia devida, a prisão se suspenderá (art. 733, § 3º CPC). Intimem-se. Palmas, 07 de fevereiro de 2006.

(Ass) Nelson Coelho Filho – Juiz de Direito".

Autos: 2005.0003.4510-7/0

Ação: EMBARGOS DE TERCEIRO

Requerente: J. C. M. da S.

Advogado: Dr. ADEMILSON F. COSTA - OAB/TO 1767

Requeridos: P. G. da S. E. M. de F. F. da S.

Advogado:

DECISÃO: " (...) Assim, estando suficientemente provada a posse CONCEDO liminarmente os embargos, suspendendo a execução dos autos 2.805/03, determinando a expedição de mandado de restituição após a prestação de caução de o devolver com seus rendimentos caso seja julgado improcedentes. Citem-se os embargados para responderem em 10 dias. Intimem-se. Palmas, 14 de dezembro de 2005. (Ass) Nelson Coelho Filho – Juiz de Direito".

Autos: 2384/02

Ação: EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS

Requerente: A. L. C. M. de M. Q.

Advogado(a): Dra. EVA MACIEL - OAB/SP 49.776

Requerido: W. de M. Q.

Advogado: GERMIRO MORETTI - OAB/TO 385-A

DECISÃO: " (...) É o relatório. Decido. Reitero, aqui, o teor das decisões de fls. 45/47 e 128/131, quando todas as questões suscitadas pelo executado foram apreciadas por este Juízo, não sendo objeto de recurso. tornando-se matérias preclusas. Na petição de fls. 138/140 o executado suscita questão nova de que não é devida a pensão nos meses de férias escolares pois a menor estava sob os seus cuidados. Todavia, sem razão o executado. A matéria é tranqüila nos tribunais. Só será excluído o pagamento no período de férias escolares se houver decisão judicial nesse sentido. A sentença que fixou os alimentos não excluiu o pagamento na época das férias escolares. A título de ilustração confira o julgador do TJRS: (...). Todavia, assiste razão ao executado quando pleiteia a exclusão da parcela em que teve a guarda da filha por decisão judicial. Guarda e não o direito de visitas, (...). Assim, decreto a prisão do executado W. de M. Q., brasileiro, casado, advogado, CPF Nº 078.967.388-64, pelo prazo de 60 dias a ser cumprida na Casa de Prisão Provisória de Palmas. Ao contador para apurar o valor atual do débito, abatendo-se os períodos mencionados nesta decisão. Após, expeça-se Mandado de Prisão, consignando o valor do débito. Anote-se que paga a pensão alimentícia devida, a pensão se suspenderá (art. 733, § 3º do CPC). Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 23 de maio de 2006.(Ass) Nelson Coelho Filho – Juiz de Direito".

Autos: 2005.0000.2964-7/0

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: G. V. da S.

Advogado(a): Dra. LIODIANA PEREIRA BARROS CÓVALO

Requerido(a): Espólio de B. V. P.

Advogado(a):

FINALIDADE: Autos aguardando assinatura no Termo de Renúncia fl. 36

Autos: 2004.0000.8651-0/0

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: K. A. de M

Advogados: DRs.BRISOLA GOMES DE LIMA - OAB/TO 783-A e PAULO IDÉLANO SOARES LIMA OAB/TO 352-A

Requerido(a): Espólio de S. C. do N.

Advogado(a):

DESPACHO: " Cumpra-se o que foi determinado à fl. 14. Pls. 17.02.06 (Ass) Nelson Coelho Filho – Juiz de Direito".

Autos: 2.900/03

Ação: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE PARTILHA

Requerente: J. L. A. R.

Advogado: DRs. MARGARETE DOS REIS M. PACHECO SILVA - OAB-GO 21757 e MURILO AMADO CARDOSO MACIEL - OAB - GO 19020

Requerido(a): L. de M. A., S. M. A. e E. M. A. R..

DESPACHO: " J-se. Digam as partes em cinco dias. Após dê-se vistas ao Ministério Público. Pls. 22.05.06.(Ass) Nelson Coelho Filho – Juiz de Direito".

Autos: 2.900/03

Ação: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE PARTILHA

Requerente: J. L. A. R.

Advogado: DRs. MARGARETE DOS REIS M. PACHECO SILVA - OAB-GO 21757 e MURILO AMADO CARDOSO MACIEL - OAB - GO 19020

Requerido(a): L. de M. A., S. M. A. e E. M. A. R..

Advogado: Dr. Ruben Ritter - OAB/TO 2.243

DESPACHO: " J-se. Digam as partes em cinco dias. Após dê-se vistas ao Ministério Público. Pls. 22.05.06.(Ass) Nelson Coelho Filho – Juiz de Direito".

PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL GABINETE DO JUIZ

PORTARIA Nº 003/2006

EDITAL PARA TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, AUTOS DE Nº 394/02.

O Doutor JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos possam interessar, que no dia 04 de junho de 2006, às 14:00 horas, na sala 68, 2º piso, nos Conselhos da Justiça Militar Estadual, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma na cidade de Palmas, TO, situado na avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, realizará os sorteios dos nomes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado, que Compôem o Conselho Especial da Justiça Militar, nos autos da Ação Penal Militar de nº 394/02, em que figuram como acusados o CEL OOPM R/1 NELSON DOS REIS AGUIAR e o CAP QOAPM CLÉBER JOSÉ DE SOUZA, com fulcro no artigo 399, alínea "a" e "b", do CPPM c/c art. 35 inciso I da LC nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este que devidamente publicado na forma da Lei.

2ª Turma Recursal

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

ATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

84ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA MANUAL OCORRIDA EM 08 DE MAIO DE 2006, CONFORME PORTARIA Nº 0314/2005 E RESOLUÇÃO Nº 11/2005.

01 - Recurso Inominado nº: 0822/06 (JECível-Porto Nacional/TO)

Referência:6590/053821-5/06

Natureza: Restituição C/C Danos Morais e Materiais

Recorrente: Jorge Luiz da Silva Brito

Advogado(s): Dr. Danton Brito Neto

Recorrido: Cláudia Corrêa de Paula

Advogado(s): Dr. Airton Schutz e outro

Relator: Juiz Silvana Maria Parfieniuk

02 - Recurso Inominado nº: 0823/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:8671/05

Natureza: Danos Morais C/C Materiais

Recorrente: Esquadros Ltda (Rezende Imóveis)

Advogado(s): Márcio Gonçalves

Recorrido: Nilvan Doutor da Silva

Advogado(s): Dr. Antônio Neto Neves Vieira

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

Recurso Inominado nº: 0824/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9061/05

Natureza: Indenização por Danos Morais

Recorrente: Pague Rápido Transação Eletrônica LTDA

Advogado(s): Dr. José Edmundo de Maya Viana

Recorrido: Domingues e Chaves LTDA

Advogado(s): Dr. Sebastião Luiz Vieira Machado

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

Recurso Inominado nº: 0825/06 (JECível-Região Norte- Palmas/TO)

Referência:1446/05

Natureza: Cobrança

Recorrente: Leonardo Rodrigues de Souza

Advogado(s): Dr. Edson Monteiro Oliveira Neto

Recorrido: Eventus Show e Publicidades Ltda

Advogado(s): Dr. João Amaral Silva

Relator: Juíza Silvana Maria Parfieniuk

Recurso Inominado nº: 0826/06 (JECível-Região Central - Palmas/TO)

Referência:8943/05

Natureza: Indenização Por Danos Morais e Materiais

Recorrente: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dr. Fabiana Luiza Silva e Outros

Recorrido: Quésia de Oliveira da Silveira Fonseca

Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de

Recurso Inominado nº: 0827/06 (JECível-Região Central - Palmas/TO)

Referência:8840/05

Natureza: Indenização Por Danos Morais e Materiais

Recorrente: Joaquim César Schaidt Knewitz

Advogado(s): Dra. Elisabete Soares de Araújo

Recorrido: 14 Brasil Telecom Celular

Advogado(s): Dra. Leidiane Abalem Silva e Outro

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

Recurso Inominado nº: 0828/06 (JECível-Rodoshopping - Palmas/TO)

Referência:8772-0/04

Natureza: Indenização

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Advogado(s): Dr. Anselmo Francisco da Silva

Recorrido: Vilma Dias Maciel

Advogado(s): Dr. Vinicius Coelho Cruz

Relator: Juíza Silvana Maria Parfieniuk

Recurso Inominado nº: 0829/06 (JECível-Rodoshopping - Palmas/TO)

Referência:8772-0/04

Natureza: Indenização Por Danos Morais C/C Pedido de Antecipação de Tutela

Recorrente: Telecomunicação de São Paulo (Telesp)

Advogado(s): Dra. Márcia Ayres da Silva

Recorrido: Maria Gorete da Silva

Advogado(s): Dr. Rogério Beirão de Souza

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

Recurso Inominado nº: 0830/06 (JECível-Rodoshopping - Palmas/TO)

Referência:5593-1/05

Natureza: Indenização Por Danos Materiais e Morais C/ Pedidos de Lucro Cessantes

Recorrente: Vanderley Silvério de Andrade / Ceulp - Ulbra

Advogado(s): Dr. Hugo B. Moura / Arival Rocha da Silva Luz

Recorrido: Ceulp - Ulbra / Vanderley Silvério de Andrade

Advogado(s): Dr. Arival Rocha da Silva Luz / Hugo B. Moura

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

Recurso Inominado nº: 0831/06 (JECível-Região Central - Palmas/TO)

Referência:9065/05

Natureza: Indenização Por Danos Morais e Materiais

Recorrente: 14 Brasil Telecom Celular S/A / Ivanildo Viana de Melo

Advogado(s): Dra. Dayane Ribeiro Moreira / Elisabete Soares de Araújo

Recorrido: Ivanildo Viana de Melo / 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dra. Elisabete Soares de Araújo / Dra. Dayane Ribeiro Moreira

Relator: Juíza Silvana Maria Parfieniuk

Recurso Inominado nº: 0832/06 (JECível-Rodoshopping- Palmas/TO)

Referência:8005-7/05

Natureza: Indenização Por Danos Morais e Materiais

Recorrente: Armazém Paraíba e Motorola do Brasil

Advogado(s): Dr. Marco César Pereira

Recorrido: Carmelina Ferreira da Silva

Advogado(s): Dr. Freddy Alejandro Solorzano Antunes

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

Recurso Inominado nº: 0833/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9050/05

Natureza: Declaração de Inexistência de Débito C/C Indenização por

Danos Morais C/ Pedido de Antecipação de Tutela

Recorrente: Centro Universidade Luterano de Palmas - Ceulpe - Ulbra

Advogado(s): Dr. Arival Rocha da Silva Luz e Outro

Recorrido: João Paulo Leite Gomes

Advogado(s): Dra. Verônica A. de Alcântara Buzachi

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

Recurso Inominado nº: 0834/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9162/05

Natureza: Reparação por Danos Morais

Recorrente: Maria Aparecida Lopes

Advogado(s): Dr. Sergio Fontana

Recorrido: Empresa Brasileira de Telecomunicação (Embratel)

Advogado(s): Dra. Verônica A. de A. Buzachi

Relator: Juíza Silvana Maria Parfieniuk

Recurso Inominado nº: 0835/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9200/05

Natureza: Indenização por Danos Materiais e Morais e Lucro Cessantes

Recorrente: Maria de Fátima Soares de Araújo

Advogado(s): Dr. Jesus Fernandes da Fonseca e Outro

Recorrido: Araguaia construtora e Incorporadora e Comércio de Imóveis

Advogado(s): Dr. Fernando Sérgio da Cruz

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

Recurso Inominado nº: 0836/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:8944/05

Natureza: Indenização por Danos Morais e Materiais

Recorrente: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dra. Dayane Ribeiro Moreira e Outros

Recorrido: Maicon Keller Sant'anna

Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

Recurso Inominado nº: 0837/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:8872/05

Natureza: Indenização por Danos Morais

Recorrente: Leondiniz Gomes

Advogado(s): Dr. Francisco José Sousa Borges

Recorrido: Hélio de Almeida Dutra

Advogado(s): Dr. Rogério Peixoto de Oliveira

Relator: Juíza Silvana Maria Parfieniuk

Recurso Inominado nº: 0838/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9058/05

Natureza: Indenização por Danos Morais

Recorrente: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dra. Dayane Ribeiro Moreira

Recorrido: Alisson Delfino do Carmo

Advogado(s): Dra. Elisabete Soares de Araújo

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

Recurso Inominado nº: 0839/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9242/05

Natureza: Indenização por Danos Morais e Materiais

Recorrente: Tam - Linhas Aéreas

Advogado(s): Dra. Márcia Ayres da Silva

Recorrido: Irajá Silvestre Filho

Advogado(s): Dr. Vinicius Coelho Cruz

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

Recurso Inominado nº: 0840/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9112/05

Natureza: Indenização por Danos Moral

Recorrente: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(s): Dra. Dayane Ribeiro Moreira

Recorrido: Publicio Santos Cruz

Advogado(s): Causa Própria

Relator: Juíza Silvana Maria Parfieniuk

Recurso Inominado nº: 0841/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência:9317/06

Natureza: Cobrança

Recorrente: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Advogado(s): Dra. Luciana Magalhães de C. Menese e Outros

Recorrido: Edilma Bernardo da Costa
 Adogado(s): Carlos Antônio do Nascimento
 Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

Recurso Inominado nº: 0842/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência: 0842/06

Natureza: Indenização Por Danos Materiais e Morais
 Recorrente: Consórcio Nacional Honda Ltda
 Advogado(s): Dr. Carlos Augusto de Souza Pinheiro
 Recorrido: Adriano Fonseca dos Reis
 Adogado(s): Carlos Victor Almeida Cardo Júnior
 Relator: Juiz Ricardo Ferreira Leite

PORTO NACIONAL

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de CHRYSTIANE BATISTA BEZERRA requerida por MARIA AMÁLIA BEZERRA – AUTOS N.º 7169/04, decretou a interdição da requerida conforme se vê da seguinte sentença: “RELATÓRIO: O autor ajuizou a presente ação, visando a interdição de CHRYSTIANE BATISTA BEZERRA, com fulcro no artigo 1767 e seguintes do CC e 1180 do CPC, alegando a incapacidade do interditado. O interditado foi interrogado nos termos do artigo 1.181 do CPC. Na audiência de Instrução e Julgamento foram inquiridas testemunhas. O Ministério Público foi favorável. FUNDAMENTAÇÃO: A autora é genitora da interditanda CHRYSTIANE BATISTA BEZERRA – que a mesma é quem lhe presta assistência. No interrogatório ficou comprovada a incapacidade absoluta do mesmo da mesma. Em audiência comprovaram-se as alegações da inicial. A inexistência de bens em nome do(a) interditado(a). E, pela declaração das testemunhas inquiridas em audiência, ficou demonstrada a conveniência de se nomear os requerentes como Curadores. DECISÃO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A INTERDIÇÃO DE CHRYSTIANE BATISTA BEZERRA, NOMEADO-LHE CURADOR NA PESSOA DE MARIA AMÁLIA BEZERRA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 DO CÓDIGO CIVIL INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1.184 DO CPC E ARTS 29V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANADO. CERTIFICADA A INSCRIÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE. NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. ... (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - JUÍZA DE DIREITO” . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (24/05/2006).

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de MARIA ALVES DE OLIVEIRA requerida por NEUZINA DURATE ALVES FERNANDES – AUTOS N.º 5649/02, decretou a interdição da requerida conforme se vê da seguinte sentença: “RELATÓRIO: NEUZINA DURATE ALVES FERNANDES requereu às fls. 02 substituição de curadoria, informando o falecimento da curadora nomeada nos autos. Na audiência de instrução e julgamento foram inquiridas as testemunhas. O Ministério Público foi favorável. FUNDAMENTAÇÃO: A autora NEUZINA DURATE ALVES FERNANDES – é tia da interditada – MARIA ALVES DE OLIVEIRA, sendo que a mesma vive em companhia da requerente, desde o falecimento da curadora DARCI ALVES DE OLIVEIRA. Pela declaração das testemunhas inquiridas em audiência, ficou demonstrada a conveniência de se nomear a requerente como curadora em substituição à curadora DARCI ALVES DE OLIVEIRA, já falecida – doc. de fls. 07. Na presente audiência ficou demonstrado através da prova testemunhal que a requerente assumiu toda a responsabilidade pela interditada MARIA, após o falecimento da curadora, prestando-lhe a assistência necessária. Afirmaram as testemunhas, ainda, ter a requerente uma boa conduta social e não ter conhecimento de nenhum ato que a desabone. DECISÃO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DA CURADORA DARCI ALVES DE OLIVEIRA NOMEADA A MARIA ALVES DE OLIVEIRA, pela requerente NEUZINA DUARTE ALVES FERNANDES. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 104 da LRP). CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE. NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. ... (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - JUÍZA DE DIREITO” . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (24/05/2006).

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de DAIANA FERREIRA FERRAZ requerida por OTACÍLIO FERREIRA DOS SANTOS e ADELAIDE

FERRAZ FERREIRA – AUTOS N.º 6793, decretou a interdição da requerida conforme se vê da seguinte sentença: “RELATÓRIO: O(A) Autor(a) ajuizou a presente ação, visando a interdição de DAIANA FERREIRA FERRAZ, com fulcro no artigo 1767 e seguintes do CC e 1.180 a 1185 do CPC, alegando a incapacidade do(a) interditado(a). O(a) interditado(a) foi interrogado(a) nos termos do artigo 1.181 do CPC. Na audiência de instrução e julgamento foram inquiridas testemunhas. O Ministério Público foi favorável. FUNDAMENTAÇÃO: Os autores são genitores da interditanda – DAIANA FERREIRA FERRAZ – sendo que os mesmos é quem lhe prestam assistência. O interrogatório ficou comprovada a incapacidade absoluta da mesma. Em audiência comprovaram-se as alegações da inicial. A inexistência de bens em nome do(a) interditado(a). E, pela declaração das testemunhas inquiridas em audiência, ficou demonstrada a conveniência de se nomear o(a) requerente como Curador(a). DECISÃO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE DAIANA FERREIRA FERRAZ, NOMEANDO-LHES CURADORES(A) NAS PESSOAS DE OTACÍLIO FERREIRA DOS SANTOS E ADELAIDE FERRAZ FERREIRA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTES DO CÓDIGO CIVIL. INCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29, V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADAS A INSCRIÇÃO E A ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE. NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. ... (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - JUÍZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (24/05/2006).

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de EDJALMA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO requerida por NAZARETH CORREA DE ASSUNÇÃO e SANTINA RODRIGUES NERES, decretou a interdição da requerida conforme se vê da seguinte sentença: “RELATÓRIO: Os(A) Autores(a) ajuizaram a presente ação, visando a interdição de EDJALMA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, com fulcro no artigo 1767 e seguintes do CC e 1.180 a 1185 do CPC, alegando a incapacidade do(a) interditado(a). O(a) interditado(a) foi interrogado(a) nos termos do artigo 1.181 do CPC. Na audiência de instrução e julgamento foram inquiridas testemunhas. O Ministério Público foi favorável. FUNDAMENTAÇÃO: Os requerentes são genitores do interditado – EDJALMA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO – sendo que os mesmos é quem lhe prestam assistência. O interrogatório ficou comprovada a incapacidade absoluta do interditado. Em audiência comprovaram-se as alegações da inicial. A inexistência de bens em nome do(a) interditado(a). E, pela declaração das testemunhas inquiridas em audiência, ficou demonstrada a conveniência de se nomear o(a) requerente como Curador(a). DECISÃO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE EDJALMA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, NOMEANDO-LHES CURADORES(A) NAS PESSOAS DE NAZARETH CORREA DE ASSUNÇÃO E SANTINA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTES DO CÓDIGO CIVIL. INCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 1.184 DO CPC E ARTS. 29, V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADAS A INSCRIÇÃO E A ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE. NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. ... (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - JUÍZA DE DIREITO” . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (24/05/2006).

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família Sucessões e Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n.º 118/2004

Ação – Substituição de Curador

Requerente – CANDIDO RODRIGUES MARINHO

Requerido – DEUSERINA PIMENTEL MARINHO

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR de DEUSERINA PIMENTEL MARINHO, brasileira, solteira, RG 14.724 SSP/PA residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 123, Centro, Tocantinópolis-TO, nomeando para responder civilmente pela interditanda LUIZ PIMENTEL MARINHO, brasileiro, casado, contador, RG 330.436-SSP/GO e CPF 093.477.801-97, residente na Rua XV de Novembro, 103, Centro, nesta cidade, tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: “...ANTE O EXPOSTO, e o que demais dos autos consta, DEFIRO O PEDIDO inicial, para SUBSTITUIR o curador de Deuserina Pimentel Marinho CANDIDO PIMENTEL MARINHO, nomeando para tanto o seu filho LUIZ PIMENTEL MARINHO, devendo o mesmo prestar compromisso do encargo. Após, expeça-se mandado de averbação. Oportunamente, arquivem-se. Ciência ao M.P. P.R.I. Toc. 08/11/04 (a) Jacobine Leonardo– Juiz de Direito.”

ARAGUATINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora NELY ALVES DA CRUZ, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivânia Cível, tramitam os Autos de INTERDIÇÃO n° 4.229/05, em trâmite no Cartório do 2° Cível desta Comarca de Araguatins-TO, requerido por **EVA RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, solteira, Lavradora, residente e domiciliada na rua 11, n° 550, nesta cidade de Araguatins-TO. Com referência a Interdição de **LEONILDO RODRIGUES FERNANDES**, e nos termos da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, desta Comarca, datada de 10 de abril de 2006, dos autos, foi **DECRETADA** a INTERDIÇÃO de **LEONILDO RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior incapaz, deficiente mental, residente e domiciliado na rua 11, n° 550, nesta cidade, filho de Leôncio Fernandes e Eva Rodrigues Fernandes, nascido aos 06/11/1980, natural de Araguatins-TO. Por ter reconhecido que, o mesmo, é portador de deficiência mental, que o torna absolutamente incapaz, para gerir sua vida civil. Foi nomeado Curador a senhora **EVA RODRIGUES FERNANDES**, para todos os efeitos jurídicos e legais. Para efeitos de direito, o presente Edital será publicado e afixado na forma disposta no art. 1.184, CPC. Eu, Marcélia (Maria das Dores Alves Rangel Reis), Escrevente Judicial, o digitei.

Nely Alves da Cruz
Juíza de Direito

COMARCA DE ARAGUATINS/ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E 2° CÍVEL
Rua Floriano Peixoto, 343-Centro, Edifício do Fórum FONE-3474-1499

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora NELY ALVES DA CRUZ, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivânia Cível, tramitam os Autos de INTERDIÇÃO n° 4.261/05, em trâmite no Cartório do 2° Cível desta Comarca de Araguatins-TO, requerido por **SERAFIM BARBOSA CESAR**, brasileiro, casado, Lavrador, residente e domiciliado no Povoado Agrovia Falcão, neste município de Araguatins-TO. Com referência a Interdição de **DAYANE NUNES CESAR**, e nos termos da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, desta Comarca, datada de 10 de abril de 2006, dos autos, foi **DECRETADA** a INTERDIÇÃO de **DAYANE NUNES CESAR**, brasileira, solteira, maior incapaz, deficiente mental, residente e domiciliada no Assentamento PA Atanásio povoado Agrovia Falcão, neste município de Araguatins - TO, filha de Serafim Barbosa Cesar e Doracy Pereira Nunes, nascida aos 26/09/1984, natural do Distrito de Natal neste Município. Por ter reconhecido que, a mesma, é portadora de deficiência mental, que a torna absolutamente incapaz, para gerir sua vida civil. Foi nomeado Curador o senhor **SERAFIM BARBOSA CESAR**, para todos os efeitos jurídicos e legais. Para efeitos de direito, o presente Edital será publicado e afixado na forma disposta no art. 1.184, CPC. Eu, Marcélia (Maria das Dores Alves Rangel Reis), Escrevente Judicial, o digitei.

Nely Alves da Cruz
Juíza de Direito

COMARCA DE ARAGUATINS/ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E 2° CÍVEL
Rua Floriano Peixoto, 343-Centro, Edifício do Fórum FONE-3474

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora NELY ALVES DA CRUZ, Juíza de Direito desta Comarca de

Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivânia Cível, tramitam os Autos de INTERDIÇÃO n° 4.187/05, em trâmite no Cartório do 2° Cível desta Comarca de Araguatins-TO, requerido por **JOSUILA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, Lavradora, residente e domiciliada no Transaraguaia, neste município de Araguatins-TO. Com referência a Interdição de **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA**, e nos termos da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, desta Comarca, datada de 10 de abril de 2006, dos autos, foi **DECRETADA** a INTERDIÇÃO de **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior incapaz, deficiente mental, residente e domiciliada no povoado Transaraguaia, neste município de Araguatins - TO, filha de Paulino Cardoso da Silva e Antonia Pereira de Novaes e Silva, nascida aos 08/12/1957, natural de Colinas - MA. Por ter reconhecido que, a mesma, é portadora de deficiência mental, que a torna absolutamente incapaz, para gerir sua vida civil. Foi nomeado Curador a senhora **JOSUILA DA SILVA ARAÚJO**, para todos os efeitos jurídicos e legais. Para efeitos de direito, o presente Edital será publicado e afixado na forma disposta no art. 1.184, CPC. Eu, Marcélia (Maria das Dores Alves Rangel Reis), Escrevente Judicial, o digitei.

Nely Alves da Cruz
Juíza de Direito

CRISTALÂNDIA

ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUC. INF. JUVENTUDE E 2° DO CÍVEL
COMARCA DE CRISTALÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA DIAS
Justiça Gratuita

O Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivânia de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2° do Cível, processou os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, registrado sob o n° 2003-1632, no qual foi decretado a Interdição de **JUAREZ PEREIRA MARINHO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Tocantins s/n, nesta cidade de Cristalândia - Tocantins, sem profissão definida, nascido aos 13 de janeiro de 1958, atualmente com 48 anos de idade, natural da cidade de Babaçulândia - Tocantins, filho de Israel Pereira Marinho e Joana Pereira Marinho, portador da C.N. n° 2.417 e Ident. RG. N° 152.787 SSP/TO, residente e domiciliado na companhia do requerente SEBASTIÃO PEREIRA MARNHO, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente no mesmo endereço acima mencionado, por ser uma pessoa portadora de deficiência, tendo sido nomeado o Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA MARINHO**, acima qualificado, para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor: "VISTOS, ... Posto isto, DECRETO a INTERDIÇÃO da pessoa de **JUAREZ PEREIRA MARINHO**, acima qualificado, DECLARANDO-O absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3°, II, do Código Civil vigente e, de acordo com o ARTIGO 1.775, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe CURADOR a pessoa de SEBASTIÃO PEREIRA MARINHO, ora requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e art. 9°, inciso III do Código Civil vigente, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Expeça-se o Competente Mandado de Averbção. Sem custo e sem honorários. P.R.I.C. Cristalândia, 05 de Abril de 2006. Dr. Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito". E para que ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital, o qual será publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias no Diário da Justiça deste Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (2.006). Eu, uf, Escrevente que o digitei e subsc.

Dr. Agenor Alexandre da Silva
Juiz de Direito

DIANÓPOLIS

ESCRIVANIA INFANCIA, JUVENTUDE,
FAMÍLIA, CÍVEL E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (vinte) dias

O DOUTOR JOCY GOMES DE ALMEIDA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 2005.0003.7502-2/0, Ação de Inventário tendo como Inventariante Maria Aurenny Carvalho em face do espólio de Sinésio Ferreira de Sousa. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA a requerida, Sra JANE CERQUEIRA LIMA SANTOS, brasileira, maior, residente em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para manifestar sobre as primeiras declarações, sob pena de confissão e revelia.

CUMPRA-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 15 de maio de 2006. Dulcinea Sousa Barbosa, escrevente que o digitei. Eu, Maria das Graças Gomes Araújo, Escrivã da Escrivania de Família e Cível o subscrevi.



JOCY GOMES DE ALMEIDA
Magistrado

ESCRIVANIA CÍVEL E FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

O Doutor JOCY GOMES DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, respondendo pela Vara de Família, Infância, Sucessões e Juventude da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 2006.0002.7987-0/0, Ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, tendo como Requerente, NERY SOARES CARDOSO GOMES e Requerido JAIRO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado vendedor. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, CITA, o Requerido, acima qualificado, residente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, de forma que decorram, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias entre a publicação e a data da audiência, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (Art. 285 do CPC); bem como à INTIMAÇÃO do mesmo, para, no dia **02 de agosto de 2006, às 15h30min.**, comparecer ao Fórum da Comarca de Dianópolis-TO., sito à Rua Ditinho Póvoa, nº 280, Centro, acompanhado de Advogado, a fim de participar da audiência de Tentativa de Reconciliação, Instrução e Julgamento, nos autos acima mencionados.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 12 de maio de 2006. Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Escrevente Judicial da Escrivania de Família, o digitei.



Jocy Gomes de Almeida
Juiz de Direito

ESCRIVANIA CÍVEL E FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

O Doutor JOCY GOMES DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, respondendo pela Vara de Família, Infância, Sucessões e Juventude da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 6.798/05, Ação de POSSE E GUARDA, tendo como Requerente, JOVENTO PINTO SANTANA, brasileiro, solteiro, diarista, portador da CI/RG sob o nº 315.455 – SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 024.533.931-03, residente e domiciliado na Rua 13, s/nº, nº do padrão: 1779478, Setor Nova Cidade, Dianópolis-TO e como Requeridas E. S. S., brasileira, menor, nascida em 15/09/1997 e E. S. S., brasileira, menor, nascida em 15/09/2000, filhas do Requerente. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, CITA, a mãe biológica das menores, acima mencionadas, a Sra. TEREZINHA BATISTA DE SOUZA, brasileira, solteira, profissão ignorada, residente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (Art. 285 do CPC); bem como à INTIMAÇÃO da mesma, para, no dia **28 de junho de 2006, às 15 h**, comparecer ao Fórum da Comarca de Dianópolis-TO., sito à Rua Ditinho Póvoa, nº 880, Centro, a fim de participar da audiência de oitiva, redesignada nos autos acima mencionados.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 04 de maio de 2006. Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Escrevente Judicial da Escrivania de Família, o digitei.



Jocy Gomes de Almeida
Juiz de Direito

MIRACEMA

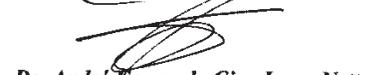
1ª VARA CÍVEL
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Autos nº 506/90
Ação: Nunciação de Obra Nova
Requerente: Zeilah Maria Leal Coelho
Advogado: Dr. Orimar de Bastos
Requerido: João Lustosa de Paula

FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADA ZEILAH MARIA LEAL COELHO e seu advogado, o Doutor ORIMAR DE BASTOS OAB/TO 113-A, bem como o Requerido JOÃO LUSTOSA DE PAULA, todos em lugar incerto e não sabido, da respeitável sentença proferida nos autos às fls.101/103; "Que o requerido estaria edificando em cima da divisas de seu imóvel com o imóvel da requerente, desobedecendo o código de posturas, pleiteando em Carter liminar o embargo da obra, que o requerido foi citado via edital, tendo lhe sido nomeada curadora, que em síntese alegou que a requerente não teria comprovado a metragem do imóvel, tendo sido a mesma informada pela Prefeitura Municipal. Ficou provado pelas declarações de fls. 27 que o requerido edificou na divisa dos imóveis, o que é vedado. Assim sendo, é de se confirmar a liminar no sentido de embargar a obra. Isto posto, conforme artigo 934 do CPC, julgo procedente o pedido de Nunciação de Obra nova e determino, que após o trânsito em julgado, expeça-se mandado, autorizando a requerente a demolir a obra, sendo que possível, atingindo somente a parte da obra que esteja na divisa. Quanto a curadora nomeada, caso a mesma não seja mais localizada, fica nomeada a Ilustre Defensoria Pública desta Comarca. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios conforme o artigo 4º da Lei 1060. P.R.I, inclusive via edital com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 14/10/2004 (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 08/05/2006. Eu, Cátia Cilene Mendonça Brito, escrevente, o digitei.



Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

(Art. 8º, IV, da Lei 6.830/80)

Referências: Execução Fiscal nº 2844/02
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Finalidade: **CITACÃO** do executado DEUSIVAL CARDOSO DE CASTRO CNPJ 36.993.301/0001-005.048.331/0001-22, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei, sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia das Execuções (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: R\$7.869,75 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), CDA n. A-0556/02. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco. Eu, , Cátia Cilene Mendonça Brito, Escrevente, o digitei.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

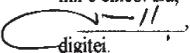
1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

(Art. 8º, IV, da Lei 6.830/80)

Referências: Execução Fiscal nº 2844/02
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Finalidade: **CITACÃO** do executado DEUSIVAL CARDOSO DE CASTRO CNPJ 36.993.301/0001-005.048.331/0001-22, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei, sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia das Execuções (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: R\$7.869,75 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), CDA n. A-0556/02. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco. Eu, , Cátia Cilene Mendonça Brito, Escrevente, o digitei.

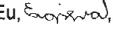

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcello Rodrigues de Ataides, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins - TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica CITADO o acusado VALBIANO MARINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Maria do Carmo Paula Marinho, residente e domiciliado na Rua 06, s/n.º, Setor Novo Horizonte, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da Ação Penal de n.º 3.946/06, em trâmite pela Vara Criminal desta Comarca, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, atribuindo-lhe a prática do crime descrito nas sanções do Artigo 157, §§ 1º e 2º, incisos I, II e V, do CPB, bem como fica o mesmo INTIMADO para audiência de Interrogatório Judicial, designada para o dia 06 de julho de 2006, às 14:30 horas, devendo comparecer à referida audiência devidamente acompanhado de advogado, cujo ato processual realizar-se-á na sala de audiências do Fórum local. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins - TO, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, (16/05/2006). Eu, , Ednaldo Galvão da Silva, Escrivão Judicial, o digitei e subscrevo.


Dr. MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

Autos n.º 3811/05
Ação: Homologação de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual, em favor de Gilmar Ramalho da Luz e Rosimeire Fernandes Rodrigues.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Sr. GILMAR RAMALHO DA LUZ, brasileiro, solteiro, lavrador, estando em lugar incerto e não sabido, dos autos supra mencionados, para que TOME CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...HOMOLOGO, com fulcro no art. 584, inciso III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Termo de Acordo firmado às fls. 04 por GILMAR RAMALHO DA LUZ E ROSIMEIRE FERNANDES RODRIGUES. Publique-se. Registre-se. Intime-se. E após o trânsito em julgado, arquite-se. Miracema do Tocantins, 06 de outubro de 2005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DESPACHO: "...Intime-se via edital com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 18 de abril de 2006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (03/05/06). Eu, , Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

Autos n.º 3357/04
Ação: Homologação de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual.
Requeridos: Rozi Moraes dos Santos e Luciene Rodrigues de Lima.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Sr. ROZI MORAES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, estando em lugar incerto e não sabido, dos autos supra mencionados, para que TOME CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...HOMOLOGO, com fulcro no art. 584,

inciso III do Código de processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Termo de Acordo firmado às fls. 05 e 06 por ROZI MORAES DOS SANTOS e LUCIENE RODRIGUES DE LIMA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após o trânsito em julgado, arquite-se. Miracema do Tocantins, 15 de dezembro de 2.004. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DESPACHO: "...Intime-se via edital, com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 18 de abril de 2006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.(03/05/06). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que afixei uma via do presente edital no placar do Fórum local. Data supra.


Magda Regina Silva Barba Barbosa
Porteira dos auditórios

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

Autos n.º 3711/05

Ação: Homologação Judicial de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual, em favor de Durval Rodrigues dos Santos e Célia Maria Martins Barros.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO dos Srs. DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS E CÉLIA MARIA MARTINS BARROS, brasileiros, casado e solteira, soldado PM e balconista, estando em lugar incerto e não sabido, dos autos supra mencionados, para que TOMEM CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...Isto posto, conforme o artigo 584, III, do Código de Processo Civil, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 04. Expeça-se o ofício para desconto. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado, arquivem-se, observando-se as formalidades legais. Miracema do Tocantins, 17 de agosto de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DESPACHO: "...Intime-se via edital, com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 18 de abril de 2006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.(04/05/06). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que afixei uma via do presente edital no placar do Fórum local. Data supra.


Magda Regina Silva Barba Barbosa
Porteira dos auditórios

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Autos: 3821/05.

Ação: Homologação Judicial de Acordo Extrajudicial
Requerente: O Ministério Público do Estado, em favor de Ireno Ribeiro Pugas e Fabiana Silva Lima

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Sr. IRENO RIBEIRO PUGAS, brasileiro, casado, esteticista, estando em lugar incerto e não sabido, para que TOMEM

CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final abaixo transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...Isto posto, conforme o artigo 584, III, do Código de Processo Civil, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 04 dos autos de n.º 3.821/05. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, observando-se as formalidades legais. Miracema do Tocantins, 27 de outubro de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DESPACHO: "...Intime-se via edital com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 27 de outubro de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. (04/05/2.006). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.


André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

Autos n.º 3767/05

Ação: Homologação de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual, em favor de José Newton Ribeiro dos Santos e Vandermarcia Sousa Dias.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO dos Srs. JOSÉ NEWTON RIBEIRO DOS SANTOS E VANDERMARCIA SOUSA DIAS, brasileiros, casado e solteira, auxiliar técnico e estudante, estando em lugar incerto e não sabido, dos autos supra mencionados, para que TOMEM CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...HOMOLOGO, com fulcro no art. 584, inciso III do Código de processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Termo de Acordo firmado às fls. 04 por JOSÉ NEWTON RIBEIRO DOS SANTOS E VANDERMARCIA SOUSA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após o trânsito em julgado, arquite-se. Miracema do Tocantins, 30 de 08 de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DESPACHO: "...Intime-se via edital com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 18 de abril de 2006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.(04/05/06). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

Autos n.º 3822/05

Ação: Homologação de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual, em favor de Antonio Gonçalves Filho e Isaulina Pereira Pina Gonçalves.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Sr. ANTONIO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado, lavrador, estando em lugar incerto e não sabido, dos autos supra mencionados, para que TOME CONHECIMENTO da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...HOMOLOGO, com fulcro no art. 584, inciso III do Código de processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Termo de Acordo firmado às fls. 04 por ANTONIO GONÇALVES FILHO E ISAULINA PEREIRA PINA GONÇALVES. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após o trânsito em julgado, arquite-se. Miracema do Tocantins, 03 de novembro de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DESPACHO: "...Intime-se via edital com prazo de 20(vinte) dias. Miracema do Tocantins, 18 de abril de 2006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (04/05/06). Eu, Dr. André Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. André Fernando Gigo Leme Netto, MM, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e 2º do Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Antes: 2047/1997

Ação: Alimentos
Requerente: O Ministério Público do Estado do Tocantins
Requerido: Edson Miranda de Oliveira

INTIMAÇÃO DO SR. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, estando em lugar incerto e não sabido, para que **TOME CONHECIMENTO** da sentença, cuja parte final abaixo transcrita.

SENTENÇA: "... DECIDO. Em consequência, com fundamento no art. 267, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo sem julgamento de mérito. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista estarem em juízo sob o pálio da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, 30 de setembro de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. (09/05/06). Eu, Dr. André Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. André Fernando Gigo Leme Netto, MM, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e 2º do Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Antes: 1849/96

Ação: Divórcio Direto
Requerente: Bento Pereira do Nascimento
Requerido: Aracy Rodrigues do Nascimento

INTIMAÇÃO DA SRA. ARACY RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, casada, doméstica, estando em lugar incerto e não sabido, para que **TOME CONHECIMENTO** da sentença, cuja parte final abaixo transcrita.

SENTENÇA: "... Ante o exposto, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, com fundamento no art. 40 da Lei 6.515/77, sendo que os filhos são maiores e o casal não tem bens, condenando a requerida nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. Transitada em julgado, expeçam-se mandado ao Cartório de Registro Civil da cidade de Novo Acordo-To., para a devida averbação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 22 de março de 2.006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. (10/05/06). Eu, Dr. André Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. André Fernando Gigo Leme Netto, MM, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e 2º do Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Antes: 521/90

Ação: Divórcio por Separação de Fato
Requerente: Maria Cecília Coelho da Silva Soares
Requerido: José Valdeci Soares Capristano

INTIMAÇÃO DO SR. JOSÉ VALDECI SOARES CAPRISTANO, brasileiro, casado, lavrador, estando em lugar incerto e não sabido, para que **TOME CONHECIMENTO** da sentença, cuja parte final abaixo transcrita.

SENTENÇA: "... DECIDO. Isto posto, julgo a ação procedente. As alegações da inicial foram prestigiadas pela ausência de contrariedade, conquanto a revelia não induza presunção de sua veracidade (CPC art. 320, II). O artigo 40 da Lei 6.515/77 diz que se a separação de fato do casal já houver completado dois anos consecutivos, poderá ser promovida a ação de Divórcio, desde que comprovado o decurso de tempo da separação. Ante o exposto, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, com fundamento no art. 40 da Lei 6.515/77, sendo que a filha do casal já atingiu a maioridade e não possuem bens a partilhar, condenando o requerido nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. Transitada em julgado, expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil dessa cidade, para a devida averbação e após arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 24 de março de 2.006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. (10/05/06). Eu, Dr. André Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

Antes: 3663/05

Ação: Homologação Judicial de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual em favor de Edineis Ribeiro Lopes e Maria de Jesus Bezerra Delfino

FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** da MARIA DE JESUS BEZERRA DELFINO, estando em lugar incerto e não sabido, para que **TOME CONHECIMENTO** da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final da sentença a seguir transcrita.

SENTENÇA: "... Isto posto, conforme o artigo 584, III do Código de Processo Civil, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 04 dos autos de nº 3663/05. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após o trânsito em julgado, arquivem-se. Miracema do Tocantins, 13 de abril de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e seis. (20/04/2006). Eu, Dr. André Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

Antes: 3788/05

Ação: Homologação Judicial de Acordo Extrajudicial
Requerentes: O Ministério Público Estadual em favor de Márcio Pereira da Silva e Ângela Maria Rocha Ferreira

FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de ÂNGELA MARIA ROCHA FERREIRA, estando em lugar incerto e não sabido, para que **TOME CONHECIMENTO** da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final da sentença a seguir transcrita:

SENTENÇA: "... DECIDO. HOMOLOGO, de acordo com o art. 584, inciso III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Termo de Acordo firmado às fls. 04 por MÁRCIO PEREIRA DA SILVA e ÂNGELA MARIA ROCHA FERREIRA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após o trânsito em julgado, arquivem-se. Miracema do Tocantins, 30 de 08 de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e seis. (20/04/2006). Eu, Dr. André Escrivã, o digitei e subscrevi.


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que afirmei uma via do presente no placard do Fórum local. Data supra.


Magda Régis Silva Barba Barbosa
Parteira dos Auditórios

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 2º DO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Autos nº 3686/05

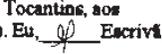
Ação: Regularização da Guarda C/ Pedido de Antecipação da Tutela.

Requerente: Walter Marchi.

Requerida: Suelene Nunes Santana

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO da Sr. SUELENE NUNES SANTANA, brasileira, solteira, do lar, estando em lugar incerto e não sabido, dos autos supra mencionados, para que **TOME CONHECIMENTO** da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita.

PARTE FINAL DA SENTENÇA: "...Isto posto, conforme o Art. 33 da Lei 8069/90 julgo procedente o pedido e concedo a Guarda da menor Ellen Marchi ao autor Walter Marchi. Lavre-se o competente termo. Publicado em audiência, saindo intimados os presentes. Registre-se e intime-se a requerida via Edital com prazo de 30(trinta)dias Miracema do Tocantins, 14 de fevereiro de 2.006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (04/05/06). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTORIO DE FAMILIA, SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE
E 2º DO CÍVEL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 30(trinta) dias

Autos: 2729/01.

Ação: Divórcio Direto Consensual

Requerentes: Marcelo Silva de Eiroz e Jozelene Marques Martins Eiroz

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO dos Srs. **MARCELO SILVA DE EIROZ E JOZELENE MARQUES MARTINS EIROZ**, brasileiros, casados, ele engenheiro ela doméstica, estando em lugar incerto e não sabido, para que se **MANIFESTEM NO PRAZO DE 48:00 HORAS SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.** Tudo conforme despacho a seguir transcrito.

DESPACHO: "...Intimem-se as partes, sendo que os de endereço desconhecidos via edital, com prazo de 30(trinta)dias para se manifestarem no prazo de 48 horas se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Miracema do Tocantins, 06.04.06. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. (08/05/2006). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTORIO DE FAMILIA, SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE
E 2º DO CÍVEL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 30(trinta)dias

Autos: 3856/05.

Ação: Homologação Judicial de Acordo Extrajudicial.

Requerente: O Ministério Público Estadual em favor de Marcos Antônio Rodrigues Costa e Celma Sousa Guimarães.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES COSTA** e **CELMA SOUSA GUIMARÃES**, estando em lugar incerto e não sabido, para que **TOMEM CONHECIMENTO** da sentença prolatada nos autos supra mencionados, cuja parte final a seguir transcrita:

SENTEÇA: "... DECIDO. HOMOLOGO, de acordo com o art. 584, inciso III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Termo de Acordo firmado às fls. 04 por **MARCOS ANTONIO RODRIGUES COSTA** e **CELMA SOUSA GUIMARÃES**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. E após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 13 de dezembro de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis. (19/04/2006). Eu,  Escrivente, o digitei e subscrevi.

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
E 2º DO CÍVEL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 30(trinta) dias

Autos: 2786/01.

Ação: Separação Judicial Litigiosa

Requerente: Francisco Mendes Rocha.

Requerida: Selma Ribeiro Campos Rocha.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Sr. **FRANCISCO MENDES ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, estando em lugar incerto e não sabido, para que se **MANIFESTE NO PRAZO DE 48:00 HORAS SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.** Tudo conforme parte final do despacho a seguir transcrito.

DESPACHO: "...Intime-se o autor via Edital para ser manifestar com prazo de 30 dias no prazo de 48 horas se tem interesse o prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Miracema do Tocantins, 30.03.06. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. (08/05/2006). Eu,  Escrivã, o digitei e subscrevi.

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFANCIA E JUVENTUDE
E 2º DO CÍVEL**EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO**

Prazo de 30(trinta) dias

Autos: 4015/06.

Ação: Divórcio Direto.

Requerente: Geny Rodrigues da Silva.

Requerido: Almerindo Ribeiro.

FINALIDADE: Proceda-se a CITACÃO de **ALMERINDO RIBEIRO**, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, e para que, querendo, **CONTESTE** a mesma no prazo de 15(quinze) dias, que iniciar-se-á desta audiência, bem como sua INTIMAÇÃO para que compareça perante este Juízo no dia 30 de agosto de 2006, às 14:30 horas, para audiência de conciliação, sito à Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº 802, nesta cidade de Miracema do Tocantins/TO. Tudo conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO: "... R. e A. Defiro os benefícios da assistência judiciária. Designo audiência de conciliação para o dia 30 de agosto de 2.006 às 14:30 horas. Cite-se e intime-se o requerido, via edital com o prazo de 30 dias, constando do mesmo a advertência de que o prazo de 15 dias para contestar, iniciar-se-á desta audiência. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 03 de maio de 2.006. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (04/05/2006). Eu,  Escrivente, o digitei e subscrevi.

Cibe Regina Oliveira
Escrivã

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

**CARTÓRIO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E
2º DO CÍVEL**

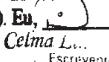
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (vinte) dias

Autos n.º 3876/05
Ação: Divórcio Litigioso
Requerente: Deusdete da Conceição Aquino
Requerida: Carmelita Dias Rodrigues

FINALIDADE: Proceda-se a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** de **CARMELITA DIAS RODRIGUES**, brasileira, casada, estando em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação supra mencionada, e para que, querendo, **CONTESTE** a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO: "... R. A. Defiro os benefícios da assistência judiciária. Designo audiência de conciliação para o dia 14/09/ 2005 às 15:00 horas. Cite-se e intime-se a requerida via Edital, com prazo de 30 (trinta), advertindo-a de que o prazo de 15 (quinze) dias para contestar, iniciar-se-á a partir desta audiência. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 13 de fevereiro de 2.005. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito".

ADVERTÊNCIA: " Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela autora" -- artigos 285 e 319 do CPC.

Miracema do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco. (08/05/06). Eu, , Escrevente o digitei e subscrevi.

Celina L...
Escrevente


Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

MIRANORTE

CARTÓRIO DO CRIME

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação penal nº 520/98, em que figura como acusada **LUCÉLIA NOLETO DIAS**, o teor da sentença, nos seguintes termos: "(...) Diante do exposto e por tudo mais que dos autos consta, desnecessários outros comentários, em fulcro no artigo 25 do Código penal e artigo 411 do Código de Processo penal ABSOLVO SUMARIAMENTE a ré Lucélia Noletto Dias, das penas do artigo 121, caput do CP, pois estou convencida da existência no caso da legítima defesa própria. Deixo de recorrer de ofício em face do contido no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que revogou as disposições legais que obrigavam os juizes a recorrer de ofícios em ação penal pública (RT 659/305 e 698/384). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Mirte, 09/06/03. Maria Adelaide de Oliveira, Juíza de Direito".

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis. Eu  Kassandra A Oliveira Kasburg, Escrivã do Crime lavrei o presente.


MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

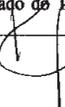
CARTÓRIO DO CRIME

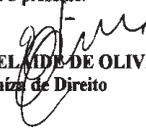
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 90 dias, extraído dos autos de ação penal nº 520/98, em que figura como acusado **ANTONIO VIANA DE ARAÚJO**, o teor da sentença, nos seguintes termos: "(...) Diante de todo o exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no artigo 61 do CPP,c.c art. 107, inciso IV, primeira figura (prescrição), artigo 109, inciso V, todos do CP, julgo por sentença EXTINTA A PUNIBILIDADE do pronunciado Antonio Viana de Araújo, do crime previsto no artigo 329 caput do CP, e de consequência, determino a exclusão do citado delito da presente ação penal, remanescendo apenas o crime previsto no artigo 121 caput, c.c artigo 14, II, do CP, e com fundamento no artigo 5º, inciso XXXVIII, alínea "d" da Constituição da República de 1988, REJEITO o pedido do Ministério Público no que pertine a absolvição do pronunciado do delito disposto no artigo 121 caput, c.c art. 14, inciso II do CP, para que o mesmo se submeta a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular da Comarca de Miranorte.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado desta sentença, voltem-me conclusos para designação da data para a sessão de julgamento pelo Júri. Mirte, 10/11/03. Maria Adelaide de Oliveira, Juíza de Direito".

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis. Eu  Kassandra A Oliveira Kasburg, Escrivã do Crime lavrei o presente.


MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

PALMAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

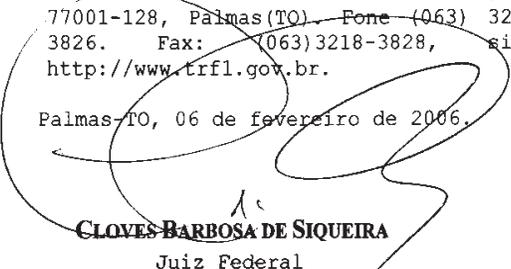
Referência: Execução Fiscal nº 2004.1870-6
Exequente: União Federal/Fazenda Nacional
Executados: Silva e Bezerra Ltda ME e Outro

Finalidade: Citar o(s) Executado(s) **Silva e Bezerra Ltda ME**, CNPJ nº 01.162.265/0001-59, na pessoa de seu representante legal eou **Cícero Eronildo Bezerra**, CPF nº 709.583.351-68, para **pagar(em)** o débito atualizado ou **nomear(em)** bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: R\$ 26.209,21 (vinte e seis mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos), oriundo de inscrição em dívida ativa, conforme certidões (CDAs) nºs 14.4.03.000079-14, 14.5.01001622-47, 14.5.01.001769-73, 14.5.01.001770-07, 14.5.01.001771-98, 14.5.01.001772-79, 14.5.01.001796-46 e 14.5.01.001797-27.

Sede do Juízo: 201 NORTE CONJ. 01 LOTES 03/04 ,CEP: 77001-128, Palmas(TO). Fone (063) 3218-3826. Fax: (063) 3218-3828, site: <http://www.trfl.gov.br>.

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2006.


CLOVES BARBOSA DE SIQUEIRA
Juiz Federal

PARAÍSO

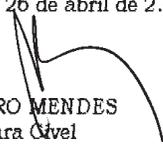
ESCRIVANIA DA 1ª VARA CÍVEL

Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum - CEP: 77.600-000, Fone/Fax (063) 3602-1360

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 2.262/1998; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 808,88; **Exequente:** UNIÃO - Fazenda Nacional; **Procurador Exequente:** Dr^a. Neila Cruvinel Batista de Siqueira; **Executados:** A CAMPEÃ CAÇA PESCA E UTILIDADES LTDA e CLÓVIS DUARTE. **CITANDO:** **A CAMPEÃ CAÇA PESCA E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.789.257/0002-13,** na pessoa de seu sócio: Clóvis Duarte. **BEM COMO,** a própria pessoa física: **CLÓVIS DUARTE - CPF nº 056.814.211-04,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 808,88 (oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), e cominações legais, **inscritas na Dívida Ativa - CDA nº 11597002689-11, datada de 19/11/1997** ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO., aos 26 de abril de 2.006.



Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

1ª VARA CÍVEL

Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum - CEP: 77.600-000, Fone/Fax (0**63) 3602-1360

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 2.716/2.000; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 7.642,80; **Exequente:** União - Fazenda Nacional; **Procurador Exequente:** Dr. Ailton Laboissière Villela; **Executados:** Pneuart Comércio de Pneus Ltda e/ou Josué Pires da Silva. **CITANDO:** **PNEUART COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.211.747/0001-51,** na pessoa de seu representante legal, o sócio Josué Pires da Silva. **BEM COMO,** a própria pessoa física: **JOSUÉ PIRES DA SILVA - CPF nº 021.343.221-87,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 7.642,80 e cominações legais, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO., aos 21 de outubro de 2.005.



Adolfo Amaro Mendes
Juiz de Direito
Titular - 1ª Vara Cível

1ª VARA CÍVEL

Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum - CEP: 77.600-000, Fone/Fax (0**63) 3602-1360

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 2.877/2.000; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 14.525,81; **Exequente:** União -

Fazenda Nacional; **Procurador Exequente:** Dr. Ailton Laboissière Villela; **Executados:** ELOTROMIG COM DE MAT ELÉTRICOS E P CONSTRUÇÕES LTDA e/ou Valdivino Expedito Bovo. **CITANDO:** **ELETROMIG COM DE MAT ELÉTRICOS E P CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.362.397/0001-61,** na pessoa de seu representante legal, o sócio Valdivino Expedito Bovo. **BEM COMO,** o próprio pessoa física: **VALDIVINO EXPEDITO BOVO - CPF nº 234.949.641-49,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 14.525,81 e cominações legais, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO., aos 24 de outubro de 2.005.



Adolfo Amaro Mendes
Juiz de Direito
Titular - 1ª Vara Cível

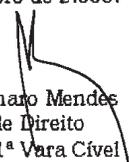
1ª VARA CÍVEL

Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum - CEP: 77.600-000, Fone/Fax (0**63) 3602-1360

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 3.239/2.001; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 5.001,18; **Exequente:** União - Fazenda Nacional; **Procurador Exequente:** Dr. Ailton Laboissière Villela; **Executados:** LEANE CÂMARA SILVA ME e/ou Leane Câmara Silva. **CITANDO:** **LEANE CÂMARA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.424.835/0001-89,** na pessoa de sua representante legal, a sócia Leane Câmara Silva. **BEM COMO,** a própria pessoa física: **LEANE CÂMARA SILVA - CPF nº 389.002.461-00,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 5.001,18 e cominações legais, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO., aos 24 de outubro de 2.005.



Adolfo Amaro Mendes
Juiz de Direito
Titular - 1ª Vara Cível

1ª VARA CÍVEL

Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum - CEP: 77.600-000, Fone/Fax (0**63) 3602-1360

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 3.338/2.001; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 9.993,30; **Exequente:** União - Fazenda Nacional; **Procurador Exequente:** Dr. Ailton Laboissière Villela; **Executados:** M Carvalho Borges Paraisense ME e/ou Mônica Carvalho Borges. **CITANDO:** **M CARVALHO BORGES PARAISENSE ME, inscrito no CNPJ sob o nº 38.136.859/0001-03,** na pessoa de sua representante legal, a sócia Mônica Carvalho Borges. **BEM COMO,** a própria pessoa física: **MÔNICA CARVALHO BORGES - CPF nº 477.250.361/72,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 9.993,30 e cominações legais, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução.

SEDE DO JUÍZO: Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO., aos 24 de outubro de 2.005.

Adolfo Amaro Mendes
Juiz de Direito
Titular - 1ª Vara Cível

1ª VARA CÍVEL

Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum - CEP: 77.600-000, Fone/Fax (0**63) 3602-1360

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 3.843/2.002; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa:** R\$ 11.154,45; **Exequente:** União - Fazenda Nacional; **Procurador Exequente:** Dr. Ailton Laboissiere Villela; **Executados:** Tocantins Comércio de Supermercado Ltda e/ou Adonilda Mendes Pantoja. **CITANDO: TOCANTINS COMÉRCIO DE SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.510.480/0001-30,** na pessoa de sua representante legal, a sócia Adonilda Mendes Pantoja. **BEM COMO,** a própria pessoa física: **ADONILDA MENDES PANTOJA - CPF nº 413.943.561/53,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 11.154,45, e cominações legais, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. **SEDE DO JUÍZO:** Praça José Torres, nº 700, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO., aos 21 de outubro de 2.005.

Adolfo Amaro Mendes
Juiz de Direito
1ª Vara Cível

PARANÁ

ESCRIVANIA DO 1º CÍVEL - FORUM JOAQUIM THEOTONIO SEGURADO - PRAÇA Pe. PEDROCÍLIO, 232, CENTRO - CEP: 77.360-000 - FONE/FAX - 0XX(63) 3371.1224.

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

A Doutora **RENATA TERESA DA SILVA, MM.** Juíza de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, no dia 03/07/2006, às 14:00 horas, no átrio do Fórum local será realizada praça, ocasião que só serão aceitos lances superior ao valor da avaliação, que é de **RS24.050,00 (vinte e quatro mil e cinqüenta reais).** E não havendo licitantes na data supra, fica desde já designada segunda praça para o dia 17/07/2006 às 14:00 horas, no mesmo local, ocasião que será vencedor aquele que oferecer o maior lance, cujos bens foram avaliados em 24/05/2003 e penhorados nos autos da Ação de Execução de Título Judicial (sentença), nº 811/02, 876/03, 877/03 e 878/03, promovida por **JOAQUIM DA SILVA DE JESUS e OUTROS,** contra **JOSÉ DINAMÉRICO TOLENTINO DE ALMEIDA.** O lote a ser prazeado é composto por **SEMOVENTES**: 80 (oitenta) reses, sendo 51 bois/vacas; e 29 bezerros/bezerras à época. Atualmente, novilhos/novilhas, conforme abaixo:

- 16 (dezesseis) vacas paridas com bezerras de 10 a 12 meses de idade à época, avaliados em **RS8.000,00;**
- 13 (treze) vacas paridas com bezerras de 10 a 12 meses de idade à época, avaliados em **RS8.050,00;**
- 02 (dois) reprodutores, avaliados em **RS2.000,00;**
- 06 (seis) bois, avaliados em **RS1.800,00;**
- 01 (um) boi carreiro, avaliado em **RS500,00;**
- 01 (um) boi castrado, avaliado em **RS500,00;**
- 08 (oito) novilhas de 02 anos, à época, avaliadas em **RS2.400,00;**
- 02 (dois) bezerros enjeitados, avaliados em **RS400,00;**
- 02 (dois) bezerras fêmeas, avaliadas em **RS400,00;**

Os referidos semoventes, encontram-se na Fazenda São Miguel, neste município e se acham com variedades de cores e conduzem a marca do requerido. Quem pretender lançar deverá fazê-lo em dinheiro e/ou cheque administrativo. Os exequentes pretendendo adjudicar os bens deverão participar da praça, cuja adjudicação somente será deferida pelo valor igual ou superior ao maior lance ofertado. Se a adjudicação for feita posteriormente, somente será deferida pelo valor igual ou superior ao da avaliação. Desde já, através deste edital, fica o executado intimado das praças acima designadas, caso não seja encontrado em seu endereço para intimação pessoal. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital para ser publicado uma vez no órgão Diário da Justiça e afixada uma via no placard do

Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranã, Tocantins, aos 03 de maio de 2006. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o subscrevi.

RENATA TERESA DA SILVA
Juíza de Direito

TAGUATINGA

CARTÓRIO DE FAMÍLIA E 2º CÍVEL
Avenida Principal, s/nº - Setor Industrial - CEP: 77.320-000 - FONE (63) 3654 13 32

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **ILUIPITRANDO SOARES NETO,** Juiz de Direito desta Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, se processam os Autos nº 1320/06 da **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSO** que tem como requerente **ALTINA DOS SANTOS SILVA CARDOSO** e requerido **LUIZ ALVES CARDOSO,** brasileiro, casado, profissão ignorada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido. Por meio deste **CITA** o requerido **LUIZ ALVES CARDOSO,** dos atos e termos da ação proposta, para querendo contestá-la no prazo legal, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 do CPC). Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito. **DESPACHO: Defiro o pedido de Assistência Judiciária. Cite-se por edital com prazo de vinte dias. Taguatinga, 19 de abril de 2006. (as) Iluipitrando Soares Neto - Juiz de Direito.** E, para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação, para ser publicado no Órgão do Estado, bem como afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga-Tocantins, aos 15 de maio de 2006. Eu, Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivã do Cartório de Família e 2º Cível, digitei e o subscrevi.

Iluiipitrando Soares Neto
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE FAMÍLIA E 2º CÍVEL
Avenida Principal, s/nº - Setor Industrial - CEP: 77.320-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **ILUIPITRANDO SOARES NETO,** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório em epígrafe, se processou, sob os benefícios da Assistência Judiciária, os Autos de nº 824/06 que **MACÁRIO DA SILVA ARAÚJO** requereu a **INTERDIÇÃO** de **JOCILIA DA SILVA ARAÚJO,** brasileira, incapaz, nascida aos 11 de setembro de 1968, filha de **Macário da Silva Araújo** e **Romana Gonçalves de Araújo,** portadora da CI/RG nº 876.872 SSP/TO E CPF nº 016.426.231-80, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, s/nº, Setor Industrial - Taguatinga-TO, registrada no Livro A-4, fls. 244, sob o nº 3.449, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Taguatinga, Estado do Tocantins, declarada pela sentença de fls. 27/28, por ser portadora de anomalia psíquica e incurável, que a torna incapaz de reger a própria pessoa e administrar bens, dando-lhe curador **MACÁRIO DA SILVA ARAÚJO,** brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG nº 115.473 SSP/TO e CPF nº 617.575.431-04, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/nº, Setor Industrial - Taguatinga-TO, que exercerá de forma ampla a curatela, bem e fielmente. E para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. Taguatinga, 16 de maio de 2006. Eu, Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivã, digitei e conferi o presente.

Iluiipitrando Soares Neto
Juiz de Direito